PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:18.270.447/0001-46
Praça Coronel Bembem,1.477–Centro–Manga-MG–Tel.:(38)3615-2112

PREGÃO ELETRÔNICO
19/2026

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE MANGA

OBJETO

"Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as demandas das Secretarias do Município de Manga – MG."

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 3.140.303,71(três milhões, cento e quarenta mil e trezentos e três reais e um centavo).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia **23/11/2026** às **09h00 mim (horário de Brasília)**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço

MODO DE DISPUTA: aberto

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM
[NÃO]

Sumário

1. DO OBJETO....3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS....3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO....3
4. *DO ORÇAMENTO ESTIMADO*....5
5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO....5
6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA....7
7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES....9
8. DA FASE DE JULGAMENTO....12
9. DA FASE DE HABILITAÇÃO....15
10. DO TERMO DE CONTRATO....19
11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS....20
12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA....21
13. DOS RECURSOS....22
14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES....22
15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO....25
16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS....25

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026
(Processo Administrativo n°80/2026)

Torna-se público que o Município de Manga, por meio do (a) Setor de Licitações, sediado (a) Praça Coronel Bembem, nº 1477, Centro – Manga/MG realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual **"Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as demandas das Secretarias do Município de Manga – MG"**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/Projeto Básico, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação.

3.2. Os interessados deverão estar previamente credenciados na **Plataforma de Realização do Pregão "COMPRAS BR" (https://comprasbr.com.br).**

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na Plataforma relacionada no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação,

devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu (s) anexo (s);

3.7.2. Sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.7.3. Sociedades cooperativas;

3.7.4. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.7.5. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.6. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.7. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.8. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.9. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.10. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.11. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio[1]*;*

3.7.12. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.13. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de

[1]A vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica em razão da baixa complexidade dos produtos a serem adquiridos, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer os produtos de forma independente. A vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade. Ressalte-se que a nossa decisão com relação à vedação à participação de consórcios, para o caso concreto, visa exatamente afastar a restrição à competição.

interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. O impedimento de que trata o item 3.7.7 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.5 e 3.7.6 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens 3.7.5 e 3.7.6 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.14. A vedação de que trata o item 3.7.12 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

4.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.3.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.7. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.7.1. De cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.7.2. Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.7.3. De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.4. Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.5. Cujo sócio ou titular seja, administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.6. Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.7.7. Que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.7.8. Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou

de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.7.9. Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.7.10. Constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.7.11. Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3 ou 5.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.12.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.12.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.13.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.13.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.17. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante *NÃO* poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5.1. No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos Tribunais de Contas do Estado e da União, dos demais órgãos fiscalizadores e, após o devido processo legal, gerar as seguintes conseqüências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento

dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

6.12. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

6.13. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.

6.14. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e, após o devido processo legal, gerar as seguintes conseqüências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. *O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de* ***0,01 (um centavo)****.*

7.9. O licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexeqüível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa **“aberto”**.

7.11. Para o envio de lances no pregão eletrônico, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações”.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.18.1. Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

7.18.2. Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-

se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.19.1. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto nº 8538, de 2015).

7.19.2. O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

7.19.3. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.19.4. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19.5. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.19.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.19.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.21.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.21.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.21.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.21.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.22. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.22.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.22.2. Empresas brasileiras;

7.22.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.22.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.23. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.24.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Termo de Referência.

7.24.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.24.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.24.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.24.5. O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.24.7. É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantidos pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sanções/consulta);

8.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.5.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1. Contiver vícios insanáveis;

8.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.7.3. Apresentar preços inexeqüíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4. Não tiver sua exeqüibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinqüenta por cento) do valor orçado pela Administração, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME n°73, de 30 de setembro de 2022.

8.10. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

8.10.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.10.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

8.16. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.17. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.18. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.19. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.20. Se a (s) amostra (s) apresentada (s) pelo primeiro classificado não for (em) aceita (s), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da (s) amostra (s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.21. Na hipótese dos postos de trabalho licitados se distribuírem por território correspondente a mais de uma base sindical da categoria profissional, deverão ser informadas cada uma das normas coletivas utilizadas para o cálculo do custo individual dos postos, a partir da base territorial de cada sindicato.

8.22. O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação realizará a verificação da observância da proposta classificada provisoriamente em primeiro lugar quanto aos custos unitários mínimos relevantes estabelecidos pela Administração, além dos demais aspectos ligados à conformidade da proposta ao objeto licitado e à compatibilidade do preço.

8.23. O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação concederá o prazo de no mínimo duas horas para readequação da proposta quando esta não observar os custos unitários mínimos relevantes, sob pena de desclassificação, na forma da Instrução Normativa nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.24. O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação deve verificar se as previsões do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo indicados pela Administração estão sendo contempladas na Planilha de Custos e Formação de Preços, em especial, quando o Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado pelo licitante for diferente da norma coletiva paradigma utilizada pela Administração.

8.25. Deverão prevalecer os valores que forem mais benéficos ao trabalhador, na hipótese de que o Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo indicado pelo licitante estabelecerem valores de remuneração, incluindo salário base e adicionais, de auxílio-alimentação e de benefícios superiores aos do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado como paradigma.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

Para a habilitação no certame, o licitante deverá apresentar a Documentação Completa, contendo os seguintes documentos:

9.1. Habilitação jurídica:

a) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

d) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência,

sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

f) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

g) Filial sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

h) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.1. 2. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.2.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.2.2. O fornecedor enquadrado como micro empreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

b) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

c) Balanço patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis *dos dois últimos exercícios sociais,* já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

9.3.1. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10%(dez por cento) do valor total estimado da contratação.

9.3.2. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos no último exercício social, sob pena de inabilitação;

9.3.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.3.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.3.5. Serão considerados, “na forma da lei”, o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e as demonstrações contábeis apresentados da seguinte forma:

a) publicados em Diário Oficial; ou
b) publicados em Jornal; ou
c) por cópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou no órgão de registro equivalente; ou
d) por cópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento; ou

e) na forma de escrituração contábil digital (ECD).
f) Publicados na Central de Balanços – SPED – Receita Federal

9.3.6. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.3.7. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9.4. Qualificação Técnica:

9.4. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.4.1. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

9.4.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.4.3. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.5. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.6. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.7. Somente haverá a necessidade de apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.8. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

9.9. Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

9.10. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial; exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.11. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.12. Será verificado se o licitante apresentou a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.13. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.14. A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.14.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema (plataforma de Realização do Pregão – “COMPRAS BR”), em formato digital, no prazo de DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

9.14.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.15. A exigência dos documentos de habitação somente será feita em relação ao licitante mais bem classificado.

9.15.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.15.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.16. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.14.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até **duas** horas para:

9.16.1. A aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

9.16.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.16.3. Suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

9.16.4. Suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

9.17. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

9.18. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.19. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subseqüente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.14.1.

9.20. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.21. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.22. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de CINCO dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de **CINCO** dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até **DOIS** dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de **DOIS** dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.4.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.4.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

10.4.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.5. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.7. A comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de ***02 (DOIS)*** dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1. A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2. A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do (s) item (ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.8.1. Em caso de prorrogação da ata, *poderá* ser renovado o quantitativo originalmente registrado[2].

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

12.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

[2]Parecer nº 00075/2024/Decor/CGU/AGU pela Advocacia Geral da União

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Manga.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.1.1. 14.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.1.2. 14.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.1.3. 14.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.1.4. 14.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

14.1.1.5. 14.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

14.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.6. Fraudar a licitação;

14.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

14.1.8. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.9. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. Advertência;

14.2.2. Multa;

14.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

14.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de *15* (*quinze*) diasúteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15%do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como publicadas no Diário Oficial do Município de Manga.

14.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: https://comprasbr.com.br.

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, nos autos do processo de licitação.

15.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

15.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas na plataforma COMPRAS BR, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

15.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

15.9. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

15.10. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://comprasbr.com.br, https://www.manga.mg.gov.br

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1. Anexo I - Termo de Referência;

16.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

16.11.2. Anexo II – Minuta de Ata de Registro de Preços;

16.11.2.1. Anexo I a Ata de Registro de Preços – Cadastro de Reserva.

Manga - MG, 05 de novembro de 2026.

JIRLENE VIEIRA LIMA:74884255615

Assinado de forma digital por JIRLENE VIEIRA LIMA:74884255615
Dados: 2026.11.05 16:28:04 -03'00'

Jirlene Vieira Lima
Secretária Municipal de Governo

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as demandas das Secretarias do Município de Manga – MG,** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, a partir da solução apontada no ETP.

1.1.1. Estimativas de consumo consolidada, do órgão gerenciador e órgão (s) e entidade (s) participante (s).

	Descrição	UND	Qtde	Valor Estimado	Subtotal Estimado
1	ABACATE Especificações: natural, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação adequado para o consumo, com ausencia de sujidades, parasitas e larvas.	quilograma	30	5,34	160,20
2	Abacaxi de Primeira; firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras cortes),tamanho e conformação uniformes, devendo ser graúda.: de primeira; firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras cortes), tamanho e conformação uniformes, devendo ser graúda.	unidade	830	12,25	10.167,50
3	ABÓBORA- Em kilo. Especificação: In Natura,de 1° qualidade;peso médio de 1kg integro, consistência firme; casca livre de fungos.	quilograma	90	6,33	569,70
4	ABOBORA ITALIANA	quilograma	700	5,84	4.088,00
5	ABÓBORA JAPONESA, DE PRIMEIRA: deverão apresentar coloração e tamanho uniforme; não estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência; não conter corpos estranhos aderentes à superfície externa; ausência de sujidades, parasitos e larvas.	quilograma	940	5,74	5.395,60
6	Açafrão. Pó fino, na cor amarelada, cheiro e sabor próprio. Produto de acordo com a NTA 85. Embalagem plástica, atóxica, contendo todas as informações nutricionais de dados de identificação do produto, data de fabricação e validade e nº do lote. Embalagem com 150G	pacote	320	5,13	1.641,60
7	Açaí, puro 100% natural, congelado em embalagem plástica, atóxica e hermeticamente fechada, contendo informações nutricionais, data de fabricação, validade e lote em conformidade com a ANVISA – RDC 216/04. Embalagem de 10 kg: Açaí, puro 100% natural, congelado em embalagem plástica, atóxica e	quilograma	109	123,50	13.461,50

	hermeticamente fechada, contendo informações nutricionais, data de fabricação, validade e lote em conformidade com a ANVISA – RDC 216/04. Embalagem de 10 kg				
8	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO; Vitaminado, contendo ingredientes básicos; açúcar, cacau em pó, leite em pó, lata de 370g,lacrada,embalagem seca. Prazo de validade: mínimo 6 meses.: Achocolatado em pó, obtido pela mistura de cacau em pó soluvel, leite, açucar, maltodextrina, minerais, vitaminas, aromatizantes, emulsificante, lecitina de soja; constituido de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinhas, sujidades e materiais estranhos. Produto de acordo com NTA 40. Embalagem plastica atóxica, contendo informações nutricionais, dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e numero de lote. Embalagem com 370g.	unidade	405	4,43	1.794,15
9	AÇUCAR CRISTAL EMBALAGEM 5 KG; açucar cristal,branco,19 qualidade, embalagem com 5kg açucar cristal-acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses á partir da data de entrega. Pacotes com 5kg.: Açúcar cristal, na cor branca, fabricado de suco de cana-de-açúcar, contendo no mínimo 99,3% de sacarose, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 52.Embalagem plástica atóxica, transparente, contendo informações nutricionais, tipo e classificação, dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote.	pacote	2.065	17,54	36.220,10
10	Açúcar refinado: EMBALAGEM de 1kg tradicionalmente mais branquinho e fininho, dissolve rápido nas suas receitas! Ideal para doces, misturas e sobremesas.	pacote	65	9,45	614,25
11	ADOÇANTE DIETÉTICO - 100 ml: Adoçante dietético liquido sucralose 100 ml. ingredientes: água, edulcorantes artificiis: sucralose e acesulfame de potássio conservantes: benzoato de sódio e metilparabeno acidulante: ácido cítrico.	unidade	280	7,09	1.985,20
12	Adoçante em pó para a cocção (FORNO E FOGÂO), para adicionar a alimentos que	pote	20	13,65	273,00

	serão submetidos à cocção sem alteração do sabor.70Gramas: As características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao Código Sanitário e determinações do Ministério da Saúde. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, n° de registro no órgão competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.				
13	Água de Coco, caixinha tetra park, esterilizada, de 200 ml, fardo c/ 12 unidades.:	fardo	77	41,45	3.191,65
14	ÁGUA MINERAL 20 LITROS; sem gás, galão de 20 litros sem vasilhame.: Agua Mineral Sem Gás, Galão De 20 Litros sem O Vasilhame	galão	756	22,70	17.161,20
15	Agua Mineral Copo De 200 ml. Caixa Com 48 Copos	caixa	855	51,95	44.417,25
16	ÁGUA MINERAL GARRAFA 1,5ML; sem gás, garrafa contendo no mínimo 1000ml,prazo de validade no mínimo 06 meses á partir da data de entrega.	unidade	2.700	5,70	15.390,00
17	Água mineral garrafa 500 ml: agua mineral, sem gas, garrafa contendo no minimo 500 ml, prazo de validade no minimo 06 meses a partir da data de entrega	unidade	2.200	2,50	5.500,00
18	AGUA MINERAL SEM GÁS, GALÃO DE 20 LITROS COM O VASILHAME.	unidade	338	20,50	6.929,00
19	Alface de primeira; sem lesões de origem física ou mecânica; ser frescas; estar livre das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente; ausência de sujidades, parasitos e larvas...:	molho	550	6,78	3.729,00
20	Alho natural, calibre 5/6, sem defeitos graves, (podridão, murchos e com ausência de pedúnculo ou deformados) categoria extra. O valor sobre o alho com casca, não poderá exceder a 30%	quilograma	355	24,00	8.520,00
21	ameixa seca, inteiras, lata de 180gr	unidade	110	14,28	1.570,80
22	Amendoim sem casca. 500g Gramas: Amendoim s/casca, ODOR, SABOR CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILEN amendoim, s/casca, dor, sabor característicos. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo): valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação/validade. isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis)	pacote	280	12,25	3.430,00

	meses, a contar da data de entrega. fabricação e de validade e número do lote. Pacote com 500g				
23	amido de milho, Amido 100% puro, extraído do milho de melhor qualidade (tipo maisena) embalagem 200 gr	unidade	310	7,55	2.340,50
24	Amido de Milho c/ farinha de Arroz, cx de 180 g.	caixa	320	5,98	1.913,60
25	Apresuntado de boa procedência.: APRESUNTADO DE BOA PROCEDÊNCIA E DE QUALIDADE COM REGISTRO NO SIF OU SIE, COM CHEIRO PRÓPRIO, SABOR apresuntado de boa procedência e de qualidade com registro no sif ou sie, com cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado e resfriado fatiado quando solicitado.	quilograma	220	35,00	7.700,00
26	ARARUTA/POLVILHO SACO COM 25 KG.	saco	107	209,00	22.363,00
27	ARROZ TIPO 1 EMBALAGEM 5 KG: Arroz grupo beneficiado, classe longo fino, tipo 1, isento de mofo, odores estranhos, substancias nocivas, coloração uniforme e caracteristica do arroz, tipo 1, embalado em saco plástico de 5kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Peso liquido.	pacote	1.820	26,80	48.776,00
28	ASA DE FRANGO	quilograma	650	20,45	13.292,50
29	Aveia em flocos embalagem com 500g.	unidade	475	10,60	5.035,00
30	Azeite de oliva extra virgem, é o óleo obtido da fruta da árvore de oliva (Olea Europaea), obtido unicamente por processos mecânicos, com ou sem aplicação de calor, e que possa ser consumido em seu estado natural, podendo sofrer exclusivamente lavagem, decantação, filtração e centrifugação.: O produto deverá obedecer aos seguintes critérios de qualidade, apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Sua acidez máxima é 2% em termos de ácido oléico. Produto de acordo com a NTA 50. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 200 ml.	lata	85	21,50	1.827,50
31	AZEITONA 500GR EMB. DE VIDRO	unidade	304	11,34	3.447,36
32	BACON DEFUMADO; em peça, embalada a vacuo, em saco plástico transparente, atoxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto ate o momento do consumo, contendo, acondicionada em caixas lacradas a embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto, numero do registro do ministerio da	quilograma	495	34,45	17.052,75

	agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif e atender as especificações tecnicas da nta 04 do decreto estadual n° 12.486 de 20/10/1978,o produto deverá apresentar a validade minima de 30 dias a partir da data de entrega da unidade requisitante em quilograma.: Bacon. Produto de acordo com NTA 4. Devem apresentar cor e cheiro próprios, não amolecidos nem pegajosos, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.				
33	Bala com creme de chocolate embalagem contendo 500 gramas.	pacote	425	11,55	4.908,75
34	Bala com creme de leite embalagem contendo 500 gramas.	pacote	145	11,55	1.674,75
35	Bala preparada a base de açucar:	pacote	125	11,00	1.375,00
36	Balas mastigaveis sabores variados embalagem com mínimo de 500g.	pacote	330	12,50	4.125,00
37	Bala tipo butter toffe: Bala, tipo butter toffee, sabor variado, características adicionais sortidas finas, aplicação alimentícias, pacote com 600g.	pacote	645	22,50	14.512,50
38	BANANA CATURRA: Grau médio de maturação de primeira qualidade. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.	quilograma	630	8,25	5.197,50
39	BANANA NANICA	quilograma	560	8,25	4.620,00
40	BANANA PRATA- 12: KILO: In Natura, de 1ª qualidade tamanho de médio a grande, casca livre de Fungos; maturação natural. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.	quilograma	1.490	8,25	12.292,50
41	Barra de chocolate embalagem de 01 kg.	quilograma	130	72,00	9.360,00
42	Batalha palha: Batata palha embalagem com 400 g, plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade	pacote	615	8,64	5.313,60
43	BATATA DOCE	quilograma	680	7,73	5.256,40
44	Batata Inglesa branca graúda	quilograma	980	8,90	8.722,00
45	Bebida de soja em pó, mistura em pó a base de soja para preparo instantâneo, com sabor de fruta. As características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao Código Sanitário e determinações da ANVISA. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, n° de registro no órgão competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500g.: Bebida de soja em pó, mistura em pó a base de soja para preparo instantâneo, com sabor de fruta. As características organolépticas,	pacote	70	120,00	8.400,00

	físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao Código Sanitário e determinações da ANVISA. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, n° de registro no órgão competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500g.				
46	Bebida láctea,sabores variados,obtido através de leite e/ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras,cultivo de bactérias lácteas específicas. Contendo polpa de frutas,isento de contaminações,sujidades e substâncias estranhas. Produto de acordo com NTA84. A bebida láctea deve ser entregue em plástica,atóxica,contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto,data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem de 01 litro.: Bebida láctea, sabores variados, obtido através de leite e/ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras, cultivo de bactérias lácteas e/ou cultivo de bactérias lácteas específicas. Contendo polpa de frutas, isento de contaminações, sujidades e substâncias estranhas. Produto de acordo com NTA 84. A bebida láctea deve ser entregue em temperatura de refrigeração. Embalagem plástica, atóxica, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem de 01 litro.	litro	150	8,00	1.200,00
47	BERINJELA, PRODUTO DE PRIMEIRA; FIRME E INTACTA; SEM LESÕES DE ORIGEM FISÍCA OU MECÂNICA (RACHADURAS CORTES).	quilograma	515	5,48	2.822,20
48	Beterraba de Primeira; firme e intacta;sem lesões de origem física ou mecânica,(rachaduras cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda.;:	quilograma	670	8,25	5.527,50
49	Biscoito Água e Sal, caixa com 1,5kg quilos.	caixa	30	28,00	840,00
50	Biscoito amanteigado de coco 248 gramas	pacote	405	4,95	2.004,75
51	Biscoito amanteigado de leite 248 gramas: Biscoito amanteigado de leite 330 gramas	unidade	100	5,10	510,00
52	Biscoito amanteigado de leite 248 gramas	caixa	1.120	7,05	7.896,00
53	Biscoito de doce tipo maizena ou maria, pacotes de 400g.:	pacote	855	7,45	6.369,75
54	Biscoito de doce, tipo MARIA. Com 1,500 kg	caixa	440	28,00	12.320,00

	cada caixa;: Biscoito de doce, tipo MARIA. Os biscoitos ou bolachas deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corantes, isentas dematéria terrosa, parasitos e de detritos animais e vegetais, devendo estar em perfeito estado de conservação. Enriquecido com ferro e ácido fólico, sem gordura trans. Produto de acordo com NTA 48. Embalagem primária plástica, atóxica, transparente, embalagem secundária sendo caixa de papelão,contendo informações nutricionais, dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Com 1,500 kg cada caixa.				
55	BISCOITO DE POLVILHO	quilograma	60	32,23	1.933,80
56	Biscoito de SalCream Cracker 1,5 kg: Biscoito de sal, tipo CREAM-CRACKER. Os biscoitos ou bolachas deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corantes, isentas de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais evegetais, devendo estar em perfeito estado de conservação. Enriquecidocom ferro e ácido fólico, sem gorduratrans. Produto de acordo com NTA48.Embalagem primária plástica,atóxica, transparente, embalagem secundária sendo caixa de papelão, contendo informações nutricionais, dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade enúmero do lote.Com 1,500 kg cada caixa.	caixa	1.775	28,00	49.700,00
57	Biscoito de sal (cream cracker) 350 gramas	pacote	615	7,10	4.366,50
58	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor coco, embalagem de 600g, na embalagem deverá constar	pacote	820	10,45	8.569,00
59	BISCOITO FOFÃO	quilograma	645	40,64	26.212,80
60	BISCOITO FRITO	quilograma	765	42,84	32.772,60
61	BISCOITO PALITO	quilograma	605	50,90	30.794,50
62	Biscoito Passa-tempo acondicionados em embalagem original com 130 g, caixa com 20 pacotes: Biscoito Passa-tempo acondicionados em embalagem original com 130 gramas, caixa com 20 pacotes.	caixa	95	87,10	8.274,50
63	BISCOITO POLVILHO 11	quilograma	455	48,40	22.022,00
64	Biscoito recheado,caixa com 30 unidade de 120 g.	caixa	125	75,00	9.375,00
65	biscoito tipo wafer, sabor chocolate -94g: biscoito tipo wafer, sabor chocolate, acondicionado em embalagem original com 94g	pacote	130	3,45	448,50
66	Biscoito tipo Waffer sabor Baunilha,	pacote	70	3,45	241,50

	acondicionado em embalagem original com 94g				
67	Biscoito tipo Waffer sabor Limão, acondicionado em embalagem original com 94g	pacote	100	3,45	345,00
68	Biscoito tipo Waffer sabor morango, acondicionado em embalagem original com 94g	pacote	90	3,45	310,50
69	Bolo com cobertura de chocolate;: Bolo com cobertura de chocolate	quilograma	355	29,29	10.397,95
70	Bolo com recheio de geleia de frutas naturais e cobertura com frutas (morango,kwui,uva e cereja)	quilograma	330	63,99	21.116,70
71	Bolo confeitado (aniversário):	quilograma	797	68,33	54.459,01
72	BOLO DE FUBÁ/BROA DE FUBÁ 13	quilograma	680	23,83	16.204,40
73	BOLO (RODA E TABULEIRO - SABORES VARIADOS: LARANJA, COCO, FUBÁ, MANDIOCA)	quilograma	1.205	29,94	36.077,70
74	Bombom deverá ser fabricado com matéria-prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos vegetais e animais. Padrão tipo Serenata de amor e/ou Sonho de Valsa. Pacote com 01 Kg. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Produto de acordo com NTA 59: Bombom deverá ser fabricado com matéria-prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos vegetais e animais. Padrão tipo Serenata de amor e/ou Sonho de Valsa. Pacote com 01 Kg. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Produto de acordo com NTA 59	pacote	520	67,00	34.840,00
75	Bombom, sortido, deverá ser fabricado com matéria-prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos vegetais e animais. Caixa com 250g. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Produto de acordo com NTA 59.: Bombom, sortido, deverá ser fabricado com matéria-prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos vegetais e animais. Caixa com 250g. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Produto de acordo com NTA 59.	caixa	420	18,95	7.959,00
76	BROA TEMPERADA	quilograma	340	43,90	14.926,00
77	Brócolis de boa qualidade - de primeira; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda.:	quilograma	60	5,80	348,00
78	CACAU EM PÓ 100% SEM ADIÇAO DE AÇUCARES , RICO EM FIBRAS , FLAVONOIDES, POLIFENOIS, FERRO E ZINCO. ISENTO DE AÇUCARES , GLUTEN, LACTEOS, , GORDURA TRANS E SOJA . EMBALAGEM COM 200g.	caixa	90	22,54	2.028,60
79	CACAU EM PÓ 100% SEM ADIÇAO DE AÇUCARES , RICO EM FIBRAS ,	pacote	40	62,50	2.500,00

	FLAVONOIDES, POLIFENOIS, FERRO E ZINCO. ISENTO DE AÇUCARES , GLUTEN, LACTEOS, , GORDURA TRANS E SOJA . EMBALAGEM COM 500g				
80	CAFÉ 100% TORRADO;moído isento de grãos pretos verdes fermentados,sabor residual bom e típico cor castanho claro a médio, qualidade global superior, categoria tradicional/extraforte, com nível mínimo de qualidade notas entre 4,5 e 6, e selo ABIC. Embalagem de 250 gramas e apresentar selo de qualidade abic.: Produto de acordo com NTA 42.	pacote	4.000	15,75	63.000,00
81	CAFÉ 100% TORRADO; moído isento de grãos pretos verdes fermentados,sabor residual bom e típico cor castanho claro a médio, qualidade global superior, categoria tradicional/extraforte, com nível mínimo de qualidade notas entre 4,5 e 6, e selo ABIC.. Embalagem de 500 gramas e apresentar selo de qualidade abic.: Produto de acordo com a NTA 42	pacote	4.380	31,50	137.970,00
82	Café moído extraforte isento de grãos pretos verdes fermentados, sabor residual bom e típico, cor castanho-claro a médio; qualidade global superior. Embalagem contendo 500g cada pacote. Produto de acordo com NTA 42	pacote	1.400	29,20	40.880,00
83	CAJÚ	quilograma	180	22,70	4.086,00
84	Caldo de Carne, concentrado de caldo de carne, cx c/ 24 uni. c/ 2 tabletes em cada.:	caixa	187	14,00	2.618,00
85	CANELA EM PÓ PACOTE COM 100 GRAMAS	pacote	40	21,00	840,00
86	CANELA EM PÓ PACOTE COM 25 GRAMAS	pacote	90	3,70	333,00
87	CANELA (PAU) PACOTE COM 100 GRAMAS	pacote	30	21,00	630,00
88	CANELA (PAU) PACOTE COM 25GRAMAS	pacote	60	3,75	225,00
89	Canjica Branca 500 gramas: Canjicão, milho para preparo de canjica branca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	pacote	580	4,39	2.546,20
90	Capa de Lombo Suina:	quilograma	475	25,00	11.875,00
91	Carne bovina costela cortada, limpa sem pele, com pouca gordura, sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organoléptica), corte de acordo com os padrões	quilograma	1.225	37,00	45.325,00

	estabelecidos pelo diagrama sem extensão atingindo partes não cotadas. Produto de acordo com NTA 3				
92	Carne bovina de 1ª qualidade,corte em cubos.: Carne bovina de 1ª qualidade, corte em cubos, limpa sem pele, com pouca gordura, sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais(física, química e organoléptica),corte de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama sem extensão atingindo partes não cotadas. Produto de acordo com NTA 3. Deverá ser registrada junto ao IMAou SIF.	quilograma	1.995	47,00	93.765,00
93	Carne Bovina de primeira (alcatra, contra-filet ou patinho), resfriada, isenta de rejeitos, corte magro, cortadas em bifes com media de 80 gramas, sujeito a exigência de apresentação de laudo de inspeção da vigilância sanitária quando solicitado	quilograma	1.715	48,00	82.320,00
94	Carne Bovina de segunda (acém ou músculo), resfriada, isenta de rejeitos, moída ou em corte magro em cubos, sujeito a apresentação de laudo de inspeção da vigilância sanitária quando solicitado	quilograma	1.065	35,00	37.275,00
95	Carne Bovina Moída tipo segunda (fresca).:	quilograma	1.450	31,00	44.950,00
96	Carne de porco de primeira qualidade. Limpa sem pele, com pouca gordura, sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organoléptica), corte de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama sem extensão atingindo partes não cotadas. Produto de acordo com NTA 3	quilograma	1.215	25,50	30.982,50
97	Carne de segunda categoria(acém) moída: magra e limpa para ser moída no ato de entrega.	quilograma	1.280	40,00	51.200,00
98	Cebola branca, de primeira, firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda.	quilograma	1.125	8,45	9.506,25
99	CEBOLINHA VERDE- 10	molho	790	5,65	4.463,50
100	Cenoura, de primeira; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda.:	quilograma	1.250	7,65	9.562,50
101	Cereal infantil, sabor arroz e aveia. Lata de 400 gramas.: Cereal infantil sabor arroz e aveia. Constituído de Farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de	lata	430	22,45	9.653,50

	malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico,vitamina d) e aromatizante vanilina				
102	Cereal Tipo Mucilon; Cereal infantil tipo mucilon sabor arroz e aveia. Constituído de farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco) vitaminas (vitamina C, niancina, vitamina E, acidopantotênico, vitamina A e vitamina b1, vitamina b6, acido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina.:	lata	300	19,40	5.820,00
103	Chá de Capim Cidreira, Camomila, Erva Doce, cxs. c/ 10 saquinhos.:	caixa	35	8,15	285,25
104	chá de erva cidreira - 10 g - caixa com 10 saches:	caixa	50	8,15	407,50
105	chá de hortelã - 10 g - caixa com 10 saches	caixa	50	8,15	407,50
106	Cheiro verde (junção de cebolinha e cheiro verde); sem lesões de origem física ou mecânica; ser frescas; estar livre das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente; ausência de sujidades, parasitos e larvas..:	molho	380	7,45	2.831,00
107	Chocolate granulado, deverá ser fabricado com matéria-prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos vegetais e animais. Embalagem de 1 ,010kg. O rótulo deverá trazer a denominação “chocolate granulado”. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Produto de acordo com NTA 59.: Chocolate granulado, deverá ser fabricado com matéria-prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos vegetais e animais. Embalagem de 1,010 kg. O rótulo deverá trazer a denominação “chocolate granulado”. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Produto de acordo com NTA 59.	pacote	85	38,50	3.272,50
108	Chuchu de primeira: firme, intacta; sem lesões de origem fisica ou mecânica, (rachadura, cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser grauda.:	quilograma	600	6,20	3.720,00
109	Coco ralado puro, de baixo teor de gordura, sem qualquer adição e que conserva parte dos componentes do endosperma do fruto; contendo de 35 a 60% de lipídios, sem cheiro ou ranço. Produto de acordo com NTA 29. Embalagem plástica atóxica, transparente, contendo informações nutricionais, dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem de 01 Kg.: Coco ralado puro, de baixo teor de gordura, sem	quilograma	290	31,84	9.233,60

	qualquer adição e que conserva parte dos componentes do endosperma do fruto; contendo de 35 a 60% de lipídios, sem cheiro ou ranço. Produto de acordo com NTA 29. Embalagem plástica atóxica, transparente, contendo informações nutricionais, dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem de 01 Kg.				
110	Coco ralado puro, de baixo teor de gordura, sem qualquer adição e que conserva parte dos componentes do endosperma do fruto; contendo de 35 a 60% de lipídios, sem cheiro ou ranço. Produto de acordo com NTA 29. Embalagem plástica atóxica, transparente, contendo informações nutricionais, dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem de 100g	pacote	240	5,50	1.320,00
111	CÔCO VERDE	unidade	240	5,20	1.248,00
112	Coentro Seco e Moído, apresentação em pacotes de 40gramas	unidade	274	9,19	2.518,06
113	COLORAU COLORÍFICO 500 GRAMAS: Corante alimentício, em pó fino, na cor alaranjada, cheiro e sabor próprios, constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de sal e de óleos comestíveis. O colorífico deverá ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. Produto de acordo com NTA 85. Embalagem plástica, atóxica, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem de 500g	pacote	375	9,39	3.521,25
114	Cominho em pó, a partir de matérias-primas sãs, limpas, isenta de matéria terrosa e parasitas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 50 g.	pacote	265	9,39	2.488,35
115	Costela suina congelada:	quilograma	530	26,00	13.780,00
116	Couve, de primeira; sem lesões de origem física ou mecânica; ser frescas; estar livre das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente; ausência de sujidades, parasitos e larvas.:	molho	350	4,79	1.676,50
117	Couve-flor;: Couve, de primeira; sem lesões de origem física ou mecânica; ser fresca; estar livre das folhas externas suja de terra e da maior parte possivel da terra aderente; ausencia de sujidades , parasitas	unidade	355	7,85	2.786,75

	e larvas.				
118	Coxa e sobre-coxa de Frango, cortes congelados, embalados em pacote leitoso especifico com identificação da validade recomendada para consumo e devidamente homologada pelo SIF	quilograma	1.115	12,29	13.703,35
119	COXINHA (MASSA DE TRIGO, FRANGO DESFIADO)	quilograma	505	40,94	20.674,70
120	CRAVO DA ÍNDIA - 25g: pacote com 25g.	unidade	90	3,45	310,50
121	CREME DE LEITE - Deverá ser fabricado com matéria-prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos vegetais e animais. A lata não pode estar amassada ou estufada. Embalagem com informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 200g.	unidade	505	5,23	2.641,15
122	Croissant (CARNE,QUEIJO, FRANGO,PALMITO): Croissant (CARNE, QUEIJO, FRANGO, PALMITO)	quilograma	575	44,44	25.553,00
123	CUSCUZ ESCALDADO	quilograma	170	44,90	7.633,00
124	EMPADA (MASSA DE TRIGO, FRANGO DESFIADO, LEITE E MOLHO ESPECIAL)	quilograma	516	41,44	21.383,04
125	ENROLADINHO FOLHADOS(SALSICHA, PRESUNTO E MUSSARELA, QUEIJO)	quilograma	441	41,44	18.275,04
126	Ervilha, obtido de produtos isentos de sujidades. Seus ingredientes de preparo deverão estar em perfeito estado de conservação, homogêneos, de cheiro e sabor característicos. A lata não pode estar amassada ou estufada. Embalagem com informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 200g.	unidade	125	3,89	486,25
127	Esfirras assadas de carne:	quilograma	420	47,32	19.874,40
128	Extrato de tomate em sachê, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. Será tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deverá estar de acordo com NTA 32. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem com informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 300g.	unidade	2.640	4,85	12.804,00
129	Farinha de aveia em flocos, pacote com 250 gramas.	quilograma	165	8,00	1.320,00
130	FARINHA DE MANDIOCA 1KG: Farinha de mandioca torrada, fabricada a partir de matérias-primas, sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não poderão estar úmidas, fermentadas ourançosas. Produto de acordo com NTA 34. Embalagem plástica, atóxica,	quilograma	780	6,95	5.421,00

	transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificaçãodo produto, data de fabricação e devalidade e número do lote. Embalagem com 01 kg.				
131	Farinha de milho para cuscuz (Flocão) embalagem com 500g:	unidade	1.152	2,85	3.283,20
132	Farinha de milho, simples obtida do grão de milho torrado e peneirado, na cor amarela. Deverá estar isenta se sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Embalagem contendo 500g. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação. Produto de acordo com NTA 34.:	pacote	40	3,80	152,00
133	Farinha de Trigo especial com fermento, enriquecida com ferro, fabricada a partir de grãos de trigo, isentos de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada, nem rançosa. Aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor próprios. Produto de acordo com NTA 35. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem de 01 kg.: Farinha de Trigo especial com fermento, enriquecida com ferro, fabricada a partir de grãos de trigo, isentos de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada, nem rançosa. Aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor próprios. Produto de acordo com NTA 35. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem de 01 kg...	pacote	290	6,15	1.783,50
134	Farinha de Trigo especial sem fermento, enriquecida com ferro, fabricada a partir de grãos de trigo, isentos de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada, nem rançosa. Aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor próprios. Produto de acordo com NTA 35. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem de 01 kg.:	pacote	1.063	6,15	6.537,45
135	Farinha láctea enriquecida com ferro e ácido fólico (55%), açúcar, leite em pó integral	lata	105	13,80	1.449,00

	(20%), vitaminas [vitamina C (ácido áscórbico), vitamina B5 (pantotenato de cálcio), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina) e vitamina B1 (mononitrato de tiamina)], minerais [cálcio (fosfato de cálcio dibásico), ferro. Embalagem com 400 gramas				
136	Fécula de mandioca fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não pode estar úmida, fermentada ou rançosa. Produto de acordo com NTA 37. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 01kg.:	quilograma	1.875	6,64	12.450,00
137	Feijão Carioca Tipo 01, embalagem com 05(cinco) Kg.	pacote	95	48,50	4.607,50
138	Feijão carioquinha tipo 1, de primeira qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. O produto não poderá apresentar mais que 15% de umidade e 0,5% de substâncias não comestíveis. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 01 kg.:	quilograma	1.965	9,33	18.333,45
139	Feijão preto tipo 1, de primeira qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. O produto não poderá apresentar mais que 15% de umidade e 0,5% de substâncias não comestíveis. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 01 kg.:	quilograma	285	8,80	2.508,00
140	Fermento químico em pó, formado por substâncias químicas que por influência do calor e / ou umidade expande a massa. Produto de acordo com NTA 80. A lata não pode estar amassada ou estufada. Embalagem com informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 100g.: Fermento químico em pó, formado por substâncias químicas que por influência do calor e / ou umidade expande a massa. Produto de acordo com NTA 80. A lata não pode estar amassada ou estufada. Embalagem com informações nutricionais e dados de identificação do	unidade	380	4,21	1.599,80

	produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 100g.				
141	Fígado bovino de 1ª qualidade	quilograma	170	17,65	3.000,50
142	Filé de Frango, cortes congelados, sem osso, embalados em pacote leitoso específico com identificação de validade recomendada para consumo e devidamente homologada pelo SIF	quilograma	815	25,50	20.782,50
143	Filé de peixe, sem espinha,congelado, deverá estar íntegro e ser julgado em face das caracteristicas próprias de sua espécie. Deve registrada ao IMA ou SIF produto de acordo com NTA 9.Embalagem contendo no mínimo 400 gramas	quilograma	55	57,00	3.135,00
144	FLOCO DE MILHO PARA CUSCUZ. (FLOCÃO) EMALAGEM COM 500G: Farinha de milho para cuscuz, produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Nãopoderão estar úmidas ou rançosas, com umidade máxima de 14% p/p, com acidez máxima de 2% p/p, com no mínimo de 6% p/p de proteína. O produto deverá apresentar valida de mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500g.	pacote	2.590	3,10	8.029,00
145	Folha de louro.: Folha de louro, embalagem pacote 6g.	unidade	107	2,99	319,93
146	Frango inteiro congelado, com adição de água de no máximo 8%, aspecto, cor e cheiro próprios, não amolecido, nem pegajoso, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Produto de acordo com NTA 3. Deverá ser registrada junto ao IMA ou SIF, ser de qualidade, limpo (sem excesso de gordura e pele), apresentar após o desgelo consistência firme e compacta, coloração amarelo pardo, brilho e odor suave, acondicionada em embalagem plástica atóxica, à vácuo, contendo em seu rótulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso, padrão PIF PAF, sem tempero.:	quilograma	2.300	12,70	29.210,00
147	Fubá de milho enriquecido com ferro e ácido fólico, obtido pela moagem do grão de milho, fabricado a partir de matérias-primas sãs, limpas, isenta de matéria terrosa e parasitas. Produto de acordo com NTA 34. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem	quilograma	570	4,40	2.508,00

	com 01 kg.:				
148	Gelatina diet isento de açúcar, sabores variados, produto constituído de gelatina comestível em pó. Embalagem contendo 12gramas primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.: Gelatina diet isento de açúcar, sabores variados, produto constituído de gelatina comestível em pó. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	caixa	60	4,15	249,00
149	GELATINA EM PÓ 20g: Gelatina em pó sabores variados, produto constituído de gelatina comestível em pó. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informaçõesdo mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. O produto deverá apresentar validade mínimade 6 (seis) meses a partir da data de entrega	caixa	3.050	1,60	4.880,00
150	GENGIBRE	quilograma	43	18,00	774,00
151	Goiabada: Produto contendo goiaba, açúcar e demais ingredientes permitido pela ANVISA, embalagem de 600g , com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade.	unidade	105	10,00	1.050,00
152	Goiaba vermelha de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor	quilograma	465	18,00	8.370,00
153	Granulado colorido - 150g.: Granulado colorido Contendo ingredientes permitido pela ANVISA, embalagem de peso 150g, hermeticamente fechada contendo respectiva informação nutricional, data de validade/lote.	pacote	25	3,49	87,25
154	IOGURTE 1L - sabor ameixa: iogurte bebida láctea liquida, com polpa de fruta, e aondicionado em embalagem plástica original; validade: minimo de 24 dias a partir da data de entrega; legislação: conforme resolução rdc n 273, de 22/09/200; unidade de fornecimento: 1L.	unidade	220	7,70	1.694,00
155	Iogurte diet, obtido através de leite e/ou leite	unidade	70	6,20	434,00

	reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras, cultivo de bactérias lácteas e/ou cultivo de bactérias lácteas específicas. Embalagem com 140g.				
156	Iogurte integral, sabor morango, obtido através de leite e/ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras, cultivo de bactérias lácteas e/ou cultivo de bactérias lácteas específicas. Embalagem de 01 litro	litro	675	6,55	4.421,25
157	IOGURTE SABOR COCO - 1L: Bebida lactea com polpa de fruta, em sabor de coco. embalagem deverá conter externamente os dados de informações, procedencia, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações tecnicas da anvisa e inmetro. embalagem de 1 litro. prazo de validade: no minimo 45 dias a partir da data de entrega do produto.	unidade	365	7,95	2.901,75
158	IOGURTE - SABOR MORANGO 1L: iogurte bebida láctea liquida, com polpa de fruta, e aondicionado em embalagem plástica original; validade: minimo de 24 dias a partir da data de entrega; legislação: conforme resolução rdc n 273, de 22/09/200; unidade de fornecimento: 1L.	unidade	200	7,95	1.590,00
159	IOGURTE - SABOR PESSEGO - 1L: Composição: bebida lactea liquida polpa de fruta; acondicionado em embalagem plástica original; validade: minimo de 24 dias a partir da data de entrega; legislação: conforme resolução rdc n 273, de 22/09/2005; unidade de fornecimento: 1L.	unidade	355	7,95	2.822,25
160	Jiló de boa qualidade	quilograma	15	5,90	88,50
161	Kit feijoada, contendo Bacon, linguiça tipo calabresa, paleta suína, costela suína, pé suíno e pele suína, deve ser envasado e registrado junto ao IMA ou SIF Produto de acordo com NTA 6. Embalagem de 01 kg.: Kit feijoada, contendo Bacon, linguiça tipo calabresa, paleta suína, costela suína, pé suíno e pele suína, deve ser envasado e registrado junto ao IMA ou SIF Produto de acordo com NTA 6. Embalagem de 01 kg.	quilograma	215	32,00	6.880,00
162	Kiwi fruta de boa qualidade	quilograma	55	22,39	1.231,45
163	LAGARTO PLANO -: Coxão duro, carne bovina de primeira qualidade, sem osso, congelado, cor cheiro e sabor proprio, isento de sujidades, parasitas e larvas; conforme lei 6.925, de 17/12/2001; produto sujeito a verificação no ato entrega. unidade de forncimento: quilograma.	quilograma	410	44,00	18.040,00
164	Lanche tipo X - Burger, pão, hambúrguer, mussarela, presunto, batata palha e salada. Embalado em saco para	unidade	10	16,75	167,50

	pão, e embalagem de isopor				
165	Lanche tipo X - Tudo: Lanche tipo X-Tudo, pão, hambúrguer, mussarela, alface, tomate, ovo, bacon, batata palha, milho, presunto. Embalado em saco para pão e embalagem de isopor.	unidade	10	24,75	247,50
166	Laranja tipo pera rio, de primeira; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda.:	quilograma	2.540	7,10	18.034,00
167	Leite Condensado Caixa de 395 gramas, : Composto de leite integral e ou/semidesnatado, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea. A lata não pode estara amassada ou estufada. Embalagemcom informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e númerodo lote. Embalagem com 395g.	unidade	584	8,95	5.226,80
168	Leite de coco, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 200 ml.: Leite de coco, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 200 ml.	unidade	194	3,74	725,56
169	Leite Desnatado UHT, caixa Tetra Park, c/ 12 unid. c/ 1 lt cd.:	caixa	105	95,45	10.022,25
170	Leite em pó integral, com vitaminas (C,A,E,D), piro fosfato férrico e emulsificante lecitina de soja, Embalagem com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 01 kg:	pacote	90	47,88	4.309,20
171	Leite em PóIntegral,instantâneo, s/adiç. açúcar, pct.c/ 400g, fardo c/25 unidades.: Leite em Pó Integral, instantâneo, s/ adiç. açúcar, pct. c/ 400g, fardo c/ 25 unidades.	fardo	272	471,25	128.180,00
172	LEITE LÍQUIDO, PASTEURIZADO, INTEGRAL, TIPO C, HOMOGÊNEO, BRANCO LEITOSO: produto de acordo com NTA 84. O leite deve ser entregue em temperatura de refrigeração. Embalagem plástica, atóxica, contendo rotulagem com informações nutricionais e dados de identificação do produto, data da fabricação e de validade e número do lote. Embalagem de 01 litro.	litro	4.395	4,58	20.129,10
173	Leite UHT desnatado e zero lactose,. Contendo cálcio (fosfato tricálcico), enzima	caixa	5	112,40	562,00

	lactase, e estabilizantes (citrato de sódio, trifosfato de sódio, difosfato ,de sódio e monofosfato de sódio). Caixa com 12 unidades.				
174	Limão taiti de 1ª qualidade, no tamanho, aroma e sabor da espécie,uniformes, sem ferimentos e defeitos.	quilograma	470	8,50	3.995,00
175	Linguiça de frango, carne de frango embutida, pacote com no máximo 1 kg: Linguiça de frango, carne de frango embutida, pacote com no máximo 1kg	quilograma	340	16,79	5.708,60
176	Linguiça - frescal - tipo toscana: Preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto, normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionamento em saco de polietileno.	quilograma	695	20,99	14.588,05
177	Linguiça suína.: TIPO CALABRESA linguiça suína, tipo calabresa, fina, embalada à vácuo, acondicionada em embalagem plástica original com 500 gramas.	quilograma	505	32,00	16.160,00
178	Linguiça tipo calabresa, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade não pegajosa; insenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada. De acordo com a NTA 05. Deverá ser registrada junto ao IMA ou SIF.	quilograma	355	32,00	11.360,00
179	Lombo Suíno congelado, embalado em saco de polietileno, com identificação de validade recomenda para consumo e devidamente homologada pelo SIF	quilograma	355	26,50	9.407,50
180	Maçã de primeira; sem lesões de origem física ou mecânica, com polpa firme e intacta.:	quilograma	1.362	12,65	17.229,30
181	Macarrão com Ovos Tipo Espaguete, embalagem com 01(um)kg	quilograma	392	8,44	3.308,48
182	Macarrão Cortado de semolina, com ovos, pcts de 500 g	pacote	611	6,29	3.843,19
183	Macarrão de ovos "ninho`" 500 gramas:	pacote	383	7,58	2.903,14
184	Macarrão parafuso - embalagem 500g: A base de fatrinha, massa com ovos, embalagem contendo no minimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	pacote	382	2,83	1.081,06
185	Macarrão Penne de Semolina, com ovos, pacotes de 500 g	pacote	126	7,50	945,00
186	Macarrão tipo spaguete nº 08, massa alimentícia. Embalagem com 500 gramas	pacote	1.460	5,70	8.322,00
187	Macarrão tipo talharim: EMBALAGEM 500G macarrao tipo talharim, com ovos, acondicionado em embalagem plástica original com 500 gramas.	pacote	214	5,90	1.262,60
188	Maionese, obtida de produtos isentos de sujidades e seus ingredientes de preparo em	unidade	355	12,25	4.348,75

	perfeito estado de conservação, homogênea, de cheiro e sabor característico. Produto de acordo com NTA 50. Embalagem plástica, atóxica, com informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 500g.: .				
189	Mamão papaia de 1ª: Deverá estar fresco e são, inteiro, limpo e apresentar cor, odor e sabor	quilograma	670	7,10	4.757,00
190	MANDIOCA BRANCA DE 1ª	quilograma	1.060	3,76	3.985,60
191	MANGA	quilograma	670	8,68	5.815,60
192	Manteiga, de origem animal, produto de 1° qualidade. Produzido conforme as normas sanitárias. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pote com 01 kg.:	pote	336	44,25	14.868,00
193	MARACUJÁ	quilograma	790	19,45	15.365,50
194	Margarina Cremosa potes 250g, c/ 60% de lipídeos, c/ sal, cx c/ 24 unidades.:	caixa	30	136,30	4.089,00
195	Margarina Vegetal Cremosa com sal - Embalagem 500gramas:	pote	515	8,62	4.439,30
196	Margarina Vegetal Cremosa com Sal, industrializada, obtida de produtos isentos de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, homogênea, de cheiro e sabor característico. Produto de acordo com NTA 50. Embalagem plástica, atóxica, com informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 01 kg.:	unidade	385	19,45	7.488,25
197	Maxixe de boa qualidade. Firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda.:	quilograma	130	8,00	1.040,00
198	Melancia de 1ª qualidade: redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas	quilograma	2.642	5,00	13.210,00
199	Melão de 1ª qualidade, sem mamchas, maturação adequada para o consumo,	quilograma	355	8,20	2.911,00
200	Milho Para Pipoca embalagem de 500 gramas.: Primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 500g.	pacote	931	3,84	3.575,04
201	Milho verde em conserva. Ingredientes:	unidade	802	3,85	3.087,70

	milho, água e sal, devem conter ainda mais informação nutricional.Embalagem contendo 200 gramas				
202	Mingau Multicereais Nutribom 180gr	unidade	660	5,32	3.511,20
203	MINI KIBE FRITO -	quilograma	395	43,90	17.340,50
204	MINI PIZZA COM RECHEIOS VARIADOS	quilograma	425	64,90	27.582,50
205	MINI SALGADINHOS SORTIDOS (EMPADA, COXINHA, ENROLADINHO E CROISSANT)	quilograma	1.480	42,94	63.551,20
206	Mistura Para Bolo 400 gramas,diversos sabores.: Mistura para bolo pacote de 450 gramas sabores diversos.	pacote	2.230	7,20	16.056,00
207	Moela de Frango, congelada, embaladas em saco leitoso, com identificação de validade para consumo e devidamente homologado pelo SIF	quilograma	60	11,68	700,80
208	Morango (bandeija);: Morango de primeira qualidade.	unidade	355	7,94	2.818,70
209	Mortadela tradicional sem gordura.: Produto cárneo industrializado, obtido de uma emulsão das carnes de animais de açougue, não acrescido de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural ou artificial, em diferentes formas, e submetido ao tratamento térmico adequado. A mortadela deverá ser embutida adequadamente para as condições de armazenamento e que assegure uma proteção apropriada contra a contaminação. Os envoltórios poderão estar protegidos por substâncias glaceantes que deverão estar aprovadas junto ao órgão competente.	quilograma	250	11,46	2.865,00
210	mussarela;: Mussarela de boa qualidade.	quilograma	535	47,60	25.466,00
211	Óleo de Girassol óleo comestível composto de óleo de semente de girassol, isento de oxidação, sujidades e materiais estranhos, deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor próprios do produto, ser isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem primaria: frasco de 900ml; lacrado; intacto, resistente, transparentes, atóxicos; sem amassamento e vazamento. Embalagem secundária: deverá ser de caixas de papelão tipo duplex, reforçadas e resistentes, contendo 20 frascos	caixa	41	350,00	14.350,00
212	Óleo de Soja refinado, frascos tipo Pet de 900 ml, cx. c/ 20 unidades	caixa	435	205,00	89.175,00
213	Orégano, constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos , sãs, limpas e secas, aspectos de folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio, embalagem de 5g.: Orégano, constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos , sãs, limpas e secas, aspectos de folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio, embalagem de 5g.	pacote	171	3,25	555,75

214	Ovo de galinha, de primeira, tipo extra; classe A, branco e de primeira. Isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas; em perfeitas condições estruturais.	dúzia	1.745	10,75	18.758,75
215	Pão de Doce, tipo rosca, sem recheio, sem cobertura, com peso aproximado de 20 gramas a unidade:	quilograma	580	23,45	13.601,00
216	Pão de Doce, tipo rosca, sem recheio, sem cobertura, com peso aproximado de 50 gramas a unidade:	quilograma	510	23,45	11.959,50
217	Pão de forma - 400g: Pão de forma, fabricado com farinha de trigo, farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, farelo de trigo integral, sal, glúten de trigo, farinha de cevada, emulsificantes monos e diglicerídeos de ácidos graxos, estearoil- 2-lactil lactato de cálcio, polisorbato 80 e conservador propionato de cálcio. Produto de acordo com NTA 47. Deverá obrigatoriamente conter a rotulagem nutricional. Embalagem com 400g	pacote	290	9,95	2.885,50
218	Pão de queijo MINI, sem recheio, sem cobertura.:	quilograma	1.240	45,45	56.358,00
219	Pão de queijo temperado	quilograma	320	45,90	14.688,00
220	Pão de Sal, tipo francês com peso aproximado de 50 gramas a unidade.:	quilograma	1.010	16,45	16.614,50
221	Pão doce tipo hamburguer - peso médio: pacote com 700 gramas	pacote	235	16,90	3.971,50
222	Pão doce tipo Hot dog, deverá ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Peso médio por unidade 70g. Produto de acordo com NTA 47. Produto de acordo com NTA 47. Deverá obrigatoriamente conter a rotulagem nutricional.:	quilograma	1.810	24,45	44.254,50
223	Pasteizinhos, frango desfiado, carne moída, frango, com catupiry e palmito.: Pasteizinhos, frango desfiado, carne moída, frango, com catupiry e palmito.	quilograma	546	59,90	32.705,40
224	PASTEL ASSADO:	quilograma	427	42,95	18.339,65
225	Pastel frito - frango desfiado ou carne moida	quilograma	431	51,44	22.170,64
226	Peito de frango congelado sem osso.	quilograma	1.360	15,74	21.406,40
227	Peixe, filé, sem espinha, congelado deverá estar integro e ser julgado em face das características próprias de sua espécie. Deve ser registrada junto ao IMA ou SIF Produto de acordo com NTA 9.:	quilograma	200	54,00	10.800,00
228	Pepino de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica; ser frescas; estar livre das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente; ausência de sujidades, parasitos e larvas.:	quilograma	245	2,90	710,50
229	Pêra Nacional, integra compacta, sem	quilograma	385	11,99	4.616,15

	sujidades, mofos ou limosidades				
230	Pernil Suíno, resfriado, desossado, embalados em pacotes de polietileno especifico com identificação do prazo de validade para consumo, sujeito a apresentação do laudo de inspeção da vigilância sanitária quando solicitado ou SIF	quilograma	583	25,50	14.866,50
231	Pêssego em calda.: De primeira qualidade; embalagem sem danos fisicos oriundos do manuseio e transporte; produto sujeito a verificacao no ato da entrega. unidade de fornecimento: lata 400 gramas.	lata	40	16,50	660,00
232	PETA SALGADA EM FORMA DE PALITO	quilograma	795	40,44	32.149,80
233	Picolé de frutas, cremoso, sabores diversos	unidade	8.050	2,17	17.468,50
234	pimentão verde frescos, inteiros no ponto de maturação adequado para o consumo sem substâncias terrosas sujidades ou corpos estranhos aderidos á superficie, sem parasitos, larvas ou outros animais	quilograma	550	12,00	6.600,00
235	Pirulito Big c/50, embalagem contendo minimo 500 gramas.	pacote	342	17,00	5.814,00
236	POLPA DE FRUTA EMBALAGEM DE 01 KG SABORES VARIADOS	quilograma	2.770	19,95	55.261,50
237	Presunto, tipo cozido, ingredientes carne suína magro, temperatura de conservação 0 a 4° C. Acondicionada em embalagem plástica transparente atóxica, contendo em seu rotulo: espécie do produto, embalagem, validade e peso. Produto de acordo com a NTA 6	quilograma	461	26,10	12.032,10
238	Proteína texturizada de soja escura, obtida por processamento tecnológico adequado: Proteína texturizada de soja escura,obtida por processamentotecnológico adequado, a partir dafarinha de soja. Teor de umidademáxima de 8%. Produto de acordocom NTA 36. Embalagem plástica,atóxica, transparente, contendoinformações nutricionais e dados de identificação do produto, data defabricação e de validade e número dolote.Embalagem com 500g	pacote	122	8,45	1.030,90
239	Queijo (Tipo Minas):Queijo, tipo Minas, produto intermediário obtido por coagulaçãode leite pasteurizado por meio de coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas). Acondicionada em embalagem plástica transparente atóxica, contendo rotulagem nutricional, certificado do IMA ou SIF. Produto de acordo com a NTA 9	unidade	135	42,30	5.710,50
240	Quiabo, de primeira: firme, intacta; sem lesões de origem fisica ou mecânica, (rachadura, cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser grauda.	quilograma	530	14,50	7.685,00
241	Refrigerante de 02 Litros embalagem Pete,	fardo	400	42,75	17.100,00

	sabores variados (guaraná, cola, laranja), sendo normal e diet,				
242	Refrigerante de cola, deverá ser preparado com água potável e matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 61. Não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Garrafa Pet com 2 litros.: Refrigerante de cola, deverá ser preparado com água potável e matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 61. Não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Garrafa Pet com 2 litros.	unidade	340	8,95	3.043,00
243	Refrigerante de cola, deverá ser preparado com água potável e matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 61. Não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Lata de 350ml.: Refrigerante de cola, deverá ser preparado com água potável e matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 61. Não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Lata de 350ml.	unidade	720	4,48	3.225,60
244	Refrigerante de guaraná, deverá ser preparado com água potável e matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 61. Não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Garrafa Pet com 2 litros.: Refrigerante de guaraná, deverá ser preparado com água potável e matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 61. Não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Garrafa Pet com 2 litros.	unidade	550	9,45	5.197,50
245	Refrigerante de guaraná, deverá ser preparado com água potável e matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 61. Não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Lata de 350 ml.: Refrigerante de guaraná, deverá ser preparado com água potável e matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria	unidade	670	5,50	3.685,00

	terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 61. Não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Lata de 350 ml.				
246	Refrigerante de laranja, deverá ser preparado com água potável e matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 61. Refrigerante de laranja, não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Garrafa Pet com 2 litros.: Refrigerante de laranja, deverá ser preparado com água potável e matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 61. Refrigerante de laranja, não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Garrafa Pet com 2 litros.	unidade	550	8,95	4.922,50
247	refrigerante de laranja, lata 350 ml.:	unidade	500	4,75	2.375,00
248	REPOLHO BRANCO DE 1ª	quilograma	600	6,45	3.870,00
249	Repolho Roxo, cabeça media, íntegro sem sujidades, mofos ou limosidade	quilograma	150	5,19	778,50
250	Requeijão Cremoso - embalagem com 200 gramas: Com identificação do produto e prazo de validade.	unidade	130	10,49	1.363,70
251	Sal Iodado, refinado, pacotes de 1 kg: SAL REFINADO SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E U sal refinado _ sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. embalagem com 01kg.	quilograma	500	1,95	975,00
252	Salsicha carne bovina / suina, tipo hot-dog- 1 KG: Salsicha carne bovina / suina, tipo hot-dog, com no maximo 2% de amido. Com aspectos caracteristico, cor propria sem manchas pardacentas ou esverdeadas , odor e sabor proprio, com adição de aguaou gelo no maximo de 10%. Com registro sif ou sisp. Validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	quilograma	695	9,75	6.776,25
253	Sardinha em óleo comestível, rica em ômega 3, proteína de alta qualidade, vitaminas e minerais .Produto de acordo com a NTA 9.	unidade	70	7,10	497,00

	Embalagem lata atóxica, contendo informações nutricionais e dadosde identificação do produto, data de fabricação, de validade e de número do lote. Lata com 75g.				
254	Sorvete Pote kg, sabores variados, com aromatizantes sintéticos idênticos ao natural, com embalagem plástica atóxica e reciclável, hermeticamente fechada, contendo informações nutricionais, data de fabricação, validade e lote. Pote de 5.5kg.: Sorvete Pote kg, sabores variados, com aromatizantes sintéticos idênticos ao natural, com embalagem plástica atóxica e reciclável, hermeticamente fechada, contendo informações nutricionais, data de fabricação, validade e lote. Pote de 5.5kg.	quilograma	71	18,85	1.338,35
255	Suco concentrado - 500ml - sabor Caju: Produto sabor cajú envasado em embalagens de 500 ml, com dados de identificação data de fabricação e validade, com as seguintes especificações: suco tropical; composto de polpa de fruta com no minimo 45% do conteúdo ; classificação: normal; embalagem reciclável; validade minima de 05 (cinco) meses após a data de entrega.	litro	287	9,95	2.855,65
256	Suco concentrado - 500 ml - sabor Goiaba: Concentrado 100% natural, integral, rendimento minimo de 03 litros, sem açucar. Na embalagem deverá conter data de validade e lote, valores nutricionais, ingrediente e rendimento.	litro	297	11,00	3.267,00
257	Suco concentrado - 500 ml - sabor Manga: Concentrado 100% natural, integral, rendimento minimo de 03 litros, sem açucar. Na embalagem deverá conter data de validade e lote, valores nutricionais, ingrediente e rendimento.	litro	247	9,95	2.457,65
258	Suco concentrado - 500ml - sabor Maracuja: Produto sabor maracujá envasado em embalagens de 500 ml, com dados de identificação data de fabricação e validade, com as seguintes especificações: suco tropical; composto de polpa de fruta com no minimo 45% do conteúdo ; classificação: normal; embalagem reciclável; validade minima de 05 (cinco) meses após a data de entrega.	litro	297	11,45	3.400,65
259	Suco de fruta tipo Integral 01 litro, sabores diversos	unidade	264	14,20	3.748,80
260	Suco de Laranja 200ml:	unidade	165	3,00	495,00
261	Suco de Maracujá 200ml:	unidade	165	3,00	495,00
262	Suco de Pêssego 200ml:	unidade	165	3,00	495,00
263	SUCO (DIVERSOS SABORES): : linha nectar, liquidio, sem adição de açucar, sem	unidade	516	7,60	3.921,60

	conservantes, embalados em caixas de 01 litro				
264	Tangerina, de primeira; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda.:	quilograma	200	6,00	1.200,00
265	TEMPERO ALHO E SAL, EMBALAGEM DE 01KG	pacote	90	11,45	1.030,50
266	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA ,COM ALHO E SAL,EMBALAGEM DE 01KG.	pacote	210	8,70	1.827,00
267	TOMATE TIPO 1, SELECIONADO, MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, FRESCO, CASCA INTEIRA E LIMPO	quilograma	1.270	9,50	12.065,00
268	Torta salgada (presunto, mussarela, frango e carne moída)	quilograma	650	42,44	27.586,00
269	Toucinho de porco salgado com pele, limpo e sem odor	quilograma	510	16,01	8.165,10
270	Uva de 1ª qualidade,casca, sem rupturas, caracteristicas de cultivo bem definidas, livres	quilograma	320	30,50	9.760,00
271	Uva passa preta sem sementes. Embalagem 200 gramas:	pacote	133	5,23	695,59
272	Vinagre Branco, embalagem de 750 ml.	unidade	298	5,55	1.653,90
273	Vinagre, de maçã, Embalagem com informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Produto de acordo com NTA 72. Embalagem com 750ml:	unidade	122	9,16	1.117,52
274	Weffer recheado, diversos sabores, acondicionado em embalagem com no mínimo 94 gramas, caixa contendo 40 unidade de 94 g: Weffer recheado, diversos sabores, acondicionado em embalagem com no mínimo 94 gramas, caixa contendo 40 unidade de 94 g	caixa	67	135,75	9.095,25
VALOR TOTAL ESTIMADO ➔				R$ 3.140.303,71	

SECRETARIA DE GOVERNO

Seq	Código	Item	Unidade	Qtde
1	30757	Água de Coco, caixinha tetra park, esterilizada, de 200 ml, fardo c/ 12 unidades.	fardo	40,00
2	33593	ÁGUA MINERAL 20 LITROS;sem gás,galão de 20 litros sem vasilhame.	galão	300,00
3	30992	Agua Mineral Copo De 200ml. Caixa Com 48 Copos	caixa	30,00
4	33459	ÁGUA MINERAL GARRAFA 1,5ML;sem gás,garrafa contendo no mínimo 1000ml,prazo de validade no mínimo 06 meses á partir da data de entrega.	unidade	1.500,00
5	123	Água mineral garrafa 500 ml	unidade	700,00
6	8454	AGUA MINERAL SEM GÁS, GALÃO DE 20 LITROS COM O VASILHAME	unidade	50,00
7	30993	Alho natural, calibre 5/6, sem defeitos graves, (podridão, murchos e	quilograma	5,00

		com ausência de pedúnculo ou deformados) categoria extra. O valor sobre o alho com casca, não poderá exceder a 30%		
8	30994	Amendoim sem casca. 500g Gramas	pacote	30,00
9	16810	amido de milho, Amido 100% puro, extraído do milho de melhor qualidade (tiopo maisena) embalagem 200 gr	unidade	30,00
10	33374	Apresuntado de boa procedência.	quilograma	20,00
11	41663	ARARUTA/POLVILHO SACO COM 25KG.	saco	10,00
12	34284	ARROZ TIPO 1 EMBALAGEM 5 KG	pacote	100,00
13	8476	ASA DE FRANGO	quilograma	100,00
14	35223	Azeite de oliva extra virgem, é o óleo obtido da fruta da árvore de oliva (Olea Europaea), obtido unicamente por processos mecânicos, com ou sem aplicação de calor, e que possa ser consumido em seu estado natural, podendo sofrer exclusivamente lavagem, decantação, filtração e centrifugação.	lata	5,00
15	8729	AZEITONA 500GR EMB. DE VIDRO	unidade	20,00
16	33464	BACON DEFUMADO;em peça,embalada a vacuo,em saco plástico transparente,atoxico,limpo,não violado,resistente,que garanta a integridade do produto ate o momento do consumo,contendo,acondicionada em caixas lacradas a embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência,informação nutricionais,numero de lote,data de validade,quantidade do produto,numero do registro do ministerio da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif e atender as especificações tecnicas da nta 04 do decreto estadual n° 12.486 de 20/10/1978,o produto deverá apresentar a validade minima de 30 dias a partir da data de entrega da unidade requisitante em quilograma.	quilograma	10,00
17	31142	Bala com creme de chocolate embalagem contendo 500 gramas.	pacote	30,00
18	31144	Bala preparada a base de açucar	pacote	30,00
19	18314	Balas mastigaveis sabores variados embalagem com mínimo de 500g.	pacote	30,00
20	33375	Bala tipo butter toffe	pacote	30,00
21	6477	BANANA PRATA- 12	quilograma	10,00
22	137	Batata Inglesa branca graúda	quilograma	10,00
23	35724	Beterraba de Primeira; firme e intacta;sem lesões de origem física ou mecânica,(rachaduras cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda.;	quilograma	10,00
25	31145	Biscoito amanteigado de coco 248 gramas	pacote	100,00
26	33475	Biscoito amanteigado de leite 248 gramas	unidade	100,00
27	31147	Biscoito amanteigado de leite 248 gramas	caixa	100,00
28	34292	Biscoito de doce tipo maizena ou maria, pacotes de 400g.	pacote	100,00
29	33472	Biscoito de doce, tipo MARIA. Com 1,500 kg cada caixa;	caixa	30,00
30	11849	BISCOITO DE POLVILHO	quilograma	30,00
32	31146	Biscoito de sal (cream cracker) 350 gramas	pacote	50,00
33	33473	Biscoito de SalCream Cracker 1,5 kg	caixa	110,00
34	18318	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor coco, embalagem de 600g, na embalagem deverá constar	pacote	50,00
35	8443	BISCOITO FOFÃO	quilograma	50,00
36	8451	BISCOITO FRITO	quilograma	50,00
37	8444	BISCOITO PALITO	quilograma	50,00
38	33486	Bolo com cobertura de chocolate;	quilograma	80,00
39	41606	Bolo com recheio de geleia de frutas naturais e cobertura com frutas (morango,kwui,uva e cereja)	quilograma	50,00
40	6573	BOLO DE FUBÁ/BROA DE FUBÁ 13	quilograma	80,00
41	8440	BOLO (RODA E TABULEIRO - SABORES VARIADOS: LARANJA, COCO, FUBÁ, MANDIOCA)	quilograma	50,00
42	35572	Bombom deverá ser fabricado com matéria-prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos vegetais e animais. Padrão	pacote	20,00

		tipo Serenata de amor e/ou Sonho de Valsa. Pacote com 01 Kg. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Produto de acordo com NTA 59		
43	35575	Bombom, sortido, deverá ser fabricado com matéria-prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos vegetais e animais. Caixa com 250g. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Produto de acordo com NTA 59.	caixa	20,00
44	8450	BROA TEMPERADA	quilograma	30,00
45	33669	CAFÉ 100% TORRADO;moído isento de grãos pretos verdes fermentados,sabor residual bom e típico cor castanho claro a médio, qualidade global superior, categoria tradicional/extraforte, com nível mínimo de qualidade notas entre 4,5 e 6, e selo ABIC. Embalagem de 250 gramas e apresentar selo de qualidade abic.	pacote	550,00
46	33491	CAFÉ 100% TORRADO; moído isento de grãos pretos verdes fermentados,sabor residual bom e típico cor castanho claro a médio, qualidade global superior, categoria tradicional/extraforte, com nível mínimo de qualidade notas entre 4,5 e 6, e selo ABIC.. Embalagem de 500 gramas e apresentar selo de qualidade abic.	pacote	300,00
47	31009	Café moído extraforte isento de grãos pretos verdes fermentados, sabor residual bom e típico, cor castanho-claro a médio; qualidade global superior. Embalagem contendo 500g cada pacote. Produto de acordo com NTA 42	pacote	200,00
48	33302	Canjica Branca 500 gramas	pacote	30,00
49	32864	Capa de Lombo Suina	quilograma	50,00
50	31020	Carne bovina costela cortada, limpa sem pele, com pouca gordura, sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organoléptica), corte de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama sem extensão atingindo partes não cotadas. Produto de acordo com NTA 3	quilograma	50,00
51	33494	Carne bovina de 1ª qualidade,corte em cubos.	quilograma	50,00
52	30841	Carne Bovina de primeira (alcatra, contra-filet ou patinho), resfriada, isenta de rejeitos, corte magro, cortadas em bifes com media de 80 gramas, sujeito a exigência de apresentação de laudo de inspeção da vigilância sanitária quando solicitado	quilograma	50,00
53	30842	Carne Bovina de segunda (acém ou músculo), resfriada, isenta de rejeitos, moída ou em corte magro em cubos, sujeito a apresentação de laudo de inspeção da vigilância sanitária quando solicitado	quilograma	50,00
54	340	Carne Bovina Moída tipo segunda (fresca).	quilograma	50,00
55	31021	Carne de porco de primeira qualidade. Limpa sem pele, com pouca gordura, sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organoléptica), corte de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama sem extensão atingindo partes não cotadas. Produto de acordo com NTA 3	quilograma	50,00
56	18335	Carne de segunda categoria(acém) moída: magra e limpa para ser moída no ato de entrega.	quilograma	50,00
57	35543	Cebola branca, de primeira, firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda.	quilograma	20,00
58	35242	Cenoura, de primeira; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda.	quilograma	20,00
59	35576	Chocolate granulado, deverá ser fabricado com matéria-prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos vegetais e animais. Embalagem de 1 ,010kg. O rótulo deverá trazer a denominação “chocolate granulado”. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Produto de acordo com NTA 59.	pacote	10,00
60	35577	Coco ralado puro, de baixo teor de gordura, sem qualquer adição e que conserva parte dos componentes do endosperma do fruto;	quilograma	5,00

		contendo de 35 a 60% de lipídios, sem cheiro ou ranço. Produto de acordo com NTA 29. Embalagem plástica atóxica, transparente, contendo informações nutricionais, dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem de 01 Kg.		
61	31029	Coco ralado puro, de baixo teor de gordura, sem qualquer adição e que conserva parte dos componentes do endosperma do fruto; contendo de 35 a 60% de lipídios, sem cheiro ou ranço. Produto de acordo com NTA 29. Embalagem plástica atóxica, transparente, contendo informações nutricionais, dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem de 100g	pacote	10,00
62	33502	COLORAU COLORÍFICO 500 GRAMAS	pacote	10,00
63	35246	Cominho em pó, a partir de matérias-primas sãs, limpas, isenta de matéria terrosa e parasitas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 50 g.	pacote	10,00
64	32863	Costela suina congelada	quilograma	20,00
65	30843	Coxa e sobre-coxa de Frango, cortes congelados, embalados em pacote leitoso especifico com identificação da validade recomendada para consumo e devidamente homologada pelo SIF	quilograma	100,00
66	8448	COXINHA (MASSA DE TRIGO, FRANGO DESFIADO)	quilograma	150,00
67	33507	Croissant (CARNE,QUEIJO, FRANGO,PALMITO)	quilograma	80,00
68	8446	CUSCUZ ESCALDADO	quilograma	20,00
69	8447	EMPADA (MASSA DE TRIGO, FRANGO DESFIADO, LEITE E MOLHO ESPECIAL)	quilograma	80,00
70	8449	ENROLADINHO FOLHADOS(SALSICHA, PRESUNTO E MUSSARELA, QUEIJO)	quilograma	80,00
71	35251	Ervilha, obtido de produtos isentos de sujidades. Seus ingredientes de preparo deverão estar em perfeito estado de conservação, homogêneos, de cheiro e sabor característicos. A lata não pode estar amassada ou estufada. Embalagem com informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 200g.	unidade	10,00
72	30746	Esfirras assadas de carne	quilograma	50,00
73	35252	Extrato de tomate em sachê, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. Será tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deverá estar de acordo com NTA 32. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem com informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 300g.	unidade	20,00
74	33513	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	quilograma	30,00
75	31167	Farinha de milho para cuscuz (Flocão) embalagem com 500g	unidade	30,00
76	35258	Farinha de milho, simples obtida do grão de milho torrado e peneirado, na cor amarela. Deverá estar isenta se sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Embalagem contendo 500g. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação. Produto de acordo com NTA 34.	pacote	30,00
77	35580	Farinha de Trigo especial com fermento, enriquecida com ferro, fabricada a partir de grãos de trigo, isentos de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada, nem rançosa. Aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor próprios. Produto de acordo com NTA 35. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem de 01 kg.	pacote	30,00

78	35255	Farinha de Trigo especial sem fermento, enriquecida com ferro, fabricada a partir de grãos de trigo, isentos de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada, nem rançosa. Aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor próprios. Produto de acordo com NTA 35. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem de 01 kg.	pacote	30,00
79	35256	Fécula de mandioca fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não pode estar úmida, fermentada ou rançosa. Produto de acordo com NTA 37. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 01kg.	quilograma	30,00
80	361	Feijão Carioca Tipo 01, embalagem com 05(cinco) Kg.	pacote	20,00
82	35261	Feijão preto tipo 1, de primeira qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. O produto não poderá apresentar mais que 15% de umidade e 0,5% de substâncias não comestíveis. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 01 kg.	quilograma	30,00
83	35260	Feijão carioquinha tipo 1, de primeira qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. O produto não poderá apresentar mais que 15% de umidade e 0,5% de substâncias não comestíveis. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 01 kg.	quilograma	60,00
84	25310	Fígado bovino de 1ª qualidade	quilograma	20,00
85	30844	Filé de Frango, cortes congelados, sem osso, embalados em pacote leitoso específico com identificação de validade recomendada para consumo e devidamente homologada pelo SIF	quilograma	50,00
86	33514	FLOCO DE MILHO PARA CUSCUZ. (FLOCÃO) EMALAGEM COM 500G	pacote	30,00
87	35263	Frango inteiro congelado, com adição de água de no máximo 8%, aspecto, cor e cheiro próprios, não amolecido, nem pegajoso, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Produto de acordo com NTA 3. Deverá ser registrada junto ao IMA ou SIF, ser de qualidade, limpo (sem excesso de gordura e pele), apresentar após o desgelo consistência firme e compacta, coloração amarelo pardo, brilho e odor suave, acondicionada em embalagem plástica atóxica, à vácuo, contendo em seu rótulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso, padrão PIF PAF, sem tempero.	quilograma	300,00
88	35264	Fubá de milho enriquecido com ferro e ácido fólico, obtido pela moagem do grão de milho, fabricado a partir de matérias-primas sãs, limpas, isenta de matéria terrosa e parasitas. Produto de acordo com NTA 34. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 01 kg.	quilograma	20,00
89	33882	IOGURTE 1L - sabor ameixa	unidade	50,00
90	25202	Iogurte integral, sabor morango, obtido através de leite e/ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras, cultivo de bactérias lácteas e/ou cultivo de bactérias lácteas específicas. Embalagem de 01 litro	litro	50,00
91	33887	IOGURTE SABOR COCO - 1L	unidade	50,00

92	34378	IOGURTE - SABOR PESSEGO - 1L	unidade	50,00
93	35268	Laranja tipo pera rio, de primeira; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda.	quilograma	50,00
94	33528	Leite Condensado Caixa de 395 gramas,	unidade	10,00
95	35588	Leite de coco, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 200 ml.	unidade	10,00
96	35269	Leite em pó integral, com vitaminas (C,A,E,D), piro fosfato férrico e emulsificante lecitina de soja, Embalagem com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 01 kg	pacote	10,00
97	33530	Leite em PóIntegral,instantâneo, s/adiç. açúcar, pct.c/ 400g, fardo c/25 unidades.	fardo	5,00
98	30579	LEITE LÍQUIDO, PASTEURIZADO, INTEGRAL, TIPO C, HOMOGÊNEO, BRANCO LEITOSO	litro	100,00
99	33534	Linguiça de frango, carne de frango embutida, pacote com no máximo 1 kg	quilograma	50,00
100	34315	Linguiça - frescal - tipo toscana	quilograma	50,00
101	33341	Linguiça suína.	quilograma	50,00
102	35589	Linguiça tipo calabresa, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade não pegajosa; insenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada. De acordo com a NTA 05. Deverá ser registrada junto ao IMA ou SIF.	quilograma	50,00
103	30857	Lombo Suíno congelado, embalado em saco de polietileno, com identificação de validade recomenda para consumo e devidamente homologada pelo SIF	quilograma	20,00
104	17599	Macarrão com Ovos Tipo Espaguete, embalagem com 01(um)kg	quilograma	10,00
106	31224	Macarrão de ovos "ninho`" 500 gramas	pacote	10,00
107	33889	Macarrão parafuso - embalagem 500g	pacote	10,00
108	41667	Macarrão Penne de Semolina, com ovos, pacotes de 500 g	pacote	10,00
110	33390	Macarrão tipo talharim	pacote	10,00
111	35591	Maionese, obtida de produtos isentos de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, homogênea, de cheiro e sabor característico. Produto de acordo com NTA 50. Embalagem plástica, atóxica, com informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 500g.	unidade	10,00
112	12161	MANDIOCA BRANCA DE 1ª	quilograma	60,00
113	35278	Manteiga, de origem animal, produto de 1° qualidade. Produzido conforme as normas sanitárias. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pote com 01 kg.	pote	20,00
114	10630	MARACUJÁ	quilograma	50,00
115	30856	Margarina Cremosa potes 250g, c/ 60% de lipídeos, c/ sal, cx c/ 24 unidades.	caixa	5,00
116	18359	Melancia de 1ª qualidade: redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas	quilograma	30,00
117	33543	Milho Para Pipoca embalagem de 500 gramas.	pacote	30,00
118	18364	Milho verde em conserva. Ingredientes: milho, água e sal, devem conter ainda mais informação nutricional.Embalagem contendo 200 gramas	unidade	20,00
119	12252	MINI KIBE FRITO -	quilograma	20,00

120	12231	MINI PIZZA COM RECHEIOS VARIADOS	quilograma	30,00
122	33545	Mistura Para Bolo 400 gramas,diversos sabores.	pacote	10,00
123	30858	Moela de Frango, congelada, embaladas em saco leitoso, com identificação de validade para consumo e devidamente homologado pelo SIF	quilograma	10,00
124	33391	Mortadela tradicional sem gordura.	quilograma	30,00
125	33547	mussarela;	quilograma	20,00
126	31102	Óleo de Girassol óleo comestível composto de óleo de semente de girassol, isento de oxidação, sujidades e materiais estranhos, deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor próprios do produto, ser isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem primaria: frasco de 900ml; lacrado; intacto, resistente, transparentes, atóxicos; sem amassamento e vazamento. Embalagem secundária: deverá ser de caixas de papelão tipo duplex, reforçadas e resistentes, contendo 20 frascos	caixa	12,00
127	30867	Óleo de Soja refinado, frascos tipo Pet de 900 ml, cx. c/ 20 unidades	caixa	20,00
128	35287	Ovo de galinha, de primeira, tipo extra; classe A, branco e de primeira. Isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas; em perfeitas condições estruturais.	dúzia	50,00
129	30729	Pão de Doce, tipo rosca, sem recheio, sem cobertura, com peso aproximado de 20 gramas a unidade	quilograma	80,00
130	30726	Pão de Doce, tipo rosca, sem recheio, sem cobertura, com peso aproximado de 50 gramas a unidade	quilograma	80,00
131	34390	Pão de forma - 400g	pacote	50,00
132	30730	Pão de queijo MINI, sem recheio, sem cobertura.	quilograma	130,00
133	45104	Pão de queijo temperado	quilograma	30,00
134	35292	Pão doce tipo Hot dog, deverá ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Peso médio por unidade 70g. Produto de acordo com NTA 47. Produto de acordo com NTA 47. Deverá obrigatoriamente conter a rotulagem nutricional.	quilograma	80,00
135	35597	Pasteizinhos, frango desfiado, carne moída, frango, com catupiry e palmito.	quilograma	30,00
136	12236	PASTEL ASSADO:	quilograma	30,00
137	34326	Pastel frito - frango desfiado ou carne moida	quilograma	30,00
138	8433	PETA SALGADA EM FORMA DE PALITO	quilograma	40,00
139	17424	pimentão verde frescos, inteiros no ponto de maturação adequado para o consumo sem substâncias terrosas sujidades ou corpos estranhos aderidos á superficie, sem parasitos, larvas ou outros animais	quilograma	30,00
140	1963	Pirulito Big c/50, embalagem contendo minimo 500 gramas.	pacote	30,00
141	12239	POLPA DE FRUTA EMBALAGEM DE 01 KG SABORES VARIADOS	quilograma	50,00
142	35601	Presunto, tipo cozido, ingredientes carne suína magro, temperatura de conservação 0 a 4° C. Acondicionada em embalagem plástica transparente atóxica, contendo em seu rotulo: espécie do produto, embalagem, validade e peso. Produto de acordo com a NTA 6	quilograma	10,00
143	421	Refrigerante de 02 Litros embalagem Pete, sabores variados (guaraná, cola, laranja), sendo normal e diet,	fardo	30,00
144	35603	Refrigerante de cola, deverá ser preparado com água potável e matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 61. Não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Garrafa Pet com 2 litros.	unidade	50,00
145	35604	Refrigerante de cola, deverá ser preparado com água potável e matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 61. Não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Lata de 350ml.	unidade	100,00

146	35605	Refrigerante de guaraná, deverá ser preparado com água potável e matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 61. Não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Garrafa Pet com 2 litros.	unidade	50,00
147	35606	Refrigerante de guaraná, deverá ser preparado com água potável e matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 61. Não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Lata de 350 ml.	unidade	50,00
148	35607	Refrigerante de laranja, deverá ser preparado com água potável e matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 61. Refrigerante de laranja, não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Garrafa Pet com 2 litros.	unidade	50,00
149	34337	refrigerante de laranja, lata 350 ml.	unidade	50,00
150	12164	REPOLHO BRANCO DE 1ª	quilograma	10,00
151	30871	Sal Iodado, refinado, pacotes de 1 kg	quilograma	10,00
152	34415	Salsicha carne bovina / suina, tipo hot-dog- 1 KG	quilograma	50,00
153	34346	Suco concentrado - 500ml - sabor Caju	litro	50,00
154	34347	Suco concentrado - 500 ml - sabor Goiaba	litro	50,00
155	34349	Suco concentrado - 500 ml - sabor Manga	litro	50,00
156	34348	Suco concentrado - 500ml - sabor Maracuja	litro	50,00
157	31288	Suco de fruta tipo Integral 01 litro, sabores diversos	unidade	50,00
158	31150	Suco de Laranja 200ml	unidade	50,00
159	31151	Suco de Maracujá 200ml	unidade	50,00
160	31149	Suco de Pêssego 200ml	unidade	50,00
161	1176	SUCO (DIVERSOS SABORES)	unidade	50,00
162	10626	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA ,COM ALHO E SAL,EMBALAGEM DE 01KG.	pacote	20,00
163	51867	TOMATE TIPO 1, SELECIONADO, MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, FRESCO, CASCA INTEIRA E LIMPO	quilograma	20,00
164	51868	Torta salgada (presunto, mussarela, frango e carne moída)	quilograma	50,00
165	30218	Toucinho de porco salgado com pele, limpo e sem odor	quilograma	30,00
166	18408	Uva de 1ª qualidade,casca, sem rupturas, caracteristicas de cultivo bem definidas, livres	quilograma	10,00
167	35306	Vinagre, de maçã, Embalagem com informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Produto de acordo com NTA 72. Embalagem com 750ml	unidade	5,00
168	41668	Macarrão tipo spaguete nº 08, massa alimentícia. Embalagem com 500 gramas	pacote	10,00
169	41666	Macarrão Cortado de semolina, com ovos, pcts de 500 g	pacote	10,00
170	51866	MINI SALGADINHOS SORTIDOS (EMPADA, COXINHA, ENROLADINHO E CROISSANT)	quilograma	250,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Seq	Código	Item	Unidade	Qtde
1	19879	Abacaxi de Primeira;firme e intacta,sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras cortes),tamanho e conformação uniformes,devendo ser graúda.	unidade	700,00
2	12171	ABOBORA ITALIANA	quilograma	600,00

3	30565	ABÓBORA JAPONESA, DE PRIMEIRA	quilograma	800,00
4	30989	Açafrão. Pó fino, na cor amarelada, cheiro e sabor próprios. Produto de acordo co a NTA 85. Embalagem plástica, atóxica, contendo todas as informações nutricionais de dados de identificação do produto, data de fabricação e validade e nº do lote. Embalagem com 150G	pacote	100,00
5	35553	Açaí, puro 100% natural, congelado em embalagem plástica, atóxica e hermeticamente fechada, contendo informações nutricionais, data de fabricação, validade e lote em conformidade com a ANVISA – RDC 216/04. Embalagem de 10 kg	quilograma	50,00
6	33457	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO; Vitaminado,contendo ingredientes básicos;açucar,cacau em pó,leite em pó,lata de 370g,lacrada,embalagem seca. Prazo de validade: mínimo 6 meses.	unidade	250,00
7	33458	AÇUCAR CRISTAL EMBALAGEM 5 KG; açucar cristal,branco,19 qualidade,embalagem com 5kg açucar cristal-acondicionado em pacote plástico,íntegro,resistente,vedado hermeticamente,a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência,número do lote,data de fabricação,quantidade do produto.Deverá apresentar validade mínima de 6 meses á partir da data de entrega. Pacotes com 5kg.	pacote	1.100,00
8	34370	ADOÇANTE DIETÉTICO - 100 ml	unidade	200,00
9	30757	Água de Coco, caixinha tetra park, esterilizada, de 200 ml, fardo c/ 12 unidades.	fardo	2,00
10	33593	ÁGUA MINERAL 20 LITROS;sem gás,galão de 20 litros sem vasilhame.	galão	10,00
11	30992	Agua Mineral Copo De 200ml. Caixa Com 48 Copos	caixa	15,00
12	33459	ÁGUA MINERAL GARRAFA 1,5ML;sem gás,garrafa contendo no mínimo 1000ml,prazo de validade no mínimo 06 meses á partir da data de entrega.	unidade	50,00
13	123	Água mineral garrafa 500 ml	unidade	100,00
14	39022	Alface de primeira; sem lesões de origem física ou mecânica; ser frescas; estar livre das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente; ausência de sujidades, parasitos e larvas...	molho	200,00
15	30993	Alho natural, calibre 5/6, sem defeitos graves, (podridão, murchos e com ausência de pedúnculo ou deformados) categoria extra. O valor sobre o alho com casca, não poderá exceder a 30%	quilograma	100,00
16	51869	ameixa seca, interias, lata de 180gr	unidade	80,00
17	30994	Amendoim sem casca. 500g Gramas	pacote	100,00
18	30764	Amido de Milho c/ farinha de Arroz, cx de 180 g.	caixa	200,00
19	41663	ARARUTA/POLVILHO SACO COM 25KG.	saco	30,00
20	34284	ARROZ TIPO 1 EMBALAGEM 5 KG	pacote	1.400,00
21	8476	ASA DE FRANGO	quilograma	400,00
22	18311	Aveia em flocos embalagem com 500g.	unidade	400,00
23	8729	AZEITONA 500GR EMB. DE VIDRO	unidade	150,00
24	33464	BACON DEFUMADO;em peça,embalada a vacuo,em saco plástico transparente,atoxico,limpo,não violado,resistente,que garanta a integridade do produto ate o momento do consumo,contendo,acondicionada em caixas lacradas a embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência,informação nutricionais,numero de lote,data de validade,quantidade do produto,numero do registro do ministerio da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif e atender as especificações tecnicas da nta 04 do decreto estadual n° 12.486 de 20/10/1978,o produto deverá apresentar a validade minima de 30 dias a partir da data de entrega da unidade requisitante em quilograma.	quilograma	300,00

25	31142	Bala com creme de chocolate embalagem contendo 500 gramas.	pacote	100,00
26	33375	Bala tipo butter toffe	pacote	300,00
27	11488	BANANA CATURRA	quilograma	500,00
28	6489	BANANA NANICA	quilograma	500,00
29	6477	BANANA PRATA- 12	quilograma	800,00
30	18315	Barra de chocolate embalagem de 01 kg.	quilograma	70,00
31	33291	Batalha palha	pacote	200,00
32	6348	BATATA DOCE	quilograma	600,00
33	137	Batata Inglesa branca graúda	quilograma	600,00
34	35562	Bebida de soja em pó, mistura em pó a base de soja para preparo instantâneo, com sabor de fruta. As características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao Código Sanitário e determinações da ANVISA. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, n° de registro no órgão competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500g.	pacote	10,00
35	51865	BERINJELA, PRODUTO DE PRIMEIRA; FIRME E INTACTA; SEM LESÕES DE ORIGEM FISÍCA OU MECÂNICA (RACHADURAS CORTES).	quilograma	500,00
36	35724	Beterraba de Primeira; firme e intacta;sem lesões de origem física ou mecânica,(rachaduras cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda.;	quilograma	500,00
37	31147	Biscoito amanteigado de leite 248 gramas	caixa	150,00
38	34292	Biscoito de doce tipo maizena ou maria, pacotes de 400g.	pacote	250,00
39	33472	Biscoito de doce, tipo MARIA. Com 1,500 kg cada caixa;	caixa	200,00
40	33473	Biscoito de SalCream Cracker 1,5 kg	caixa	600,00
41	31146	Biscoito de sal (cream cracker) 350 gramas	pacote	100,00
42	18318	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor coco, embalagem de 600g, na embalagem deverá constar	pacote	300,00
43	8443	BISCOITO FOFÃO	quilograma	80,00
44	8451	BISCOITO FRITO	quilograma	100,00
45	8444	BISCOITO PALITO	quilograma	100,00
46	33482	Biscoito Passa-tempo acondicionados em embalagem original com 130 g, caixa com 20 pacotes	caixa	10,00
47	33484	Biscoito recheado,caixa com 30 unidade de 120 g.	caixa	30,00
48	33826	biscoito tipo wafer, sabor chocolate -94g	pacote	50,00
49	33294	Biscoito tipo Waffer sabor Limão, acondicionado em embalagem original com 94g	pacote	30,00
50	33297	Biscoito tipo Waffer sabor morango, acondicionado em embalagem original com 94g	pacote	30,00
51	41606	Bolo com recheio de geleia de frutas naturais e cobertura com frutas (morango,kwui,uva e cereja)	quilograma	50,00
52	31154	Bolo confeitado (aniversário)	quilograma	100,00
53	6573	BOLO DE FUBÁ/BROA DE FUBÁ 13	quilograma	80,00
54	8440	BOLO (RODA E TABULEIRO - SABORES VARIADOS: LARANJA, COCO, FUBÁ, MANDIOCA)	quilograma	80,00
55	35572	Bombom deverá ser fabricado com matéria-prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos vegetais e animais. Padrão tipo Serenata de amor e/ou Sonho de Valsa. Pacote com 01 Kg. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Produto de acordo com NTA 59	pacote	100,00
56	35575	Bombom, sortido, deverá ser fabricado com matéria-prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos vegetais e animais. Caixa com 250g. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Produto de acordo com NTA 59.	caixa	50,00

57	8450	BROA TEMPERADA	quilograma	50,00
58	41664	CACAU EM PÓ 100% SEM ADIÇAO DE AÇUCARES , RICO EM FIBRAS , FLAVONOIDES, POLIFENOIS, FERRO E ZINCO. ISENTO DE AÇUCARES , GLUTEN, LACTEOS, , GORDURA TRANS E SOJA . EMBALAGEM COM 200g.	caixa	50,00
59	33669	CAFÉ 100% TORRADO;moído isento de grãos pretos verdes fermentados,sabor residual bom e típico cor castanho claro a médio, qualidade global superior, categoria tradicional/extraforte, com nível mínimo de qualidade notas entre 4,5 e 6, e selo ABIC. Embalagem de 250 gramas e apresentar selo de qualidade abic.	pacote	100,00
60	33491	CAFÉ 100% TORRADO; moído isento de grãos pretos verdes fermentados,sabor residual bom e típico cor castanho claro a médio, qualidade global superior, categoria tradicional/extraforte, com nível mínimo de qualidade notas entre 4,5 e 6, e selo ABIC.. Embalagem de 500 gramas e apresentar selo de qualidade abic.	pacote	1.300,00
61	3308	CAJÚ	quilograma	150,00
62	30780	Caldo de Carne, concentrado de caldo de carne, cx c/ 24 uni. c/ 2 tabletes em cada.	caixa	100,00
63	12138	CANELA EM PÓ PACOTE COM 25 GRAMAS	pacote	50,00
64	41665	CANELA (PAU) PACOTE COM 25GRAMAS	pacote	50,00
65	33302	Canjica Branca 500 gramas	pacote	200,00
66	32864	Capa de Lombo Suina	quilograma	100,00
67	31020	Carne bovina costela cortada, limpa sem pele, com pouca gordura, sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organoléptica), corte de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama sem extensão atingindo partes não cotadas. Produto de acordo com NTA 3	quilograma	250,00
68	33494	Carne bovina de 1ª qualidade,corte em cubos.	quilograma	600,00
69	30841	Carne Bovina de primeira (alcatra, contra-filet ou patinho), resfriada, isenta de rejeitos, corte magro, cortadas em bifes com media de 80 gramas, sujeito a exigência de apresentação de laudo de inspeção da vigilância sanitária quando solicitado	quilograma	500,00
70	340	Carne Bovina Moída tipo segunda (fresca).	quilograma	500,00
71	31021	Carne de porco de primeira qualidade. Limpa sem pele, com pouca gordura, sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organoléptica), corte de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama sem extensão atingindo partes não cotadas. Produto de acordo com NTA 3	quilograma	400,00
72	18335	Carne de segunda categoria(acém) moída: magra e limpa para ser moída no ato de entrega.	quilograma	500,00
73	35543	Cebola branca, de primeira, firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda.	quilograma	600,00
74	6638	CEBOLINHA VERDE- 10	molho	700,00
75	35242	Cenoura, de primeira; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda.	quilograma	700,00
76	33609	Cereal infantil, sabor arroz e aveia. Lata de 400 gramas.	lata	350,00
77	35243	Cereal Tipo Mucilon; Cereal infantil tipo mucilon sabor arroz e aveia. Constituído de farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco) vitaminas (vitamina C, niancina, vitamina E, acidopantotênico, vitamina A e vitamina b1, vitamina b6, acido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina.	lata	200,00

78	39023	Cheiro verde (junção de cebolinha e cheiro verde); sem lesões de origem física ou mecânica; ser frescas; estar livre das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente; ausência de sujidades, parasitos e larvas..	molho	300,00
79	35718	Chuchu de primeira: firme, intacta; sem lesões de origem fisica ou mecânica, (rachadura, cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser grauda.	quilograma	500,00
80	35577	Coco ralado puro, de baixo teor de gordura, sem qualquer adição e que conserva parte dos componentes do endosperma do fruto; contendo de 35 a 60% de lipídios, sem cheiro ou ranço. Produto de acordo com NTA 29. Embalagem plástica atóxica, transparente, contendo informações nutricionais, dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem de 01 Kg.	quilograma	200,00
81	31029	Coco ralado puro, de baixo teor de gordura, sem qualquer adição e que conserva parte dos componentes do endosperma do fruto; contendo de 35 a 60% de lipídios, sem cheiro ou ranço. Produto de acordo com NTA 29. Embalagem plástica atóxica, transparente, contendo informações nutricionais, dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem de 100g	pacote	100,00
82	3309	CÔCO VERDE	unidade	200,00
83	30785	Coentro Seco e Moído, apresentação em pacotes de 40gramas	unidade	200,00
84	33502	COLORAU COLORÍFICO 500 GRAMAS	pacote	250,00
85	35246	Cominho em pó, a partir de matérias-primas sãs, limpas, isenta de matéria terrosa e parasitas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 50 g.	pacote	100,00
86	32863	Costela suina congelada	quilograma	100,00
87	35248	Couve, de primeira; sem lesões de origem física ou mecânica; ser frescas; estar livre das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente; ausência de sujidades, parasitos e larvas.	molho	250,00
88	33612	Couve-flor;	unidade	300,00
89	30843	Coxa e sobre-coxa de Frango, cortes congelados, embalados em pacote leitoso especifico com identificação da validade recomendada para consumo e devidamente homologada pelo SIF	quilograma	300,00
90	8448	COXINHA (MASSA DE TRIGO, FRANGO DESFIADO)	quilograma	100,00
91	33862	CRAVO DA ÍNDIA - 25g	unidade	50,00
92	31039	CREME DE LEITE - Deverá ser fabricado com matéria-prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos vegetais e animais. A lata não pode estar amassada ou estufada. Embalagem com informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 200g.	unidade	300,00
93	33507	Croissant (CARNE,QUEIJO, FRANGO,PALMITO)	quilograma	100,00
94	8447	EMPADA (MASSA DE TRIGO, FRANGO DESFIADO, LEITE E MOLHO ESPECIAL)	quilograma	100,00
95	8449	ENROLADINHO FOLHADOS(SALSICHA, PRESUNTO E MUSSARELA, QUEIJO)	quilograma	80,00
96	35251	Ervilha, obtido de produtos isentos de sujidades. Seus ingredientes de preparo deverão estar em perfeito estado de conservação, homogêneos, de cheiro e sabor característicos. A lata não pode estar amassada ou estufada. Embalagem com informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 200g.	unidade	10,00
97	30746	Esfirras assadas de carne	quilograma	50,00

98	35252	Extrato de tomate em sachê, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. Será tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deverá estar de acordo com NTA 32. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem com informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 300g.	unidade	1.000,00
99	33513	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	quilograma	350,00
100	31167	Farinha de milho para cuscuz (Flocão) embalagem com 500g	unidade	400,00
101	35255	Farinha de Trigo especial sem fermento, enriquecida com ferro, fabricada a partir de grãos de trigo, isentos de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada, nem rançosa. Aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor próprios. Produto de acordo com NTA 35. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem de 01 kg.	pacote	800,00
102	35256	Fécula de mandioca fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não pode estar úmida, fermentada ou rançosa. Produto de acordo com NTA 37. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 01kg.	quilograma	500,00
103	35260	Feijão carioquinha tipo 1, de primeira qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. O produto não poderá apresentar mais que 15% de umidade e 0,5% de substâncias não comestíveis. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 01 kg.	quilograma	1.500,00
104	35261	Feijão preto tipo 1, de primeira qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. O produto não poderá apresentar mais que 15% de umidade e 0,5% de substâncias não comestíveis. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 01 kg.	quilograma	50,00
105	35581	Fermento químico em pó, formado por substâncias químicas que por influência do calor e / ou umidade expande a massa. Produto de acordo com NTA 80. A lata não pode estar amassada ou estufada. Embalagem com informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 100g.	unidade	150,00
106	25310	Fígado bovino de 1ª qualidade	quilograma	80,00
107	30844	Filé de Frango, cortes congelados, sem osso, embalados em pacote leitoso específico com identificação de validade recomendada para consumo e devidamente homologada pelo SIF	quilograma	200,00
108	33514	FLOCO DE MILHO PARA CUSCUZ. (FLOCÃO) EMALAGEM COM 500G	pacote	2.000,00
109	33318	Folha de louro.	unidade	50,00
112	35263	Frango inteiro congelado, com adição de água de no máximo 8%, aspecto, cor e cheiro próprios, não amolecido, nem pegajoso, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Produto de acordo com NTA 3. Deverá ser registrada	quilograma	900,00

		junto ao IMA ou SIF, ser de qualidade, limpo (sem excesso de gordura e pele), apresentar após o desgelo consistência firme e compacta, coloração amarelo pardo, brilho e odor suave, acondicionada em embalagem plástica atóxica, à vácuo, contendo em seu rótulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso, padrão PIF PAF, sem tempero.		
113	35264	Fubá de milho enriquecido com ferro e ácido fólico, obtido pela moagem do grão de milho, fabricado a partir de matérias-primas sãs, limpas, isenta de matéria terrosa e parasitas. Produto de acordo com NTA 34. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 01 kg.	quilograma	300,00
114	33522	GELATINA EM PÓ 20g	caixa	3.000,00
115	16828	GENGIBRE	quilograma	10,00
116	18399	Goiaba vermelha de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor	quilograma	400,00
117	25202	Iogurte integral, sabor morango, obtido através de leite e/ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras, cultivo de bactérias lácteas e/ou cultivo de bactérias lácteas específicas. Embalagem de 01 litro	litro	200,00
118	33887	IOGURTE SABOR COCO - 1L	unidade	200,00
119	33883	IOGURTE - SABOR MORANGO 1L	unidade	200,00
120	34378	IOGURTE - SABOR PESSEGO - 1L	unidade	200,00
121	35584	Kit feijoada, contendo Bacon, linguiça tipo calabresa, paleta suína, costela suína, pé suíno e pele suína, deve ser envasado e registrado junto ao IMA ou SIF Produto de acordo com NTA 6. Embalagem de 01 kg.	quilograma	10,00
122	34385	LAGARTO PLANO -	quilograma	150,00
123	33526	Lanche tipo X - Burger, pão, hambúrguer, mussarela, presunto, batata palha e salada. Embalado em saco para pão, e embalagem de isopor	unidade	10,00
124	33527	Lanche tipo X - Tudo	unidade	10,00
125	35268	Laranja tipo pera rio, de primeira; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda.	quilograma	2.000,00
126	33528	Leite Condensado Caixa de 395 gramas,	unidade	300,00
127	35588	Leite de coco, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 200 ml.	unidade	10,00
128	33530	Leite em PóIntegral,instantâneo, s/adiç. açúcar, pct.c/ 400g, fardo c/25 unidades.	fardo	200,00
129	30579	LEITE LÍQUIDO, PASTEURIZADO, INTEGRAL, TIPO C, HOMOGÊNEO, BRANCO LEITOSO	litro	4.000,00
131	18400	Limão taiti de 1ª qualidade, no tamanho, aroma e sabor da espécie,uniformes, sem ferimentos e defeitos.	quilograma	400,00
132	33534	Linguiça de frango, carne de frango embutida, pacote com no máximo 1 kg	quilograma	50,00
133	34315	Linguiça - frescal - tipo toscana	quilograma	85,00
134	33341	Linguiça suína.	quilograma	200,00
135	30857	Lombo Suíno congelado, embalado em saco de polietileno, com identificação de validade recomenda para consumo e devidamente homologada pelo SIF	quilograma	120,00
136	35272	Maçã de primeira; sem lesões de origem física ou mecânica, com polpa firme e intacta.	quilograma	1.000,00
137	17599	Macarrão com Ovos Tipo Espaguete, embalagem com 01(um)kg	quilograma	250,00
140	31224	Macarrão de ovos "ninho`" 500 gramas	pacote	300,00
141	33889	Macarrão parafuso - embalagem 500g	pacote	200,00
143	33390	Macarrão tipo talharim	pacote	50,00
144	35591	Maionese, obtida de produtos isentos de sujidades e seus	unidade	200,00

		ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, homogênea, de cheiro e sabor característico. Produto de acordo com NTA 50. Embalagem plástica, atóxica, com informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 500g.		
145	18356	Mamão papaia de 1ª: Deverá estar fresco e são, inteiro, limpo e apresentar cor, odor e sabor	quilograma	500,00
146	12161	MANDIOCA BRANCA DE 1ª	quilograma	600,00
147	11852	MANGA	quilograma	600,00
148	35278	Manteiga, de origem animal, produto de 1° qualidade. Produzido conforme as normas sanitárias. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pote com 01 kg.	pote	200,00
149	10630	MARACUJÁ	quilograma	600,00
150	32685	Margarina Vegetal Cremosa com sal -Embalagem 500gramas	pote	200,00
151	35280	Margarina Vegetal Cremosa com Sal, industrializada, obtida de produtos isentos de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, homogênea, de cheiro e sabor característico. Produto de acordo com NTA 50. Embalagem plástica, atóxica, com informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 01 kg.	unidade	200,00
152	35281	Maxixe de boa qualidade. Firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda.	quilograma	100,00
153	18359	Melancia de 1ª qualidade: redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas	quilograma	2.500,00
155	33543	Milho Para Pipoca embalagem de 500 gramas.	pacote	500,00
156	18364	Milho verde em conserva. Ingredientes: milho, água e sal, devem conter ainda mais informação nutricional.Embalagem contendo 200 gramas	unidade	500,00
157	16812	Mingau Multicereais Nutribom 180gr	unidade	500,00
158	12252	MINI KIBE FRITO -	quilograma	80,00
159	12231	MINI PIZZA COM RECHEIOS VARIADOS	quilograma	20,00
161	33545	Mistura Para Bolo 400 gramas,diversos sabores.	pacote	2.000,00
162	30858	Moela de Frango, congelada, embaladas em saco leitoso, com identificação de validade para consumo e devidamente homologado pelo SIF	quilograma	10,00
163	33638	Morango (bandeija);	unidade	200,00
164	33391	Mortadela tradicional sem gordura.	quilograma	70,00
165	33547	mussarela;	quilograma	210,00
166	31102	Óleo de Girassol óleo comestível composto de óleo de semente de girassol, isento de oxidação, sujidades e materiais estranhos, deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor próprios do produto, ser isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem primaria: frasco de 900ml; lacrado; intacto, resistente, transparentes, atóxicos; sem amassamento e vazamento. Embalagem secundária: deverá ser de caixas de papelão tipo duplex, reforçadas e resistentes, contendo 20 frascos	caixa	12,00
167	30867	Óleo de Soja refinado, frascos tipo Pet de 900 ml, cx. c/ 20 unidades	caixa	150,00
168	35596	Orégano, constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos , sãs, limpas e secas, aspectos de folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio, embalagem de 5g.	pacote	80,00

169	35287	Ovo de galinha, de primeira, tipo extra; classe A, branco e de primeira. Isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas; em perfeitas condições estruturais.	dúzia	1.200,00
170	30729	Pão de Doce, tipo rosca, sem recheio, sem cobertura, com peso aproximado de 20 gramas a unidade	quilograma	100,00
171	30726	Pão de Doce, tipo rosca, sem recheio, sem cobertura, com peso aproximado de 50 gramas a unidade	quilograma	100,00
172	34390	Pão de forma - 400g	pacote	20,00
173	30730	Pão de queijo MINI, sem recheio, sem cobertura.	quilograma	250,00
174	30724	Pão de Sal, tipo francês com peso aproximado de 50 gramas a unidade.	quilograma	300,00
175	34468	Pão doce tipo hamburguer - peso médio: pacote com 700 gramas	pacote	10,00
176	35292	Pão doce tipo Hot dog, deverá ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Peso médio por unidade 70g. Produto de acordo com NTA 47. Produto de acordo com NTA 47. Deverá obrigatoriamente conter a rotulagem nutricional.	quilograma	1.200,00
177	35597	Pasteizinhos, frango desfiado, carne moída, frango, com catupiry e palmito.	quilograma	200,00
178	12236	PASTEL ASSADO:	quilograma	80,00
179	34326	Pastel frito - frango desfiado ou carne moida	quilograma	100,00
180	34413	Peito de frango congelado sem osso.	quilograma	800,00
181	35295	Peixe, filé, sem espinha, congelado deverá estar integro e ser julgado em face das características próprias de sua espécie. Deve ser registrada junto ao IMA ou SIF Produto de acordo com NTA 9.	quilograma	200,00
182	35296	Pepino de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica; ser frescas; estar livre das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente; ausência de sujidades, parasitos e larvas.	quilograma	200,00
183	30939	Pêra Nacional, integra compacta, sem sujidades, mofos ou limosidades	quilograma	300,00
184	30861	Pernil Suíno, resfriado, desossado, embalados em pacotes de polietileno especifico com identificação do prazo de validade para consumo, sujeito a apresentação do laudo de inspeção da vigilância sanitária quando solicitado ou SIF	quilograma	400,00
185	8433	PETA SALGADA EM FORMA DE PALITO	quilograma	200,00
186	34	Picolé de frutas, cremoso, sabores diversos	unidade	3.000,00
187	17424	pimentão verde frescos, inteiros no ponto de maturação adequado para o consumo sem substâncias terrosas sujidades ou corpos estranhos aderidos á superficie, sem parasitos, larvas ou outros animais	quilograma	300,00
188	1963	Pirulito Big c/50, embalagem contendo minimo 500 gramas.	pacote	200,00
189	12239	POLPA DE FRUTA EMBALAGEM DE 01 KG SABORES VARIADOS	quilograma	2.000,00
190	35601	Presunto, tipo cozido, ingredientes carne suína magro, temperatura de conservação 0 a 4° C. Acondicionada em embalagem plástica transparente atóxica, contendo em seu rotulo: espécie do produto, embalagem, validade e peso. Produto de acordo com a NTA 6	quilograma	90,00
191	33653	Proteína texturizada de soja escura, obtida por processamento tecnológico adequado	pacote	10,00
192	35721	Quiabo, de primeira: firme, intacta; sem lesões de origem fisica ou mecânica, (rachadura, cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser grauda.	quilograma	500,00
193	421	Refrigerante de 02 Litros embalagem Pete, sabores variados (guaraná, cola, laranja), sendo normal e diet,	fardo	80,00
194	35603	Refrigerante de cola, deverá ser preparado com água potável e	unidade	80,00

		matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 61. Não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Garrafa Pet com 2 litros.		
195	35604	Refrigerante de cola, deverá ser preparado com água potável e matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 61. Não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Lata de 350ml.	unidade	80,00
196	35605	Refrigerante de guaraná, deverá ser preparado com água potável e matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 61. Não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Garrafa Pet com 2 litros.	unidade	80,00
197	35606	Refrigerante de guaraná, deverá ser preparado com água potável e matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 61. Não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Lata de 350 ml.	unidade	80,00
198	35607	Refrigerante de laranja, deverá ser preparado com água potável e matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 61. Refrigerante de laranja, não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Garrafa Pet com 2 litros.	unidade	80,00
199	12164	REPOLHO BRANCO DE 1ª	quilograma	400,00
200	34469	Requeijão Cremoso - embalagem com 200 gramas	unidade	50,00
201	30871	Sal Iodado, refinado, pacotes de 1 kg	quilograma	300,00
202	34415	Salsicha carne bovina / suina, tipo hot-dog- 1 KG	quilograma	400,00
203	35609	Sorvete Pote kg, sabores variados, com aromatizantes sintéticos idênticos ao natural, com embalagem plástica atóxica e reciclável, hermeticamente fechada, contendo informações nutricionais, data de fabricação, validade e lote. Pote de 5.5kg.	quilograma	50,00
204	34347	Suco concentrado - 500 ml - sabor Goiaba	litro	10,00
205	34349	Suco concentrado - 500 ml - sabor Manga	litro	10,00
206	34348	Suco concentrado - 500ml - sabor Maracuja	litro	10,00
207	31288	Suco de fruta tipo Integral 01 litro, sabores diversos	unidade	10,00
208	31150	Suco de Laranja 200ml	unidade	10,00
209	31151	Suco de Maracujá 200ml	unidade	10,00
210	31149	Suco de Pêssego 200ml	unidade	10,00
211	1176	SUCO (DIVERSOS SABORES)	unidade	300,00
212	35302	Tangerina, de primeira; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda.	quilograma	200,00
213	10626	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA ,COM ALHO E SAL,EMBALAGEM DE 01KG.	pacote	100,00
214	51867	TOMATE TIPO 1, SELECIONADO, MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, FRESCO, CASCA INTEIRA E LIMPO	quilograma	900,00
215	51868	Torta salgada (presunto, mussarela, frango e carne moída)	quilograma	100,00
216	30218	Toucinho de porco salgado com pele, limpo e sem odor	quilograma	200,00
217	18408	Uva de 1ª qualidade,casca, sem rupturas, caracteristicas de cultivo bem definidas, livres	quilograma	300,00
218	31096	Uva passa preta sem sementes. Embalagem 200 gramas	pacote	50,00
219	437	Vinagre Branco, embalagem de 750 ml.	unidade	200,00
220	35306	Vinagre, de maçã, Embalagem com informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Produto de acordo com NTA 72. Embalagem com 750ml	unidade	50,00
221	33589	Weffer recheado, diversos sabores, acondicionado em	caixa	10,00

		embalagem com no mínimo 94 gramas, caixa contendo 40 unidade de 94 g		
222	18402	Melão de 1ª qualidade, sem mamchas, maturação adequada para o consumo,	quilograma	200,00
223	41668	Macarrão tipo spaguete nº 08, massa alimentícia. Embalagem com 500 gramas	pacote	500,00
224	41666	Macarrão Cortado de semolina, com ovos, pcts de 500 g	pacote	280,00
225	51866	MINI SALGADINHOS SORTIDOS (EMPADA, COXINHA, ENROLADINHO E CROISSANT)	quilograma	280,00
226	52314	Leite UHT desnatado e zero lactose,. Contendo cálcio (fosfato tricálcico), enzima lactase, e estabilizantes (citrato de sódio, trifosfato de sódio, difosfato ,de sódio e monofosfato de sódio). Caixa com 12 unidades.	caixa	5,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Seq	Código	Item	Unidade	Qtde
1	47035	ABACATE Especificações: natural, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação adequado para o consumo, com ausencia de sujidades, parasitas e larvas.	quilograma	20,00
2	19879	Abacaxi de Primeira;firme e intacta,sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras cortes),tamanho e conformação uniformes,devendo ser graúda.	unidade	120,00
3	33590	ABÓBORA- Em kilo.Especificação: In Natura,de 1° qualidade;peso médio de 1kg integro,consistência firme;casca livre de fungos.	quilograma	20,00
4	12171	ABOBORA ITALIANA	quilograma	20,00
5	30565	ABÓBORA JAPONESA, DE PRIMEIRA	quilograma	20,00
6	30989	Açafrão. Pó fino, na cor amarelada, cheiro e sabor próprios. Produto de acordo co a NTA 85. Embalagem plástica, atóxica, contendo todas as informações nutricionais de dados de identificação do produto, data de fabricação e validade e nº do lote. Embalagem com 150G	pacote	50,00
7	35553	Açaí, puro 100% natural, congelado em embalagem plástica, atóxica e hermeticamente fechada, contendo informações nutricionais, data de fabricação, validade e lote em conformidade com a ANVISA – RDC 216/04. Embalagem de 10 kg	quilograma	24,00
8	33457	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO; Vitaminado,contendo ingredientes básicos;açucar,cacau em pó,leite em pó,lata de 370g,lacrada,embalagem seca. Prazo de validade: mínimo 6 meses.	unidade	10,00
9	33458	AÇUCAR CRISTAL EMBALAGEM 5 KG; açucar cristal,branco,19 qualidade,embalagem com 5kg açucar cristal-acondicionado em pacote plástico,íntegro,resistente,vedado hermeticamente,a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência,número do lote,data de fabricação,quantidade do produto.Deverá apresentar validade mínima de 6 meses á partir da data de entrega. Pacotes com 5kg.	pacote	60,00
10	33285	Açúcar refinado	pacote	10,00
11	34370	ADOÇANTE DIETÉTICO - 100 ml	unidade	30,00
12	35215	Adoçante em pó para a cocção (FORNO E FOGÃO), para adicionar a alimentos que serão submetidos à cocção sem alteração do sabor.70Gramas	pote	10,00
13	30757	Água de Coco, caixinha tetra park, esterilizada, de 200 ml, fardo c/ 12 unidades.	fardo	15,00

14	33593	ÁGUA MINERAL 20 LITROS;sem gás,galão de 20 litros sem vasilhame.	galão	10,00
15	30992	Agua Mineral Copo De 200ml. Caixa Com 48 Copos	caixa	60,00
16	33459	ÁGUA MINERAL GARRAFA 1,5ML;sem gás,garrafa contendo no mínimo 1000ml,prazo de validade no mínimo 06 meses á partir da data de entrega.	unidade	50,00
17	123	Água mineral garrafa 500 ml	unidade	30,00
18	8454	AGUA MINERAL SEM GÁS, GALÃO DE 20 LITROS COM O VASILHAME	unidade	5,00
21	30993	Alho natural, calibre 5/6, sem defeitos graves, (podridão, murchos e com ausência de pedúnculo ou deformados) categoria extra. O valor sobre o alho com casca, não poderá exceder a 30%	quilograma	60,00
22	51869	ameixa seca, interias, lata de 180gr	unidade	10,00
23	30994	Amendoim sem casca. 500g Gramas	pacote	50,00
24	16810	amido de milho, Amido 100% puro, extraído do milho de melhor qualidade (tiopo maisena) embalagem 200 gr	unidade	100,00
25	30764	Amido de Milho c/ farinha de Arroz, cx de 180 g.	caixa	60,00
26	33374	Apresuntado de boa procedência.	quilograma	50,00
27	41663	ARARUTA/POLVILHO SACO COM 25KG.	saco	5,00
28	34284	ARROZ TIPO 1 EMBALAGEM 5 KG	pacote	50,00
29	8476	ASA DE FRANGO	quilograma	50,00
30	18311	Aveia em flocos embalagem com 500g.	unidade	60,00
31	35223	Azeite de oliva extra virgem, é o óleo obtido da fruta da árvore de oliva (Olea Europaea), obtido unicamente por processos mecânicos, com ou sem aplicação de calor, e que possa ser consumido em seu estado natural, podendo sofrer exclusivamente lavagem, decantação, filtração e centrifugação.	lata	40,00
32	8729	AZEITONA 500GR EMB. DE VIDRO	unidade	60,00
33	33464	BACON DEFUMADO;em peça,embalada a vacuo,em saco plástico transparente,atoxico,limpo,não violado,resistente,que garanta a integridade do produto ate o momento do consumo,contendo,acondicionada em caixas lacradas a embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência,informação nutricionais,numero de lote,data de validade,quantidade do produto,numero do registro do ministerio da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif e atender as especificações tecnicas da nta 04 do decreto estadual n° 12.486 de 20/10/1978,o produto deverá apresentar a validade minima de 30 dias a partir da data de entrega da unidade requisitante em quilograma.	quilograma	100,00
34	31142	Bala com creme de chocolate embalagem contendo 500 gramas.	pacote	5,00
35	31143	Bala com creme de leite embalagem contendo 500 gramas.	pacote	5,00
36	31144	Bala preparada a base de açucar	pacote	5,00
37	18314	Balas mastigaveis sabores variados embalagem com mínimo de 500g.	pacote	5,00
38	33375	Bala tipo butter toffe	pacote	5,00
39	11488	BANANA CATURRA	quilograma	50,00
40	6489	BANANA NANICA	quilograma	40,00
41	6477	BANANA PRATA- 12	quilograma	600,00
42	18315	Barra de chocolate embalagem de 01 kg.	quilograma	40,00
44	6348	BATATA DOCE	quilograma	40,00
45	137	Batata Inglesa branca graúda	quilograma	300,00
46	33291	Batalha palha	pacote	230,00
47	35562	Bebida de soja em pó, mistura em pó a base de soja para preparo instantâneo, com sabor de fruta. As características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao Código Sanitário e determinações da	pacote	50,00

		ANVISA. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, n° de registro no órgão competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500g.		
48	33470	Bebida láctea,sabores variados,obtido através de leite e/ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras,cultivo de bactérias lácteas específicas. Contendo polpa de frutas,isento de contaminações,sujidades e substâncias estranhas. Produto de acordo com NTA84. A bebida láctea deve ser entregue em plástica,atóxica,contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto,data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem de 01 litro.	litro	50,00
49	51865	BERINJELA, PRODUTO DE PRIMEIRA; FIRME E INTACTA; SEM LESÕES DE ORIGEM FISÍCA OU MECÂNICA (RACHADURAS CORTES).	quilograma	10,00
50	35724	Beterraba de Primeira; firme e intacta;sem lesões de origem física ou mecânica,(rachaduras cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda.;	quilograma	60,00
51	7371	Biscoito Água e Sal, caixa com 1,5kg quilos.	caixa	30,00
52	31145	Biscoito amanteigado de coco 248 gramas	pacote	30,00
53	31147	Biscoito amanteigado de leite 248 gramas	caixa	60,00
54	34292	Biscoito de doce tipo maizena ou maria, pacotes de 400g.	pacote	30,00
55	33472	Biscoito de doce, tipo MARIA. Com 1,500 kg cada caixa;	caixa	30,00
56	11849	BISCOITO DE POLVILHO	quilograma	30,00
57	33473	Biscoito de SalCream Cracker 1,5 kg	caixa	90,00
58	18318	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor coco, embalagem de 600g, na embalagem deverá constar	pacote	40,00
59	8443	BISCOITO FOFÃO	quilograma	200,00
60	8451	BISCOITO FRITO	quilograma	100,00
61	8444	BISCOITO PALITO	quilograma	40,00
62	11765	BISCOITO POLVILHO 11	quilograma	20,00
63	33486	Bolo com cobertura de chocolate;	quilograma	100,00
64	41606	Bolo com recheio de geleia de frutas naturais e cobertura com frutas (morango,kwui,uva e cereja)	quilograma	30,00
65	31154	Bolo confeitado (aniversário)	quilograma	50,00
66	8440	BOLO (RODA E TABULEIRO - SABORES VARIADOS: LARANJA, COCO, FUBÁ, MANDIOCA)	quilograma	250,00
67	35572	Bombom deverá ser fabricado com matéria-prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos vegetais e animais. Padrão tipo Serenata de amor e/ou Sonho de Valsa. Pacote com 01 Kg. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Produto de acordo com NTA 59	pacote	30,00
68	35575	Bombom, sortido, deverá ser fabricado com matéria-prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos vegetais e animais. Caixa com 250g. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Produto de acordo com NTA 59.	caixa	20,00
69	8450	BROA TEMPERADA	quilograma	50,00
70	35236	Brócolis de boa qualidade - de primeira; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda.	quilograma	20,00
71	41664	CACAU EM PÓ 100% SEM ADIÇAO DE AÇUCARES , RICO EM FIBRAS , FLAVONOIDES, POLIFENOIS, FERRO E ZINCO. ISENTO DE AÇUCARES , GLUTEN, LACTEOS, , GORDURA TRANS E SOJA . EMBALAGEM COM 200g.	caixa	20,00
72	41759	CACAU EM PÓ 100% SEM ADIÇAO DE AÇUCARES , RICO EM FIBRAS , FLAVONOIDES, POLIFENOIS, FERRO E ZINCO. ISENTO DE AÇUCARES , GLUTEN, LACTEOS, , GORDURA	pacote	20,00

		TRANS E SOJA . EMBALAGEM COM 500g		
74	31009	Café moído extraforte isento de grãos pretos verdes fermentados, sabor residual bom e típico, cor castanho-claro a médio; qualidade global superior. Embalagem contendo 500g cada pacote. Produto de acordo com NTA 42	pacote	70,00
75	3308	CAJÚ	quilograma	20,00
76	30780	Caldo de Carne, concentrado de caldo de carne, cx c/ 24 uni. c/ 2 tabletes em cada.	caixa	50,00
77	45101	CANELA EM PÓ PACOTE COM 100 GRAMAS	pacote	20,00
79	45100	CANELA (PAU) PACOTE COM 100 GRAMAS	pacote	20,00
80	12138	CANELA EM PÓ PACOTE COM 25 GRAMAS	pacote	30,00
81	33302	Canjica Branca 500 gramas	pacote	250,00
82	32864	Capa de Lombo Suina	quilograma	30,00
83	31020	Carne bovina costela cortada, limpa sem pele, com pouca gordura, sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organoléptica), corte de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama sem extensão atingindo partes não cotadas. Produto de acordo com NTA 3	quilograma	60,00
84	33494	Carne bovina de 1ª qualidade,corte em cubos.	quilograma	750,00
85	30841	Carne Bovina de primeira (alcatra, contra-filet ou patinho), resfriada, isenta de rejeitos, corte magro, cortadas em bifes com media de 80 gramas, sujeito a exigência de apresentação de laudo de inspeção da vigilância sanitária quando solicitado	quilograma	150,00
86	30842	Carne Bovina de segunda (acém ou músculo), resfriada, isenta de rejeitos, moída ou em corte magro em cubos, sujeito a apresentação de laudo de inspeção da vigilância sanitária quando solicitado	quilograma	80,00
87	340	Carne Bovina Moída tipo segunda (fresca).	quilograma	150,00
88	31021	Carne de porco de primeira qualidade. Limpa sem pele, com pouca gordura, sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organoléptica), corte de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama sem extensão atingindo partes não cotadas. Produto de acordo com NTA 3	quilograma	200,00
89	18335	Carne de segunda categoria(acém) moída: magra e limpa para ser moída no ato de entrega.	quilograma	100,00
90	35543	Cebola branca, de primeira, firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda.	quilograma	60,00
91	6638	CEBOLINHA VERDE- 10	molho	50,00
92	35242	Cenoura, de primeira; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda.	quilograma	150,00
93	33609	Cereal infantil, sabor arroz e aveia. Lata de 400 gramas.	lata	70,00
94	35243	Cereal Tipo Mucilon; Cereal infantil tipo mucilon sabor arroz e aveia. Constituído de farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco) vitaminas (vitamina C, niancina, vitamina E, acidopantotênico, vitamina A e vitamina b1, vitamina b6, acido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina.	lata	70,00
95	30782	Chá de Capim Cidreira, Camomila, Erva Doce, cxs. c/ 10 saquinhos.	caixa	20,00
96	34559	chá de erva cidreira - 10 g - caixa com 10 saches	caixa	20,00
97	34558	chá de hortelã - 10 g - caixa com 10 saches	caixa	20,00

98	39023	Cheiro verde (junção de cebolinha e cheiro verde); sem lesões de origem física ou mecânica; ser frescas; estar livre das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente; ausência de sujidades, parasitos e larvas..	molho	40,00
99	35576	Chocolate granulado, deverá ser fabricado com matéria-prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos vegetais e animais. Embalagem de 1 ,010kg. O rótulo deverá trazer a denominação “chocolate granulado”. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Produto de acordo com NTA 59.	pacote	40,00
100	35718	Chuchu de primeira: firme, intacta; sem lesões de origem fisica ou mecânica, (rachadura, cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser grauda.	quilograma	60,00
101	35577	Coco ralado puro, de baixo teor de gordura, sem qualquer adição e que conserva parte dos componentes do endosperma do fruto; contendo de 35 a 60% de lipídios, sem cheiro ou ranço. Produto de acordo com NTA 29. Embalagem plástica atóxica, transparente, contendo informações nutricionais, dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem de 01 Kg.	quilograma	45,00
102	31029	Coco ralado puro, de baixo teor de gordura, sem qualquer adição e que conserva parte dos componentes do endosperma do fruto; contendo de 35 a 60% de lipídios, sem cheiro ou ranço. Produto de acordo com NTA 29. Embalagem plástica atóxica, transparente, contendo informações nutricionais, dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem de 100g	pacote	45,00
103	3309	CÔCO VERDE	unidade	30,00
104	30785	Coentro Seco e Moído, apresentação em pacotes de 40gramas	unidade	30,00
105	33502	COLORAU COLORÍFICO 500 GRAMAS	pacote	80,00
106	35246	Cominho em pó, a partir de matérias-primas sãs, limpas, isenta de matéria terrosa e parasitas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 50 g.	pacote	80,00
107	32863	Costela suina congelada	quilograma	100,00
108	35248	Couve, de primeira; sem lesões de origem física ou mecânica; ser frescas; estar livre das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente; ausência de sujidades, parasitos e larvas.	molho	30,00
109	33612	Couve-flor;	unidade	35,00
110	30843	Coxa e sobre-coxa de Frango, cortes congelados, embalados em pacote leitoso especifico com identificação da validade recomendada para consumo e devidamente homologada pelo SIF	quilograma	200,00
111	8448	COXINHA (MASSA DE TRIGO, FRANGO DESFIADO)	quilograma	130,00
112	33862	CRAVO DA ÍNDIA - 25g	unidade	20,00
113	31039	CREME DE LEITE - Deverá ser fabricado com matéria-prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos vegetais e animais. A lata não pode estar amassada ou estufada. Embalagem com informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 200g.	unidade	150,00
114	33507	Croissant (CARNE,QUEIJO, FRANGO,PALMITO)	quilograma	120,00
115	8446	CUSCUZ ESCALDADO	quilograma	10,00
116	8447	EMPADA (MASSA DE TRIGO, FRANGO DESFIADO, LEITE E MOLHO ESPECIAL)	quilograma	40,00
117	8449	ENROLADINHO FOLHADOS(SALSICHA, PRESUNTO E MUSSARELA, QUEIJO)	quilograma	100,00
118	35251	Ervilha, obtido de produtos isentos de sujidades. Seus ingredientes de preparo deverão estar em perfeito estado de	unidade	50,00

		conservação, homogêneos, de cheiro e sabor característicos. A lata não pode estar amassada ou estufada. Embalagem com informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 200g.		
119	30746	Esfirras assadas de carne	quilograma	40,00
120	35252	Extrato de tomate em sachê, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. Será tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deverá estar de acordo com NTA 32. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem com informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 300g.	unidade	1.000,00
121	357	Farinha de aveia em flocos, pacote com 250 gramas.	quilograma	150,00
122	33513	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	quilograma	180,00
125	35580	Farinha de Trigo especial com fermento, enriquecida com ferro, fabricada a partir de grãos de trigo, isentos de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada, nem rançosa. Aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor próprios. Produto de acordo com NTA 35. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem de 01 kg.	pacote	200,00
126	35255	Farinha de Trigo especial sem fermento, enriquecida com ferro, fabricada a partir de grãos de trigo, isentos de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada, nem rançosa. Aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor próprios. Produto de acordo com NTA 35. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem de 01 kg.	pacote	200,00
127	31055	Farinha láctea enriquecida com ferro e ácido fólico (55%), açúcar, leite em pó integral (20%), vitaminas [vitamina C (ácido áscórbico), vitamina B5 (pantotenato de cálcio), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina) e vitamina B1 (mononitrato de tiamina)], minerais [cálcio (fosfato de cálcio dibásico), ferro. Embalagem com 400 gramas	lata	75,00
128	35256	Fécula de mandioca fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não pode estar úmida, fermentada ou rançosa. Produto de acordo com NTA 37. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 01kg.	quilograma	350,00
129	361	Feijão Carioca Tipo 01, embalagem com 05(cinco) Kg.	pacote	20,00
130	35260	Feijão carioquinha tipo 1, de primeira qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. O produto não poderá apresentar mais que 15% de umidade e 0,5% de substâncias não comestíveis. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 01 kg.	quilograma	180,00
131	35261	Feijão preto tipo 1, de primeira qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. O produto não poderá apresentar mais que 15% de	quilograma	150,00

		umidade e 0,5% de substâncias não comestíveis. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 01 kg.		
132	35581	Fermento químico em pó, formado por substâncias químicas que por influência do calor e / ou umidade expande a massa. Produto de acordo com NTA 80. A lata não pode estar amassada ou estufada. Embalagem com informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 100g.	unidade	200,00
133	25310	Fígado bovino de 1ª qualidade	quilograma	50,00
134	30844	Filé de Frango, cortes congelados, sem osso, embalados em pacote leitoso específico com identificação de validade recomendada para consumo e devidamente homologada pelo SIF	quilograma	300,00
135	31089	Filé de peixe, sem espinha,congelado, deverá estar íntegro e ser julgado em face das caracteristicas próprias de sua espécie. Deve registrada ao IMA ou SIF produto de acordo com NTA 9.Embalagem contendo no mínimo 400 gramas	quilograma	20,00
136	31167	Farinha de milho para cuscuz (Flocão) embalagem com 500g	unidade	600,00
137	33514	FLOCO DE MILHO PARA CUSCUZ. (FLOCÃO) EMALAGEM COM 500G	pacote	150,00
138	33318	Folha de louro.	unidade	20,00
139	35263	Frango inteiro congelado, com adição de água de no máximo 8%, aspecto, cor e cheiro próprios, não amolecido, nem pegajoso, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Produto de acordo com NTA 3. Deverá ser registrada junto ao IMA ou SIF, ser de qualidade, limpo (sem excesso de gordura e pele), apresentar após o desgelo consistência firme e compacta, coloração amarelo pardo, brilho e odor suave, acondicionada em embalagem plástica atóxica, à vácuo, contendo em seu rótulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso, padrão PIF PAF, sem tempero.	quilograma	300,00
140	35264	Fubá de milho enriquecido com ferro e ácido fólico, obtido pela moagem do grão de milho, fabricado a partir de matérias-primas sãs, limpas, isenta de matéria terrosa e parasitas. Produto de acordo com NTA 34. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 01 kg.	quilograma	200,00
141	35583	Gelatina diet isento de açúcar, sabores variados, produto constituído de gelatina comestível em pó. Embalagem contendo 12gramas primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	caixa	20,00
142	33522	GELATINA EM PÓ 20g	caixa	20,00
143	16828	GENGIBRE	quilograma	25,00
144	33333	Goiabada	unidade	50,00
145	18399	Goiaba vermelha de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor	quilograma	30,00
146	33878	Granulado colorido - 150g.	pacote	15,00
147	33882	IOGURTE 1L - sabor ameixa	unidade	25,00
148	25201	Iogurte diet, obtido através de leite e/ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras, cultivo de bactérias lácteas e/ou cultivo de bactérias lácteas específicas. Embalagem com 140g.	unidade	25,00
149	25202	Iogurte integral, sabor morango, obtido através de leite e/ou leite	litro	180,00

		reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras, cultivo de bactérias lácteas e/ou cultivo de bactérias lácteas específicas. Embalagem de 01 litro		
150	33887	IOGURTE SABOR COCO - 1L	unidade	20,00
151	34378	IOGURTE - SABOR PESSEGO - 1L	unidade	10,00
152	372	Jiló de boa qualidade	quilograma	10,00
153	35584	Kit feijoada, contendo Bacon, linguiça tipo calabresa, paleta suína, costela suína, pé suíno e pele suína, deve ser envasado e registrado junto ao IMA ou SIF Produto de acordo com NTA 6. Embalagem de 01 kg.	quilograma	50,00
154	373	Kiwi fruta de boa qualidade	quilograma	50,00
155	34385	LAGARTO PLANO -	quilograma	50,00
156	35268	Laranja tipo pera rio, de primeira; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda.	quilograma	350,00
157	33528	Leite Condensado Caixa de 395 gramas,	unidade	120,00
158	35588	Leite de coco, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 200 ml.	unidade	100,00
159	30846	Leite Desnatado UHT, caixa Tetra Park, c/ 12 unid. c/ 1 lt cd.	caixa	60,00
160	35269	Leite em pó integral, com vitaminas (C,A,E,D), piro fosfato férrico e emulsificante lecitina de soja, Embalagem com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 01 kg	pacote	40,00
161	33530	Leite em PóIntegral,instantâneo, s/adiç. açúcar, pct.c/ 400g, fardo c/25 unidades.	fardo	50,00
162	30579	LEITE LÍQUIDO, PASTEURIZADO, INTEGRAL, TIPO C, HOMOGÊNEO, BRANCO LEITOSO	litro	150,00
163	18400	Limão taiti de 1ª qualidade, no tamanho, aroma e sabor da espécie,uniformes, sem ferimentos e defeitos.	quilograma	40,00
164	33534	Linguiça de frango, carne de frango embutida, pacote com no máximo 1 kg	quilograma	80,00
165	34315	Linguiça - frescal - tipo toscana	quilograma	100,00
166	33341	Linguiça suína.	quilograma	100,00
167	35589	Linguiça tipo calabresa, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade não pegajosa; insenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada. De acordo com a NTA 05. Deverá ser registrada junto ao IMA ou SIF.	quilograma	60,00
168	35272	Maçã de primeira; sem lesões de origem física ou mecânica, com polpa firme e intacta.	quilograma	220,00
169	17599	Macarrão com Ovos Tipo Espaguete, embalagem com 01(um)kg	quilograma	60,00
171	31224	Macarrão de ovos "ninho`" 500 gramas	pacote	30,00
172	33889	Macarrão parafuso - embalagem 500g	pacote	100,00
173	41667	Macarrão Penne de Semolina, com ovos, pacotes de 500 g	pacote	50,00
174	41668	Macarrão tipo spaguete nº 08, massa alimentícia. Embalagem com 500 gramas	pacote	230,00
175	33390	Macarrão tipo talharim	pacote	80,00
176	35591	Maionese, obtida de produtos isentos de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, homogênea, de cheiro e sabor característico. Produto de acordo com NTA 50. Embalagem plástica, atóxica, com informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 500g.	unidade	80,00
177	18356	Mamão papaia de 1ª: Deverá estar fresco e são, inteiro, limpo e apresentar cor, odor e sabor	quilograma	130,00

178	12161	MANDIOCA BRANCA DE 1ª	quilograma	200,00
179	11852	MANGA	quilograma	60,00
180	35278	Manteiga, de origem animal, produto de 1° qualidade. Produzido conforme as normas sanitárias. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pote com 01 kg.	pote	50,00
181	10630	MARACUJÁ	quilograma	130,00
182	32685	Margarina Vegetal Cremosa com sal -Embalagem 500gramas	pote	160,00
183	35280	Margarina Vegetal Cremosa com Sal, industrializada, obtida de produtos isentos de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, homogênea, de cheiro e sabor característico. Produto de acordo com NTA 50. Embalagem plástica, atóxica, com informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 01 kg.	unidade	90,00
184	35281	Maxixe de boa qualidade. Firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda.	quilograma	20,00
185	18402	Melão de 1ª qualidade, sem mamchas, maturação adequada para o consumo,	quilograma	120,00
186	33543	Milho Para Pipoca embalagem de 500 gramas.	pacote	300,00
187	18364	Milho verde em conserva. Ingredientes: milho, água e sal, devem conter ainda mais informação nutricional.Embalagem contendo 200 gramas	unidade	150,00
188	16812	Mingau Multicereais Nutribom 180gr	unidade	150,00
189	12252	MINI KIBE FRITO -	quilograma	30,00
190	12231	MINI PIZZA COM RECHEIOS VARIADOS	quilograma	60,00
192	33545	Mistura Para Bolo 400 gramas,diversos sabores.	pacote	100,00
193	30858	Moela de Frango, congelada, embaladas em saco leitoso, com identificação de validade para consumo e devidamente homologado pelo SIF	quilograma	15,00
194	33638	Morango (bandeija);	unidade	85,00
195	33391	Mortadela tradicional sem gordura.	quilograma	20,00
196	33547	mussarela;	quilograma	200,00
197	31102	Óleo de Girassol óleo comestível composto de óleo de semente de girassol, isento de oxidação, sujidades e materiais estranhos, deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor próprios do produto, ser isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem primaria: frasco de 900ml; lacrado; intacto, resistente, transparentes, atóxicos; sem amassamento e vazamento. Embalagem secundária: deverá ser de caixas de papelão tipo duplex, reforçadas e resistentes, contendo 20 frascos	caixa	12,00
198	30867	Óleo de Soja refinado, frascos tipo Pet de 900 ml, cx. c/ 20 unidades	caixa	120,00
199	35596	Orégano, constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos , sãs, limpas e secas, aspectos de folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio, embalagem de 5g.	pacote	60,00
200	35287	Ovo de galinha, de primeira, tipo extra; classe A, branco e de primeira. Isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas; em perfeitas condições estruturais.	dúzia	200,00
201	30729	Pão de Doce, tipo rosca, sem recheio, sem cobertura, com peso aproximado de 20 gramas a unidade	quilograma	60,00
202	30726	Pão de Doce, tipo rosca, sem recheio, sem cobertura, com peso aproximado de 50 gramas a unidade	quilograma	60,00
203	34390	Pão de forma - 400g	pacote	60,00

204	30730	Pão de queijo MINI, sem recheio, sem cobertura.	quilograma	300,00
205	45104	Pão de queijo temperado	quilograma	80,00
206	30724	Pão de Sal, tipo francês com peso aproximado de 50 gramas a unidade.	quilograma	260,00
207	34468	Pão doce tipo hamburguer - peso médio: pacote com 700 gramas	pacote	150,00
208	35292	Pão doce tipo Hot dog, deverá ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Peso médio por unidade 70g. Produto de acordo com NTA 47. Produto de acordo com NTA 47. Deverá obrigatoriamente conter a rotulagem nutricional.	quilograma	300,00
209	35597	Pasteizinhos, frango desfiado, carne moída, frango, com catupiry e palmito.	quilograma	20,00
210	12236	PASTEL ASSADO:	quilograma	20,00
211	34326	Pastel frito - frango desfiado ou carne moida	quilograma	50,00
212	34413	Peito de frango congelado sem osso.	quilograma	250,00
213	35296	Pepino de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica; ser frescas; estar livre das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente; ausência de sujidades, parasitos e larvas.	quilograma	25,00
214	30939	Pêra Nacional, integra compacta, sem sujidades, mofos ou limosidades	quilograma	60,00
215	30861	Pernil Suíno, resfriado, desossado, embalados em pacotes de polietileno especifico com identificação do prazo de validade para consumo, sujeito a apresentação do laudo de inspeção da vigilância sanitária quando solicitado ou SIF	quilograma	85,00
216	33392	Pêssego em calda.	lata	30,00
217	8433	PETA SALGADA EM FORMA DE PALITO	quilograma	180,00
218	34	Picolé de frutas, cremoso, sabores diversos	unidade	4.800,00
219	17424	pimentão verde frescos, inteiros no ponto de maturação adequado para o consumo sem substâncias terrosas sujidades ou corpos estranhos aderidos á superficie, sem parasitos, larvas ou outros animais	quilograma	40,00
220	12239	POLPA DE FRUTA EMBALAGEM DE 01 KG SABORES VARIADOS	quilograma	500,00
221	35601	Presunto, tipo cozido, ingredientes carne suína magro, temperatura de conservação 0 a 4° C. Acondicionada em embalagem plástica transparente atóxica, contendo em seu rotulo: espécie do produto, embalagem, validade e peso. Produto de acordo com a NTA 6	quilograma	100,00
222	33653	Proteína texturizada de soja escura, obtida por processamento tecnológico adequado	pacote	100,00
223	41670	Queijo (Tipo Minas):Queijo, tipo Minas, produto intermediário obtido por coagulaçãode leite pasteurizado por meio de coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas). Acondicionada em embalagem plástica transparente atóxica, contendo rotulagem nutricional, certificado do IMA ou SIF. Produto de acordo com a NTA 9	unidade	50,00
224	35721	Quiabo, de primeira: firme, intacta; sem lesões de origem fisica ou mecânica, (rachadura, cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser grauda.	quilograma	20,00
225	421	Refrigerante de 02 Litros embalagem Pete, sabores variados (guaraná, cola, laranja), sendo normal e diet,	fardo	10,00
226	35603	Refrigerante de cola, deverá ser preparado com água potável e matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 61. Não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Garrafa Pet com 2 litros.	unidade	50,00
227	35604	Refrigerante de cola, deverá ser preparado com água potável e	unidade	10,00

		matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 61. Não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Lata de 350ml.		
228	35605	Refrigerante de guaraná, deverá ser preparado com água potável e matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 61. Não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Garrafa Pet com 2 litros.	unidade	10,00
229	35606	Refrigerante de guaraná, deverá ser preparado com água potável e matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 61. Não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Lata de 350 ml.	unidade	10,00
230	35607	Refrigerante de laranja, deverá ser preparado com água potável e matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 61. Refrigerante de laranja, não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Garrafa Pet com 2 litros.	unidade	30,00
231	34337	refrigerante de laranja, lata 350 ml.	unidade	20,00
232	12164	REPOLHO BRANCO DE 1ª	quilograma	50,00
233	30944	Repolho Roxo, cabeça media, íntegro sem sujidades, mofos ou limosidade	quilograma	50,00
234	34469	Requeijão Cremoso - embalagem com 200 gramas	unidade	30,00
235	30871	Sal Iodado, refinado, pacotes de 1 kg	quilograma	120,00
236	34415	Salsicha carne bovina / suina, tipo hot-dog- 1 KG	quilograma	100,00
237	30493	Sardinha em óleo comestível, rica em ômega 3, proteína de alta qualidade, vitaminas e minerais .Produto de acordo com a NTA 9. Embalagem lata atóxica, contendo informações nutricionais e dadosde identificação do produto, data de fabricação, de validade e de número do lote. Lata com 75g.	unidade	20,00
238	35609	Sorvete Pote kg, sabores variados, com aromatizantes sintéticos idênticos ao natural, com embalagem plástica atóxica e reciclável, hermeticamente fechada, contendo informações nutricionais, data de fabricação, validade e lote. Pote de 5.5kg.	quilograma	15,00
239	34346	Suco concentrado - 500ml - sabor Caju	litro	100,00
240	34347	Suco concentrado - 500 ml - sabor Goiaba	litro	100,00
241	34349	Suco concentrado - 500 ml - sabor Manga	litro	50,00
242	34348	Suco concentrado - 500ml - sabor Maracuja	litro	100,00
243	31288	Suco de fruta tipo Integral 01 litro, sabores diversos	unidade	30,00
244	31150	Suco de Laranja 200ml	unidade	20,00
245	31151	Suco de Maracujá 200ml	unidade	20,00
246	31149	Suco de Pêssego 200ml	unidade	20,00
247	1176	SUCO (DIVERSOS SABORES)	unidade	50,00
248	12187	TEMPERO ALHO E SAL, EMBALAGEM DE 01KG	pacote	50,00
249	10626	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA ,COM ALHO E SAL,EMBALAGEM DE 01KG.	pacote	50,00
250	51867	TOMATE TIPO 1, SELECIONADO, MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, FRESCO, CASCA INTEIRA E LIMPO	quilograma	120,00
251	51868	Torta salgada (presunto, mussarela, frango e carne moída)	quilograma	200,00
252	30218	Toucinho de porco salgado com pele, limpo e sem odor	quilograma	40,00
253	31096	Uva passa preta sem sementes. Embalagem 200 gramas	pacote	50,00
254	437	Vinagre Branco, embalagem de 750 ml.	unidade	40,00
255	35306	Vinagre, de maçã, Embalagem com informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Produto de acordo com NTA 72. Embalagem com 750ml	unidade	30,00

256	33589	Weffer recheado, diversos sabores, acondicionado em embalagem com no mínimo 94 gramas, caixa contendo 40 unidade de 94 g	caixa	7,00
257	33669	CAFÉ 100% TORRADO;moído isento de grãos pretos verdes fermentados,sabor residual bom e típico cor castanho claro a médio, qualidade global superior, categoria tradicional/extraforte, com nível mínimo de qualidade notas entre 4,5 e 6, e selo ABIC. Embalagem de 250 gramas e apresentar selo de qualidade abic.	pacote	300,00
258	33491	CAFÉ 100% TORRADO; moído isento de grãos pretos verdes fermentados,sabor residual bom e típico cor castanho claro a médio, qualidade global superior, categoria tradicional/extraforte, com nível mínimo de qualidade notas entre 4,5 e 6, e selo ABIC.. Embalagem de 500 gramas e apresentar selo de qualidade abic.	pacote	300,00
259	39022	Alface de primeira; sem lesões de origem física ou mecânica; ser frescas; estar livre das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente; ausência de sujidades, parasitos e larvas...	molho	50,00
260	41666	Macarrão Cortado de semolina, com ovos, pcts de 500 g	pacote	250,00
261	51866	MINI SALGADINHOS SORTIDOS (EMPADA, COXINHA, ENROLADINHO E CROISSANT)	quilograma	210,00

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Seq	Código	Item	Unidade	Qtde
1	33457	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO; Vitaminado,contendo ingredientes básicos;açucar,cacau em pó,leite em pó,lata de 370g,lacrada,embalagem seca. Prazo de validade: mínimo 6 meses.	unidade	35,00
2	33285	Açúcar refinado	pacote	30,00
3	33593	ÁGUA MINERAL 20 LITROS;sem gás,galão de 20 litros sem vasilhame.	galão	50,00
4	30992	Agua Mineral Copo De 200ml. Caixa Com 48 Copos	caixa	500,00
5	33459	ÁGUA MINERAL GARRAFA 1,5ML;sem gás,garrafa contendo no mínimo 1000ml,prazo de validade no mínimo 06 meses á partir da data de entrega.	unidade	500,00
6	123	Água mineral garrafa 500 ml	unidade	1.000,00
7	8454	AGUA MINERAL SEM GÁS, GALÃO DE 20 LITROS COM O VASILHAME	unidade	30,00
8	51869	ameixa seca, interias, lata de 180gr	unidade	15,00
9	16810	amido de milho, Amido 100% puro, extraído do milho de melhor qualidade (tiopo maisena) embalagem 200 gr	unidade	30,00
10	30764	Amido de Milho c/ farinha de Arroz, cx de 180 g.	caixa	10,00
11	33374	Apresuntado de boa procedência.	quilograma	20,00
12	41663	ARARUTA/POLVILHO SACO COM 25KG.	saco	2,00
13	33458	AÇUCAR CRISTAL EMBALAGEM 5 KG; açucar cristal,branco,19 qualidade,embalagem com 5kg açucar cristal-acondicionado em pacote plástico,íntegro,resistente,vedado hermeticamente,a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência,número do lote,data de fabricação,quantidade do produto.Deverá apresentar validade mínima de 6 meses á partir da data de entrega. Pacotes com 5kg.	pacote	40,00
14	34284	ARROZ TIPO 1 EMBALAGEM 5 KG	pacote	10,00
15	8476	ASA DE FRANGO	quilograma	10,00

16	35223	Azeite de oliva extra virgem, é o óleo obtido da fruta da árvore de oliva (Olea Europaea), obtido unicamente por processos mecânicos, com ou sem aplicação de calor, e que possa ser consumido em seu estado natural, podendo sofrer exclusivamente lavagem, decantação, filtração e centrifugação.	lata	20,00
17	8729	AZEITONA 500GR EMB. DE VIDRO	unidade	20,00
18	33464	BACON DEFUMADO;em peça,embalada a vacuo,em saco plástico transparente,atoxico,limpo,não violado,resistente,que garanta a integridade do produto ate o momento do consumo,contendo,acondicionada em caixas lacradas a embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência,informação nutricionais,numero de lote,data de validade,quantidade do produto,numero do registro do ministerio da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif e atender as especificações tecnicas da nta 04 do decreto estadual n° 12.486 de 20/10/1978,o produto deverá apresentar a validade minima de 30 dias a partir da data de entrega da unidade requisitante em quilograma.	quilograma	15,00
19	31142	Bala com creme de chocolate embalagem contendo 500 gramas.	pacote	30,00
20	31143	Bala com creme de leite embalagem contendo 500 gramas.	pacote	30,00
21	31144	Bala preparada a base de açucar	pacote	20,00
22	18314	Balas mastigaveis sabores variados embalagem com mínimo de 500g.	pacote	35,00
23	33375	Bala tipo butter toffe	pacote	50,00
24	18315	Barra de chocolate embalagem de 01 kg.	quilograma	10,00
25	33291	Batalha palha	pacote	25,00
26	33473	Biscoito de SalCream Cracker 1,5 kg	caixa	45,00
27	31145	Biscoito amanteigado de coco 248 gramas	pacote	25,00
28	31147	Biscoito amanteigado de leite 248 gramas	caixa	50,00
29	34292	Biscoito de doce tipo maizena ou maria, pacotes de 400g.	pacote	25,00
30	33472	Biscoito de doce, tipo MARIA. Com 1,500 kg cada caixa;	caixa	20,00
32	31146	Biscoito de sal (cream cracker) 350 gramas	pacote	15,00
33	18318	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor coco, embalagem de 600g, na embalagem deverá constar	pacote	20,00
34	8443	BISCOITO FOFÃO	quilograma	15,00
35	8451	BISCOITO FRITO	quilograma	15,00
36	8444	BISCOITO PALITO	quilograma	15,00
37	33482	Biscoito Passa-tempo acondicionados em embalagem original com 130 g, caixa com 20 pacotes	caixa	25,00
38	11765	BISCOITO POLVILHO 11	quilograma	35,00
39	33484	Biscoito recheado,caixa com 30 unidade de 120 g.	caixa	25,00
40	33826	biscoito tipo wafer, sabor chocolate -94g	pacote	20,00
41	33295	Biscoito tipo Waffer sabor Baunilha, acondicionado em embalagem original com 94g	pacote	10,00
42	33294	Biscoito tipo Waffer sabor Limão, acondicionado em embalagem original com 94g	pacote	10,00
43	33486	Bolo com cobertura de chocolate;	quilograma	15,00
44	41606	Bolo com recheio de geleia de frutas naturais e cobertura com frutas (morango,kwui,uva e cereja)	quilograma	20,00
45	31154	Bolo confeitado (aniversário)	quilograma	35,00
46	6573	BOLO DE FUBÁ/BROA DE FUBÁ 13	quilograma	20,00
47	8440	BOLO (RODA E TABULEIRO - SABORES VARIADOS: LARANJA, COCO, FUBÁ, MANDIOCA)	quilograma	25,00
48	35572	Bombom deverá ser fabricado com matéria-prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos vegetais e animais. Padrão tipo Serenata de amor e/ou Sonho de Valsa. Pacote com 01 Kg. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Produto	pacote	30,00

		de acordo com NTA 59		
49	35575	Bombom, sortido, deverá ser fabricado com matéria-prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos vegetais e animais. Caixa com 250g. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Produto de acordo com NTA 59.	caixa	20,00
50	33669	CAFÉ 100% TORRADO;moído isento de grãos pretos verdes fermentados,sabor residual bom e típico cor castanho claro a médio, qualidade global superior, categoria tradicional/extraforte, com nível mínimo de qualidade notas entre 4,5 e 6, e selo ABIC. Embalagem de 250 gramas e apresentar selo de qualidade abic.	pacote	100,00
51	33491	CAFÉ 100% TORRADO; moído isento de grãos pretos verdes fermentados,sabor residual bom e típico cor castanho claro a médio, qualidade global superior, categoria tradicional/extraforte, com nível mínimo de qualidade notas entre 4,5 e 6, e selo ABIC.. Embalagem de 500 gramas e apresentar selo de qualidade abic.	pacote	80,00
52	31009	Café moído extraforte isento de grãos pretos verdes fermentados, sabor residual bom e típico, cor castanho-claro a médio; qualidade global superior. Embalagem contendo 500g cada pacote. Produto de acordo com NTA 42	pacote	80,00
53	30780	Caldo de Carne, concentrado de caldo de carne, cx c/ 24 uni. c/ 2 tabletes em cada.	caixa	10,00
54	33302	Canjica Branca 500 gramas	pacote	20,00
55	32864	Capa de Lombo Suina	quilograma	15,00
56	31020	Carne bovina costela cortada, limpa sem pele, com pouca gordura, sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organoléptica), corte de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama sem extensão atingindo partes não cotadas. Produto de acordo com NTA 3	quilograma	15,00
57	33494	Carne bovina de 1ª qualidade,corte em cubos.	quilograma	15,00
58	30841	Carne Bovina de primeira (alcatra, contra-filet ou patinho), resfriada, isenta de rejeitos, corte magro, cortadas em bifes com media de 80 gramas, sujeito a exigência de apresentação de laudo de inspeção da vigilância sanitária quando solicitado	quilograma	15,00
59	30842	Carne Bovina de segunda (acém ou músculo), resfriada, isenta de rejeitos, moída ou em corte magro em cubos, sujeito a apresentação de laudo de inspeção da vigilância sanitária quando solicitado	quilograma	15,00
60	340	Carne Bovina Moída tipo segunda (fresca).	quilograma	20,00
61	31021	Carne de porco de primeira qualidade. Limpa sem pele, com pouca gordura, sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organoléptica), corte de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama sem extensão atingindo partes não cotadas. Produto de acordo com NTA 3	quilograma	15,00
62	18335	Carne de segunda categoria(acém) moída: magra e limpa para ser moída no ato de entrega.	quilograma	10,00
63	35543	Cebola branca, de primeira, firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda.	quilograma	25,00
64	30782	Chá de Capim Cidreira, Camomila, Erva Doce, cxs. c/ 10 saquinhos.	caixa	5,00
65	34559	chá de erva cidreira - 10 g - caixa com 10 saches	caixa	20,00
66	34558	chá de hortelã - 10 g - caixa com 10 saches	caixa	20,00
67	39023	Cheiro verde (junção de cebolinha e cheiro verde); sem lesões	molho	10,00

		de origem física ou mecânica; ser frescas; estar livre das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente; ausência de sujidades, parasitos e larvas..		
68	35576	Chocolate granulado, deverá ser fabricado com matéria-prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos vegetais e animais. Embalagem de 1 ,010kg. O rótulo deverá trazer a denominação “chocolate granulado”. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Produto de acordo com NTA 59.	pacote	15,00
69	35577	Coco ralado puro, de baixo teor de gordura, sem qualquer adição e que conserva parte dos componentes do endosperma do fruto; contendo de 35 a 60% de lipídios, sem cheiro ou ranço. Produto de acordo com NTA 29. Embalagem plástica atóxica, transparente, contendo informações nutricionais, dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem de 01 Kg.	quilograma	10,00
70	31029	Coco ralado puro, de baixo teor de gordura, sem qualquer adição e que conserva parte dos componentes do endosperma do fruto; contendo de 35 a 60% de lipídios, sem cheiro ou ranço. Produto de acordo com NTA 29. Embalagem plástica atóxica, transparente, contendo informações nutricionais, dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem de 100g	pacote	5,00
71	33502	COLORAU COLORÍFICO 500 GRAMAS	pacote	5,00
72	32863	Costela suina congelada	quilograma	10,00
73	30843	Coxa e sobre-coxa de Frango, cortes congelados, embalados em pacote leitoso especifico com identificação da validade recomendada para consumo e devidamente homologada pelo SIF	quilograma	15,00
74	8448	COXINHA (MASSA DE TRIGO, FRANGO DESFIADO)	quilograma	15,00
75	31039	CREME DE LEITE - Deverá ser fabricado com matéria-prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos vegetais e animais. A lata não pode estar amassada ou estufada. Embalagem com informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 200g.	unidade	25,00
76	33507	Croissant (CARNE,QUEIJO, FRANGO,PALMITO)	quilograma	25,00
77	8446	CUSCUZ ESCALDADO	quilograma	20,00
78	8447	EMPADA (MASSA DE TRIGO, FRANGO DESFIADO, LEITE E MOLHO ESPECIAL)	quilograma	25,00
79	8449	ENROLADINHO FOLHADOS(SALSICHA, PRESUNTO E MUSSARELA, QUEIJO)	quilograma	20,00
80	35251	Ervilha, obtido de produtos isentos de sujidades. Seus ingredientes de preparo deverão estar em perfeito estado de conservação, homogêneos, de cheiro e sabor característicos. A lata não pode estar amassada ou estufada. Embalagem com informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 200g.	unidade	25,00
81	30746	Esfirras assadas de carne	quilograma	20,00
82	35252	Extrato de tomate em sachê, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. Será tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deverá estar de acordo com NTA 32. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem com informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 300g.	unidade	30,00
83	357	Farinha de aveia em flocos, pacote com 250 gramas.	quilograma	5,00
84	33513	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	quilograma	10,00
85	31167	Farinha de milho para cuscuz (Flocão) embalagem com 500g	unidade	45,00

86	35580	Farinha de Trigo especial com fermento, enriquecida com ferro, fabricada a partir de grãos de trigo, isentos de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada, nem rançosa. Aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor próprios. Produto de acordo com NTA 35. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem de 01 kg.	pacote	10,00
87	31055	Farinha láctea enriquecida com ferro e ácido fólico (55%), açúcar, leite em pó integral (20%), vitaminas [vitamina C (ácido áscórbico), vitamina B5 (pantotenato de cálcio), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina) e vitamina B1 (mononitrato de tiamina)], minerais [cálcio (fosfato de cálcio dibásico), ferro. Embalagem com 400 gramas	lata	10,00
88	35256	Fécula de mandioca fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não pode estar úmida, fermentada ou rançosa. Produto de acordo com NTA 37. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 01kg.	quilograma	15,00
89	361	Feijão Carioca Tipo 01, embalagem com 05(cinco) Kg.	pacote	15,00
91	35261	Feijão preto tipo 1, de primeira qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. O produto não poderá apresentar mais que 15% de umidade e 0,5% de substâncias não comestíveis. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 01 kg.	quilograma	15,00
92	35260	Feijão carioquinha tipo 1, de primeira qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. O produto não poderá apresentar mais que 15% de umidade e 0,5% de substâncias não comestíveis. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 01 kg.	quilograma	25,00
93	35581	Fermento químico em pó, formado por substâncias químicas que por influência do calor e / ou umidade expande a massa. Produto de acordo com NTA 80. A lata não pode estar amassada ou estufada. Embalagem com informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 100g.	unidade	10,00
94	30844	Filé de Frango, cortes congelados, sem osso, embalados em pacote leitoso específico com identificação de validade recomendada para consumo e devidamente homologada pelo SIF	quilograma	15,00
95	31089	Filé de peixe, sem espinha,congelado, deverá estar íntegro e ser julgado em face das caracteristicas próprias de sua espécie. Deve registrada ao IMA ou SIF produto de acordo com NTA 9.Embalagem contendo no mínimo 400 gramas	quilograma	5,00
96	33514	FLOCO DE MILHO PARA CUSCUZ. (FLOCÃO) EMALAGEM COM 500G	pacote	30,00
97	33318	Folha de louro.	unidade	10,00
98	35264	Fubá de milho enriquecido com ferro e ácido fólico, obtido pela moagem do grão de milho, fabricado a partir de matérias-	quilograma	10,00

		primas sãs, limpas, isenta de matéria terrosa e parasitas. Produto de acordo com NTA 34. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 01 kg.		
99	35583	Gelatina diet isento de açúcar, sabores variados, produto constituído de gelatina comestível em pó. Embalagem contendo 12gramas primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	caixa	30,00
100	33522	GELATINA EM PÓ 20g	caixa	20,00
101	33333	Goiabada	unidade	20,00
102	18399	Goiaba vermelha de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor	quilograma	20,00
103	33882	IOGURTE 1L - sabor ameixa	unidade	25,00
104	25201	Iogurte diet, obtido através de leite e/ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras, cultivo de bactérias lácteas e/ou cultivo de bactérias lácteas específicas. Embalagem com 140g.	unidade	25,00
105	25202	Iogurte integral, sabor morango, obtido através de leite e/ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras, cultivo de bactérias lácteas e/ou cultivo de bactérias lácteas específicas. Embalagem de 01 litro	litro	25,00
106	33887	IOGURTE SABOR COCO - 1L	unidade	25,00
107	34378	IOGURTE - SABOR PESSEGO - 1L	unidade	25,00
108	35584	Kit feijoada, contendo Bacon, linguiça tipo calabresa, paleta suína, costela suína, pé suíno e pele suína, deve ser envasado e registrado junto ao IMA ou SIF Produto de acordo com NTA 6. Embalagem de 01 kg.	quilograma	15,00
109	34385	LAGARTO PLANO -	quilograma	10,00
110	35268	Laranja tipo pera rio, de primeira; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda.	quilograma	20,00
111	33528	Leite Condensado Caixa de 395 gramas,	unidade	30,00
112	30846	Leite Desnatado UHT, caixa Tetra Park, c/ 12 unid. c/ 1 lt cd.	caixa	15,00
113	35269	Leite em pó integral, com vitaminas (C,A,E,D), piro fosfato férrico e emulsificante lecitina de soja, Embalagem com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 01 kg	pacote	30,00
114	33530	Leite em PóIntegral,instantâneo, s/adiç. açúcar, pct.c/ 400g, fardo c/25 unidades.	fardo	5,00
115	30579	LEITE LÍQUIDO, PASTEURIZADO, INTEGRAL, TIPO C, HOMOGÊNEO, BRANCO LEITOSO	litro	25,00
116	33534	Linguiça de frango, carne de frango embutida, pacote com no máximo 1 kg	quilograma	10,00
117	34315	Linguiça - frescal - tipo toscana	quilograma	10,00
118	33341	Linguiça suína.	quilograma	15,00
119	35589	Linguiça tipo calabresa, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade não pegajosa; insenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada. De acordo com a NTA 05. Deverá ser registrada junto ao IMA ou SIF.	quilograma	15,00
120	30857	Lombo Suíno congelado, embalado em saco de polietileno,	quilograma	15,00

		com identificação de validade recomenda para consumo e devidamente homologada pelo SIF		
121	35272	Maçã de primeira; sem lesões de origem física ou mecânica, com polpa firme e intacta.	quilograma	50,00
122	17599	Macarrão com Ovos Tipo Espaguete, embalagem com 01(um)kg	quilograma	15,00
124	31224	Macarrão de ovos "ninho`" 500 gramas	pacote	10,00
125	33889	Macarrão parafuso - embalagem 500g	pacote	15,00
126	41667	Macarrão Penne de Semolina, com ovos, pacotes de 500 g	pacote	10,00
127	41668	Macarrão tipo spaguete nº 08, massa alimentícia. Embalagem com 500 gramas	pacote	20,00
129	33390	Macarrão tipo talharim	pacote	10,00
130	35591	Maionese, obtida de produtos isentos de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, homogênea, de cheiro e sabor característico. Produto de acordo com NTA 50. Embalagem plástica, atóxica, com informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 500g.	unidade	20,00
131	18356	Mamão papaia de 1ª: Deverá estar fresco e são, inteiro, limpo e apresentar cor, odor e sabor	quilograma	30,00
132	35278	Manteiga, de origem animal, produto de 1° qualidade. Produzido conforme as normas sanitárias. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pote com 01 kg.	pote	20,00
133	30856	Margarina Cremosa potes 250g, c/ 60% de lipídeos, c/ sal, cx c/ 24 unidades.	caixa	20,00
134	32685	Margarina Vegetal Cremosa com sal -Embalagem 500gramas	pote	15,00
135	35280	Margarina Vegetal Cremosa com Sal, industrializada, obtida de produtos isentos de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, homogênea, de cheiro e sabor característico. Produto de acordo com NTA 50. Embalagem plástica, atóxica, com informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 01 kg.	unidade	15,00
136	18359	Melancia de 1ª qualidade: redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas	quilograma	30,00
137	18402	Melão de 1ª qualidade, sem mamchas, maturação adequada para o consumo,	quilograma	25,00
138	33543	Milho Para Pipoca embalagem de 500 gramas.	pacote	25,00
139	18364	Milho verde em conserva. Ingredientes: milho, água e sal, devem conter ainda mais informação nutricional.Embalagem contendo 200 gramas	unidade	20,00
140	12252	MINI KIBE FRITO -	quilograma	15,00
141	12231	MINI PIZZA COM RECHEIOS VARIADOS	quilograma	15,00
143	33545	Mistura Para Bolo 400 gramas,diversos sabores.	pacote	20,00
144	30858	Moela de Frango, congelada, embaladas em saco leitoso, com identificação de validade para consumo e devidamente homologado pelo SIF	quilograma	15,00
145	33638	Morango (bandeija);	unidade	20,00
146	33391	Mortadela tradicional sem gordura.	quilograma	20,00
147	33547	mussarela;	quilograma	45,00
148	31102	Óleo de Girassol óleo comestível composto de óleo de semente de girassol, isento de oxidação, sujidades e materiais estranhos, deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor	caixa	5,00

		próprios do produto, ser isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem primaria: frasco de 900ml; lacrado; intacto, resistente, transparentes, atóxicos; sem amassamento e vazamento. Embalagem secundária: deverá ser de caixas de papelão tipo duplex, reforçadas e resistentes, contendo 20 frascos		
149	30867	Óleo de Soja refinado, frascos tipo Pet de 900 ml, cx. c/ 20 unidades	caixa	5,00
150	35596	Orégano, constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos , sãs, limpas e secas, aspectos de folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio, embalagem de 5g.	pacote	15,00
151	35287	Ovo de galinha, de primeira, tipo extra; classe A, branco e de primeira. Isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas; em perfeitas condições estruturais.	dúzia	25,00
152	30729	Pão de Doce, tipo rosca, sem recheio, sem cobertura, com peso aproximado de 20 gramas a unidade	quilograma	20,00
153	30726	Pão de Doce, tipo rosca, sem recheio, sem cobertura, com peso aproximado de 50 gramas a unidade	quilograma	20,00
154	34390	Pão de forma - 400g	pacote	30,00
155	30730	Pão de queijo MINI, sem recheio, sem cobertura.	quilograma	80,00
156	45104	Pão de queijo temperado	quilograma	20,00
157	30724	Pão de Sal, tipo francês com peso aproximado de 50 gramas a unidade.	quilograma	50,00
158	34468	Pão doce tipo hamburguer - peso médio: pacote com 700 gramas	pacote	25,00
159	35292	Pão doce tipo Hot dog, deverá ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Peso médio por unidade 70g. Produto de acordo com NTA 47. Produto de acordo com NTA 47. Deverá obrigatoriamente conter a rotulagem nutricional.	quilograma	30,00
160	35597	Pasteizinhos, frango desfiado, carne moída, frango, com catupiry e palmito.	quilograma	30,00
161	12236	PASTEL ASSADO:	quilograma	35,00
162	34326	Pastel frito - frango desfiado ou carne moida	quilograma	35,00
163	34413	Peito de frango congelado sem osso.	quilograma	30,00
164	30939	Pêra Nacional, integra compacta, sem sujidades, mofos ou limosidades	quilograma	15,00
165	30861	Pernil Suíno, resfriado, desossado, embalados em pacotes de polietileno especifico com identificação do prazo de validade para consumo, sujeito a apresentação do laudo de inspeção da vigilância sanitária quando solicitado ou SIF	quilograma	15,00
166	8433	PETA SALGADA EM FORMA DE PALITO	quilograma	25,00
167	12239	POLPA DE FRUTA EMBALAGEM DE 01 KG SABORES VARIADOS	quilograma	50,00
168	35601	Presunto, tipo cozido, ingredientes carne suína magro, temperatura de conservação 0 a 4° C. Acondicionada em embalagem plástica transparente atóxica, contendo em seu rotulo: espécie do produto, embalagem, validade e peso. Produto de acordo com a NTA 6	quilograma	30,00
169	33653	Proteína texturizada de soja escura, obtida por processamento tecnológico adequado	pacote	10,00
170	41670	Queijo (Tipo Minas):Queijo, tipo Minas, produto intermediário obtido por coagulaçãode leite pasteurizado por meio de coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas). Acondicionada em embalagem plástica transparente atóxica, contendo rotulagem nutricional, certificado do IMA ou SIF. Produto de acordo com a NTA 9	unidade	20,00
171	421	Refrigerante de 02 Litros embalagem Pete, sabores variados	fardo	30,00

		(guaraná, cola, laranja), sendo normal e diet,		
172	35603	Refrigerante de cola, deverá ser preparado com água potável e matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 61. Não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Garrafa Pet com 2 litros.	unidade	30,00
173	35604	Refrigerante de cola, deverá ser preparado com água potável e matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 61. Não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Lata de 350ml.	unidade	200,00
174	35605	Refrigerante de guaraná, deverá ser preparado com água potável e matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 61. Não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Garrafa Pet com 2 litros.	unidade	50,00
175	35606	Refrigerante de guaraná, deverá ser preparado com água potável e matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 61. Não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Lata de 350 ml.	unidade	200,00
176	35607	Refrigerante de laranja, deverá ser preparado com água potável e matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 61. Refrigerante de laranja, não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Garrafa Pet com 2 litros.	unidade	50,00
177	34337	refrigerante de laranja, lata 350 ml.	unidade	200,00
178	34469	Requeijão Cremoso - embalagem com 200 gramas	unidade	30,00
179	30871	Sal Iodado, refinado, pacotes de 1 kg	quilograma	10,00
180	34415	Salsicha carne bovina / suina, tipo hot-dog- 1 KG	quilograma	15,00
181	30493	Sardinha em óleo comestível, rica em ômega 3, proteína de alta qualidade, vitaminas e minerais .Produto de acordo com a NTA 9. Embalagem lata atóxica, contendo informações nutricionais e dadosde identificação do produto, data de fabricação, de validade e de número do lote. Lata com 75g.	unidade	30,00
182	34346	Suco concentrado - 500ml - sabor Caju	litro	80,00
183	34347	Suco concentrado - 500 ml - sabor Goiaba	litro	80,00
184	34349	Suco concentrado - 500 ml - sabor Manga	litro	80,00
185	34348	Suco concentrado - 500ml - sabor Maracuja	litro	80,00
186	31288	Suco de fruta tipo Integral 01 litro, sabores diversos	unidade	80,00
187	31150	Suco de Laranja 200ml	unidade	35,00
188	31151	Suco de Maracujá 200ml	unidade	35,00
189	31149	Suco de Pêssego 200ml	unidade	35,00
190	1176	SUCO (DIVERSOS SABORES)	unidade	50,00
191	12187	TEMPERO ALHO E SAL, EMBALAGEM DE 01KG	pacote	10,00
192	10626	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA ,COM ALHO E SAL,EMBALAGEM DE 01KG.	pacote	10,00
193	51868	Torta salgada (presunto, mussarela, frango e carne moída)	quilograma	50,00
194	30218	Toucinho de porco salgado com pele, limpo e sem odor	quilograma	20,00
195	437	Vinagre Branco, embalagem de 750 ml.	unidade	12,00
196	35306	Vinagre, de maçã, Embalagem com informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Produto de acordo com NTA 72. Embalagem com 750ml	unidade	12,00
197	33589	Weffer recheado, diversos sabores, acondicionado em embalagem com no mínimo 94 gramas, caixa contendo 40 unidade de 94 g	caixa	50,00
198	41666	Macarrão Cortado de semolina, com ovos, pcts de 500 g	pacote	15,00

199	51866	MINI SALGADINHOS SORTIDOS (EMPADA, COXINHA, ENROLADINHO E CROISSANT)	quilograma	90,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA E AGRONEGÓCIO

Seq	Código	Item	Unidade	Qtde
1	33458	AÇUCAR CRISTAL EMBALAGEM 5 KG; açucar cristal,branco,19 qualidade,embalagem com 5kg açucar cristal-acondicionado em pacote plástico,íntegro,resistente,vedado hermeticamente,a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência,número do lote,data de fabricação,quantidade do produto.Deverá apresentar validade mínima de 6 meses á partir da data de entrega. Pacotes com 5kg.	pacote	15,00
2	123	Água mineral garrafa 500 ml	unidade	100,00
3	41663	ARARUTA/POLVILHO SACO COM 25KG.	saco	10,00
4	31142	Bala com creme de chocolate embalagem contendo 500 gramas.	pacote	10,00
5	31143	Bala com creme de leite embalagem contendo 500 gramas.	pacote	10,00
6	31144	Bala preparada a base de açucar	pacote	10,00
7	18314	Balas mastigaveis sabores variados embalagem com mínimo de 500g.	pacote	10,00
8	33375	Bala tipo butter toffe	pacote	10,00
10	31145	Biscoito amanteigado de coco 248 gramas	pacote	50,00
11	31147	Biscoito amanteigado de leite 248 gramas	caixa	60,00
12	34292	Biscoito de doce tipo maizena ou maria, pacotes de 400g.	pacote	50,00
13	33472	Biscoito de doce, tipo MARIA. Com 1,500 kg cada caixa;	caixa	10,00
16	31146	Biscoito de sal (cream cracker) 350 gramas	pacote	50,00
17	33473	Biscoito de SalCream Cracker 1,5 kg	caixa	30,00
18	18318	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor coco, embalagem de 600g, na embalagem deverá constar	pacote	10,00
19	8443	BISCOITO FOFÃO	quilograma	100,00
20	8451	BISCOITO FRITO	quilograma	100,00
21	8444	BISCOITO PALITO	quilograma	100,00
22	11765	BISCOITO POLVILHO 11	quilograma	150,00
23	33484	Biscoito recheado,caixa com 30 unidade de 120 g.	caixa	10,00
24	33486	Bolo com cobertura de chocolate;	quilograma	50,00
25	41606	Bolo com recheio de geleia de frutas naturais e cobertura com frutas (morango,kwui,uva e cereja)	quilograma	20,00
26	31154	Bolo confeitado (aniversário)	quilograma	12,00
27	6573	BOLO DE FUBÁ/BROA DE FUBÁ 13	quilograma	100,00
28	8440	BOLO (RODA E TABULEIRO - SABORES VARIADOS: LARANJA, COCO, FUBÁ, MANDIOCA)	quilograma	100,00
29	35572	Bombom deverá ser fabricado com matéria-prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos vegetais e animais. Padrão tipo Serenata de amor e/ou Sonho de Valsa. Pacote com 01 Kg. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Produto de acordo com NTA 59	pacote	20,00
30	35575	Bombom, sortido, deverá ser fabricado com matéria-prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos vegetais e animais. Caixa com 250g. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Produto de acordo com NTA 59.	caixa	10,00
31	8450	BROA TEMPERADA	quilograma	50,00
32	33669	CAFÉ 100% TORRADO;moído isento de grãos pretos verdes fermentados,sabor residual bom e típico cor castanho claro a médio, qualidade global superior, categoria tradicional/extraforte,	pacote	50,00

		com nível mínimo de qualidade notas entre 4,5 e 6, e selo ABIC. Embalagem de 250 gramas e apresentar selo de qualidade abic.		
33	33491	CAFÉ 100% TORRADO; moído isento de grãos pretos verdes fermentados,sabor residual bom e típico cor castanho claro a médio, qualidade global superior, categoria tradicional/extraforte, com nível mínimo de qualidade notas entre 4,5 e 6, e selo ABIC.. Embalagem de 500 gramas e apresentar selo de qualidade abic.	pacote	100,00
34	31009	Café moído extraforte isento de grãos pretos verdes fermentados, sabor residual bom e típico, cor castanho-claro a médio; qualidade global superior. Embalagem contendo 500g cada pacote. Produto de acordo com NTA 42	pacote	50,00
35	33507	Croissant (CARNE,QUEIJO, FRANGO,PALMITO)	quilograma	100,00
36	8446	CUSCUZ ESCALDADO	quilograma	100,00
37	8447	EMPADA (MASSA DE TRIGO, FRANGO DESFIADO, LEITE E MOLHO ESPECIAL)	quilograma	100,00
38	8449	ENROLADINHO FOLHADOS(SALSICHA, PRESUNTO E MUSSARELA, QUEIJO)	quilograma	100,00
39	30746	Esfirras assadas de carne	quilograma	100,00
40	35256	Fécula de mandioca fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não pode estar úmida, fermentada ou rançosa. Produto de acordo com NTA 37. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 01kg.	quilograma	30,00
41	33514	FLOCO DE MILHO PARA CUSCUZ. (FLOCÃO) EMALAGEM COM 500G	pacote	30,00
42	33530	Leite em PóIntegral,instantâneo, s/adiç. açúcar, pct.c/ 400g, fardo c/25 unidades.	fardo	2,00
43	35278	Manteiga, de origem animal, produto de 1° qualidade. Produzido conforme as normas sanitárias. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pote com 01 kg.	pote	6,00
44	33543	Milho Para Pipoca embalagem de 500 gramas.	pacote	12,00
45	12252	MINI KIBE FRITO -	quilograma	100,00
46	12231	MINI PIZZA COM RECHEIOS VARIADOS	quilograma	100,00
48	33547	mussarela;	quilograma	10,00
49	30729	Pão de Doce, tipo rosca, sem recheio, sem cobertura, com peso aproximado de 20 gramas a unidade	quilograma	100,00
50	30726	Pão de Doce, tipo rosca, sem recheio, sem cobertura, com peso aproximado de 50 gramas a unidade	quilograma	100,00
51	30730	Pão de queijo MINI, sem recheio, sem cobertura.	quilograma	200,00
52	45104	Pão de queijo temperado	quilograma	100,00
53	30724	Pão de Sal, tipo francês com peso aproximado de 50 gramas a unidade.	quilograma	100,00
54	35292	Pão doce tipo Hot dog, deverá ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Peso médio por unidade 70g. Produto de acordo com NTA 47. Produto de acordo com NTA 47. Deverá obrigatoriamente conter a rotulagem nutricional.	quilograma	100,00
55	35597	Pasteizinhos, frango desfiado, carne moída, frango, com catupiry e palmito.	quilograma	100,00
56	12236	PASTEL ASSADO:	quilograma	100,00
57	34326	Pastel frito - frango desfiado ou carne moida	quilograma	100,00
58	8433	PETA SALGADA EM FORMA DE PALITO	quilograma	100,00

59	34	Picolé de frutas, cremoso, sabores diversos	unidade	200,00
60	1963	Pirulito Big c/50, embalagem contendo minimo 500 gramas.	pacote	12,00
61	12239	POLPA DE FRUTA EMBALAGEM DE 01 KG SABORES VARIADOS	quilograma	20,00
62	35601	Presunto, tipo cozido, ingredientes carne suína magro, temperatura de conservação 0 a 4° C. Acondicionada em embalagem plástica transparente atóxica, contendo em seu rotulo: espécie do produto, embalagem, validade e peso. Produto de acordo com a NTA 6	quilograma	10,00
63	41670	Queijo (Tipo Minas):Queijo, tipo Minas, produto intermediário obtido por coagulaçãode leite pasteurizado por meio de coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas). Acondicionada em embalagem plástica transparente atóxica, contendo rotulagem nutricional, certificado do IMA ou SIF. Produto de acordo com a NTA 9	unidade	20,00
64	421	Refrigerante de 02 Litros embalagem Pete, sabores variados (guaraná, cola, laranja), sendo normal e diet,	fardo	20,00
65	35603	Refrigerante de cola, deverá ser preparado com água potável e matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 61. Não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Garrafa Pet com 2 litros.	unidade	30,00
66	35605	Refrigerante de guaraná, deverá ser preparado com água potável e matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 61. Não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Garrafa Pet com 2 litros.	unidade	30,00
67	35607	Refrigerante de laranja, deverá ser preparado com água potável e matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 61. Refrigerante de laranja, não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Garrafa Pet com 2 litros.	unidade	10,00
69	34346	Suco concentrado - 500ml - sabor Caju	litro	20,00
70	34347	Suco concentrado - 500 ml - sabor Goiaba	litro	20,00
71	34349	Suco concentrado - 500 ml - sabor Manga	litro	20,00
72	34348	Suco concentrado - 500ml - sabor Maracuja	litro	20,00
73	31288	Suco de fruta tipo Integral 01 litro, sabores diversos	unidade	20,00
74	1176	SUCO (DIVERSOS SABORES)	unidade	20,00
75	51868	Torta salgada (presunto, mussarela, frango e carne moída)	quilograma	100,00
76	51866	MINI SALGADINHOS SORTIDOS (EMPADA, COXINHA, ENROLADINHO E CROISSANT)	quilograma	200,00

SECRETARIA DE SAÚDE

Seq	Código	Item	Unidade	Qtde
1	47035	ABACATE Especificações: natural, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação adequado para o consumo, com ausencia de sujidades, parasitas e larvas.	quilograma	10,00
2	19879	Abacaxi de Primeira;firme e intacta,sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras cortes),tamanho e conformação uniformes,devendo ser graúda.	unidade	10,00
3	33590	ABÓBORA- Em kilo.Especificação: In Natura,de 1° qualidade;peso médio de 1kg integro,consistência firme;casca livre de fungos.	quilograma	20,00
4	12171	ABOBORA ITALIANA	quilograma	30,00
5	30565	ABÓBORA JAPONESA, DE PRIMEIRA	quilograma	50,00

6	30989	Açafrão. Pó fino, na cor amarelada, cheiro e sabor próprios. Produto de acordo co a NTA 85. Embalagem plástica, atóxica, contendo todas as informações nutricionais de dados de identificação do produto, data de fabricação e validade e nº do lote. Embalagem com 150G	pacote	60,00
7	35553	Açaí, puro 100% natural, congelado em embalagem plástica, atóxica e hermeticamente fechada, contendo informações nutricionais, data de fabricação, validade e lote em conformidade com a ANVISA – RDC 216/04. Embalagem de 10 kg	quilograma	35,00
8	33457	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO; Vitaminado,contendo ingredientes básicos;açucar,cacau em pó,leite em pó,lata de 370g,lacrada,embalagem seca. Prazo de validade: mínimo 6 meses.	unidade	50,00
9	33458	AÇUCAR CRISTAL EMBALAGEM 5 KG; açucar cristal,branco,19 qualidade,embalagem com 5kg açucar cristal-acondicionado em pacote plástico,íntegro,resistente,vedado hermeticamente,a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência,número do lote,data de fabricação,quantidade do produto.Deverá apresentar validade mínima de 6 meses á partir da data de entrega. Pacotes com 5kg.	pacote	250,00
10	33285	Açúcar refinado	pacote	25,00
11	34370	ADOÇANTE DIETÉTICO - 100 ml	unidade	50,00
12	35215	Adoçante em pó para a cocção (FORNO E FOGÂO), para adicionar a alimentos que serão submetidos à cocção sem alteração do sabor.70Gramas	pote	10,00
13	30757	Água de Coco, caixinha tetra park, esterilizada, de 200 ml, fardo c/ 12 unidades.	fardo	20,00
14	33593	ÁGUA MINERAL 20 LITROS;sem gás,galão de 20 litros sem vasilhame.	galão	350,00
15	30992	Agua Mineral Copo De 200ml. Caixa Com 48 Copos	caixa	250,00
16	33459	ÁGUA MINERAL GARRAFA 1,5ML;sem gás,garrafa contendo no mínimo 1000ml,prazo de validade no mínimo 06 meses á partir da data de entrega.	unidade	200,00
17	123	Água mineral garrafa 500 ml	unidade	150,00
18	8454	AGUA MINERAL SEM GÁS, GALÃO DE 20 LITROS COM O VASILHAME	unidade	250,00
19	39022	Alface de primeira; sem lesões de origem física ou mecânica; ser frescas; estar livre das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente; ausência de sujidades, parasitos e larvas...	molho	200,00
20	30993	Alho natural, calibre 5/6, sem defeitos graves, (podridão, murchos e com ausência de pedúnculo ou deformados) categoria extra. O valor sobre o alho com casca, não poderá exceder a 30%	quilograma	150,00
22	30994	Amendoim sem casca. 500g Gramas	pacote	100,00
23	16810	amido de milho, Amido 100% puro, extraído do milho de melhor qualidade (tiopo maisena) embalagem 200 gr	unidade	150,00
24	30764	Amido de Milho c/ farinha de Arroz, cx de 180 g.	caixa	50,00
25	33374	Apresuntado de boa procedência.	quilograma	100,00
26	41663	ARARUTA/POLVILHO SACO COM 25KG.	saco	50,00
27	34284	ARROZ TIPO 1 EMBALAGEM 5 KG	pacote	60,00
28	8476	ASA DE FRANGO	quilograma	20,00
29	18311	Aveia em flocos embalagem com 500g.	unidade	15,00
30	35223	Azeite de oliva extra virgem, é o óleo obtido da fruta da árvore de oliva (Olea Europaea), obtido unicamente por processos mecânicos, com ou sem aplicação de calor, e que possa ser consumido em seu estado natural, podendo sofrer	lata	20,00

		exclusivamente lavagem, decantação, filtração e centrifugação.		
31	8729	AZEITONA 500GR EMB. DE VIDRO	unidade	30,00
32	33464	BACON DEFUMADO;em peça,embalada a vacuo,em saco plástico transparente,atoxico,limpo,não violado,resistente,que garanta a integridade do produto ate o momento do consumo,contendo,acondicionada em caixas lacradas a embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência,informação nutricionais,numero de lote,data de validade,quantidade do produto,numero do registro do ministerio da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif e atender as especificações tecnicas da nta 04 do decreto estadual n° 12.486 de 20/10/1978,o produto deverá apresentar a validade minima de 30 dias a partir da data de entrega da unidade requisitante em quilograma.	quilograma	10,00
33	31142	Bala com creme de chocolate embalagem contendo 500 gramas.	pacote	250,00
34	31143	Bala com creme de leite embalagem contendo 500 gramas.	pacote	100,00
35	31144	Bala preparada a base de açucar	pacote	60,00
36	18314	Balas mastigaveis sabores variados embalagem com mínimo de 500g.	pacote	250,00
37	33375	Bala tipo butter toffe	pacote	250,00
38	11488	BANANA CATURRA	quilograma	20,00
39	6489	BANANA NANICA	quilograma	20,00
40	6477	BANANA PRATA- 12	quilograma	20,00
41	18315	Barra de chocolate embalagem de 01 kg.	quilograma	10,00
42	33291	Batalha palha	pacote	100,00
43	6348	BATATA DOCE	quilograma	10,00
44	137	Batata Inglesa branca graúda	quilograma	20,00
46	35562	Bebida de soja em pó, mistura em pó a base de soja para preparo instantâneo, com sabor de fruta. As características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao Código Sanitário e determinações da ANVISA. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, n° de registro no órgão competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500g.	pacote	10,00
47	33470	Bebida láctea,sabores variados,obtido através de leite e/ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras,cultivo de bactérias lácteas específicas. Contendo polpa de frutas,isento de contaminações,sujidades e substâncias estranhas. Produto de acordo com NTA84. A bebida láctea deve ser entregue em plástica,atóxica,contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto,data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem de 01 litro.	litro	100,00
49	35724	Beterraba de Primeira; firme e intacta;sem lesões de origem física ou mecânica,(rachaduras cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda.;	quilograma	50,00
51	31145	Biscoito amanteigado de coco 248 gramas	pacote	100,00
52	31147	Biscoito amanteigado de leite 248 gramas	caixa	600,00
53	34292	Biscoito de doce tipo maizena ou maria, pacotes de 400g.	pacote	300,00
54	33472	Biscoito de doce, tipo MARIA. Com 1,500 kg cada caixa;	caixa	100,00
56	31146	Biscoito de sal (cream cracker) 350 gramas	pacote	300,00
57	33473	Biscoito de SalCream Cracker 1,5 kg	caixa	750,00
58	18318	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor coco, embalagem de 600g, na embalagem deverá constar	pacote	200,00

59	8443	BISCOITO FOFÃO	quilograma	150,00
60	8451	BISCOITO FRITO	quilograma	300,00
61	8444	BISCOITO PALITO	quilograma	200,00
62	33482	Biscoito Passa-tempo acondicionados em embalagem original com 130 g, caixa com 20 pacotes	caixa	60,00
63	11765	BISCOITO POLVILHO 11	quilograma	150,00
64	33484	Biscoito recheado,caixa com 30 unidade de 120 g.	caixa	60,00
65	33826	biscoito tipo wafer, sabor chocolate -94g	pacote	60,00
66	33295	Biscoito tipo Waffer sabor Baunilha, acondicionado em embalagem original com 94g	pacote	60,00
67	33294	Biscoito tipo Waffer sabor Limão, acondicionado em embalagem original com 94g	pacote	60,00
68	33297	Biscoito tipo Waffer sabor morango, acondicionado em embalagem original com 94g	pacote	60,00
69	33486	Bolo com cobertura de chocolate;	quilograma	60,00
70	41606	Bolo com recheio de geleia de frutas naturais e cobertura com frutas (morango,kwui,uva e cereja)	quilograma	60,00
71	31154	Bolo confeitado (aniversário)	quilograma	500,00
72	6573	BOLO DE FUBÁ/BROA DE FUBÁ 13	quilograma	300,00
73	8440	BOLO (RODA E TABULEIRO - SABORES VARIADOS: LARANJA, COCO, FUBÁ, MANDIOCA)	quilograma	600,00
74	35572	Bombom deverá ser fabricado com matéria-prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos vegetais e animais. Padrão tipo Serenata de amor e/ou Sonho de Valsa. Pacote com 01 Kg. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Produto de acordo com NTA 59	pacote	300,00
75	35575	Bombom, sortido, deverá ser fabricado com matéria-prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos vegetais e animais. Caixa com 250g. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Produto de acordo com NTA 59.	caixa	200,00
76	8450	BROA TEMPERADA	quilograma	60,00
77	35236	Brócolis de boa qualidade - de primeira; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda.	quilograma	20,00
78	41664	CACAU EM PÓ 100% SEM ADIÇAO DE AÇUCARES , RICO EM FIBRAS , FLAVONOIDES, POLIFENOIS, FERRO E ZINCO. ISENTO DE AÇUCARES , GLUTEN, LACTEOS, , GORDURA TRANS E SOJA . EMBALAGEM COM 200g.	caixa	20,00
79	41759	CACAU EM PÓ 100% SEM ADIÇAO DE AÇUCARES , RICO EM FIBRAS , FLAVONOIDES, POLIFENOIS, FERRO E ZINCO. ISENTO DE AÇUCARES , GLUTEN, LACTEOS, , GORDURA TRANS E SOJA . EMBALAGEM COM 500g	pacote	20,00
80	33669	CAFÉ 100% TORRADO;moído isento de grãos pretos verdes fermentados,sabor residual bom e típico cor castanho claro a médio, qualidade global superior, categoria tradicional/extraforte, com nível mínimo de qualidade notas entre 4,5 e 6, e selo ABIC. Embalagem de 250 gramas e apresentar selo de qualidade abic.	pacote	2.500,00
81	33491	CAFÉ 100% TORRADO; moído isento de grãos pretos verdes fermentados,sabor residual bom e típico cor castanho claro a médio, qualidade global superior, categoria tradicional/extraforte, com nível mínimo de qualidade notas entre 4,5 e 6, e selo ABIC.. Embalagem de 500 gramas e apresentar selo de qualidade abic.	pacote	1.500,00
82	31009	Café moído extraforte isento de grãos pretos verdes fermentados, sabor residual bom e típico, cor castanho-claro a médio; qualidade global superior. Embalagem contendo 500g cada pacote. Produto de acordo com NTA 42	pacote	1.000,00
83	3308	CAJÚ	quilograma	10,00

84	30780	Caldo de Carne, concentrado de caldo de carne, cx c/ 24 uni. c/ 2 tabletes em cada.	caixa	20,00
85	45101	CANELA EM PÓ PACOTE COM 100 GRAMAS	pacote	10,00
86	12138	CANELA EM PÓ PACOTE COM 25 GRAMAS	pacote	10,00
87	45100	CANELA (PAU) PACOTE COM 100 GRAMAS	pacote	10,00
88	41665	CANELA (PAU) PACOTE COM 25GRAMAS	pacote	10,00
89	33302	Canjica Branca 500 gramas	pacote	60,00
90	32864	Capa de Lombo Suina	quilograma	200,00
91	31020	Carne bovina costela cortada, limpa sem pele, com pouca gordura, sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organoléptica), corte de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama sem extensão atingindo partes não cotadas. Produto de acordo com NTA 3	quilograma	350,00
92	33494	Carne bovina de 1ª qualidade,corte em cubos.	quilograma	330,00
93	30841	Carne Bovina de primeira (alcatra, contra-filet ou patinho), resfriada, isenta de rejeitos, corte magro, cortadas em bifes com media de 80 gramas, sujeito a exigência de apresentação de laudo de inspeção da vigilância sanitária quando solicitado	quilograma	500,00
94	30842	Carne Bovina de segunda (acém ou músculo), resfriada, isenta de rejeitos, moída ou em corte magro em cubos, sujeito a apresentação de laudo de inspeção da vigilância sanitária quando solicitado	quilograma	620,00
95	340	Carne Bovina Moída tipo segunda (fresca).	quilograma	630,00
96	31021	Carne de porco de primeira qualidade. Limpa sem pele, com pouca gordura, sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organoléptica), corte de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama sem extensão atingindo partes não cotadas. Produto de acordo com NTA 3	quilograma	50,00
97	18335	Carne de segunda categoria(acém) moída: magra e limpa para ser moída no ato de entrega.	quilograma	620,00
98	35543	Cebola branca, de primeira, firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda.	quilograma	300,00
99	6638	CEBOLINHA VERDE- 10	molho	20,00
100	35242	Cenoura, de primeira; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda.	quilograma	300,00
101	33609	Cereal infantil, sabor arroz e aveia. Lata de 400 gramas.	lata	10,00
102	35243	Cereal Tipo Mucilon; Cereal infantil tipo mucilon sabor arroz e aveia. Constituído de farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco) vitaminas (vitamina C, niancina, vitamina E, acidopantotênico, vitamina A e vitamina b1, vitamina b6, acido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina.	lata	30,00
103	30782	Chá de Capim Cidreira, Camomila, Erva Doce, cxs. c/ 10 saquinhos.	caixa	10,00
104	34559	chá de erva cidreira - 10 g - caixa com 10 saches	caixa	10,00
105	34558	chá de hortelã - 10 g - caixa com 10 saches	caixa	10,00
106	39023	Cheiro verde (junção de cebolinha e cheiro verde); sem lesões de origem física ou mecânica; ser frescas; estar livre das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente; ausência de sujidades, parasitos e larvas..	molho	10,00
107	35576	Chocolate granulado, deverá ser fabricado com matéria-prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos	pacote	20,00

		vegetais e animais. Embalagem de 1 ,010kg. O rótulo deverá trazer a denominação “chocolate granulado”. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Produto de acordo com NTA 59.		
108	35718	Chuchu de primeira: firme, intacta; sem lesões de origem fisica ou mecânica, (rachadura, cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser grauda.	quilograma	20,00
109	35577	Coco ralado puro, de baixo teor de gordura, sem qualquer adição e que conserva parte dos componentes do endosperma do fruto; contendo de 35 a 60% de lipídios, sem cheiro ou ranço. Produto de acordo com NTA 29. Embalagem plástica atóxica, transparente, contendo informações nutricionais, dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem de 01 Kg.	quilograma	30,00
110	31029	Coco ralado puro, de baixo teor de gordura, sem qualquer adição e que conserva parte dos componentes do endosperma do fruto; contendo de 35 a 60% de lipídios, sem cheiro ou ranço. Produto de acordo com NTA 29. Embalagem plástica atóxica, transparente, contendo informações nutricionais, dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem de 100g	pacote	30,00
111	3309	CÔCO VERDE	unidade	10,00
112	30785	Coentro Seco e Moído, apresentação em pacotes de 40gramas	unidade	20,00
113	33502	COLORAU COLORÍFICO 500 GRAMAS	pacote	20,00
114	35246	Cominho em pó, a partir de matérias-primas sãs, limpas, isenta de matéria terrosa e parasitas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 50 g.	pacote	20,00
115	32863	Costela suina congelada	quilograma	250,00
116	35248	Couve, de primeira; sem lesões de origem física ou mecânica; ser frescas; estar livre das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente; ausência de sujidades, parasitos e larvas.	molho	20,00
117	33612	Couve-flor;	unidade	20,00
118	30843	Coxa e sobre-coxa de Frango, cortes congelados, embalados em pacote leitoso especifico com identificação da validade recomendada para consumo e devidamente homologada pelo SIF	quilograma	200,00
119	8448	COXINHA (MASSA DE TRIGO, FRANGO DESFIADO)	quilograma	60,00
120	33862	CRAVO DA ÍNDIA - 25g	unidade	20,00
121	31039	CREME DE LEITE - Deverá ser fabricado com matéria-prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos vegetais e animais. A lata não pode estar amassada ou estufada. Embalagem com informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 200g.	unidade	30,00
122	33507	Croissant (CARNE,QUEIJO, FRANGO,PALMITO)	quilograma	100,00
123	8446	CUSCUZ ESCALDADO	quilograma	20,00
124	8447	EMPADA (MASSA DE TRIGO, FRANGO DESFIADO, LEITE E MOLHO ESPECIAL)	quilograma	71,00
125	8449	ENROLADINHO FOLHADOS(SALSICHA, PRESUNTO E MUSSARELA, QUEIJO)	quilograma	11,00
126	35251	Ervilha, obtido de produtos isentos de sujidades. Seus ingredientes de preparo deverão estar em perfeito estado de conservação, homogêneos, de cheiro e sabor característicos. A lata não pode estar amassada ou estufada. Embalagem com informações nutricionais e dados de identificação do	unidade	30,00

		produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 200g.		
127	30746	Esfirras assadas de carne	quilograma	60,00
128	35252	Extrato de tomate em sachê, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. Será tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deverá estar de acordo com NTA 32. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem com informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 300g.	unidade	350,00
129	357	Farinha de aveia em flocos, pacote com 250 gramas.	quilograma	10,00
130	33513	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	quilograma	110,00
131	31167	Farinha de milho para cuscuz (Flocão) embalagem com 500g	unidade	77,00
132	35258	Farinha de milho, simples obtida do grão de milho torrado e peneirado, na cor amarela. Deverá estar isenta se sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Embalagem contendo 500g. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação. Produto de acordo com NTA 34.	pacote	10,00
133	35580	Farinha de Trigo especial com fermento, enriquecida com ferro, fabricada a partir de grãos de trigo, isentos de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada, nem rançosa. Aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor próprios. Produto de acordo com NTA 35. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem de 01 kg.	pacote	50,00
134	35255	Farinha de Trigo especial sem fermento, enriquecida com ferro, fabricada a partir de grãos de trigo, isentos de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada, nem rançosa. Aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor próprios. Produto de acordo com NTA 35. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem de 01 kg.	pacote	33,00
135	31055	Farinha láctea enriquecida com ferro e ácido fólico (55%), açúcar, leite em pó integral (20%), vitaminas [vitamina C (ácido áscórbico), vitamina B5 (pantotenato de cálcio), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina) e vitamina B1 (mononitrato de tiamina)], minerais [cálcio (fosfato de cálcio dibásico), ferro. Embalagem com 400 gramas	lata	20,00
136	35256	Fécula de mandioca fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não pode estar úmida, fermentada ou rançosa. Produto de acordo com NTA 37. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 01kg.	quilograma	750,00
137	361	Feijão Carioca Tipo 01, embalagem com 05(cinco) Kg.	pacote	20,00
139	35261	Feijão preto tipo 1, de primeira qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. O produto não poderá apresentar mais que 15% de umidade e 0,5% de substâncias não comestíveis. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo	quilograma	20,00

		informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 01 kg.		
141	35581	Fermento químico em pó, formado por substâncias químicas que por influência do calor e / ou umidade expande a massa. Produto de acordo com NTA 80. A lata não pode estar amassada ou estufada. Embalagem com informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 100g.	unidade	20,00
142	25310	Fígado bovino de 1ª qualidade	quilograma	20,00
143	30844	Filé de Frango, cortes congelados, sem osso, embalados em pacote leitoso específico com identificação de validade recomendada para consumo e devidamente homologada pelo SIF	quilograma	250,00
144	31089	Filé de peixe, sem espinha,congelado, deverá estar íntegro e ser julgado em face das caracteristicas próprias de sua espécie. Deve registrada ao IMA ou SIF produto de acordo com NTA 9.Embalagem contendo no mínimo 400 gramas	quilograma	30,00
145	33514	FLOCO DE MILHO PARA CUSCUZ. (FLOCÃO) EMALAGEM COM 500G	pacote	50,00
146	33318	Folha de louro.	unidade	7,00
149	35263	Frango inteiro congelado, com adição de água de no máximo 8%, aspecto, cor e cheiro próprios, não amolecido, nem pegajoso, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Produto de acordo com NTA 3. Deverá ser registrada junto ao IMA ou SIF, ser de qualidade, limpo (sem excesso de gordura e pele), apresentar após o desgelo consistência firme e compacta, coloração amarelo pardo, brilho e odor suave, acondicionada em embalagem plástica atóxica, à vácuo, contendo em seu rótulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso, padrão PIF PAF, sem tempero.	quilograma	200,00
150	35264	Fubá de milho enriquecido com ferro e ácido fólico, obtido pela moagem do grão de milho, fabricado a partir de matérias-primas sãs, limpas, isenta de matéria terrosa e parasitas. Produto de acordo com NTA 34. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 01 kg.	quilograma	30,00
151	35583	Gelatina diet isento de açúcar, sabores variados, produto constituído de gelatina comestível em pó. Embalagem contendo 12gramas primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	caixa	10,00
152	33522	GELATINA EM PÓ 20g	caixa	10,00
153	16828	GENGIBRE	quilograma	8,00
154	33333	Goiabada	unidade	15,00
155	18399	Goiaba vermelha de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor	quilograma	15,00
156	33878	Granulado colorido - 150g.	pacote	10,00
157	33882	IOGURTE 1L - sabor ameixa	unidade	100,00
158	25201	Iogurte diet, obtido através de leite e/ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras, cultivo de bactérias lácteas e/ou cultivo de bactérias lácteas específicas. Embalagem com 140g.	unidade	20,00
159	25202	Iogurte integral, sabor morango, obtido através de leite e/ou	litro	220,00

		leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras, cultivo de bactérias lácteas e/ou cultivo de bactérias lácteas específicas. Embalagem de 01 litro		
160	33887	IOGURTE SABOR COCO - 1L	unidade	50,00
161	34378	IOGURTE - SABOR PESSEGO - 1L	unidade	50,00
162	372	Jiló de boa qualidade	quilograma	5,00
163	35584	Kit feijoada, contendo Bacon, linguiça tipo calabresa, paleta suína, costela suína, pé suíno e pele suína, deve ser envasado e registrado junto ao IMA ou SIF Produto de acordo com NTA 6. Embalagem de 01 kg.	quilograma	100,00
164	373	Kiwi fruta de boa qualidade	quilograma	5,00
165	34385	LAGARTO PLANO -	quilograma	100,00
166	35268	Laranja tipo pera rio, de primeira; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda.	quilograma	120,00
167	51869	ameixa seca, interias, lata de 180gr	unidade	5,00
168	33528	Leite Condensado Caixa de 395 gramas,	unidade	100,00
169	35588	Leite de coco, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 200 ml.	unidade	50,00
170	30846	Leite Desnatado UHT, caixa Tetra Park, c/ 12 unid. c/ 1 lt cd.	caixa	20,00
171	35269	Leite em pó integral, com vitaminas (C,A,E,D), piro fosfato férrico e emulsificante lecitina de soja, Embalagem com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 01 kg	pacote	10,00
172	33530	Leite em PóIntegral,instantâneo, s/adiç. açúcar, pct.c/ 400g, fardo c/25 unidades.	fardo	10,00
173	30579	LEITE LÍQUIDO, PASTEURIZADO, INTEGRAL, TIPO C, HOMOGÊNEO, BRANCO LEITOSO	litro	20,00
174	18400	Limão taiti de 1ª qualidade, no tamanho, aroma e sabor da espécie,uniformes, sem ferimentos e defeitos.	quilograma	30,00
175	33534	Linguiça de frango, carne de frango embutida, pacote com no máximo 1 kg	quilograma	150,00
176	34315	Linguiça - frescal - tipo toscana	quilograma	250,00
177	33341	Linguiça suína.	quilograma	100,00
178	35589	Linguiça tipo calabresa, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade não pegajosa; insenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada. De acordo com a NTA 05. Deverá ser registrada junto ao IMA ou SIF.	quilograma	230,00
179	30857	Lombo Suíno congelado, embalado em saco de polietileno, com identificação de validade recomenda para consumo e devidamente homologada pelo SIF	quilograma	100,00
180	35272	Maçã de primeira; sem lesões de origem física ou mecânica, com polpa firme e intacta.	quilograma	42,00
181	17599	Macarrão com Ovos Tipo Espaguete, embalagem com 01(um)kg	quilograma	33,00
183	31224	Macarrão de ovos "ninho`" 500 gramas	pacote	33,00
184	33889	Macarrão parafuso - embalagem 500g	pacote	33,00
185	41667	Macarrão Penne de Semolina, com ovos, pacotes de 500 g	pacote	32,00
186	41668	Macarrão tipo spaguete nº 08, massa alimentícia. Embalagem com 500 gramas	pacote	600,00
188	33390	Macarrão tipo talharim	pacote	40,00
189	35591	Maionese, obtida de produtos isentos de sujidades e seus	unidade	33,00

		ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, homogênea, de cheiro e sabor característico. Produto de acordo com NTA 50. Embalagem plástica, atóxica, com informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 500g.		
190	18356	Mamão papaia de 1ª: Deverá estar fresco e são, inteiro, limpo e apresentar cor, odor e sabor	quilograma	10,00
191	12161	MANDIOCA BRANCA DE 1ª	quilograma	100,00
192	11852	MANGA	quilograma	10,00
193	35278	Manteiga, de origem animal, produto de 1° qualidade. Produzido conforme as normas sanitárias. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pote com 01 kg.	pote	30,00
194	10630	MARACUJÁ	quilograma	10,00
195	30856	Margarina Cremosa potes 250g, c/ 60% de lipídeos, c/ sal, cx c/ 24 unidades.	caixa	5,00
196	32685	Margarina Vegetal Cremosa com sal -Embalagem 500gramas	pote	100,00
197	35280	Margarina Vegetal Cremosa com Sal, industrializada, obtida de produtos isentos de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, homogênea, de cheiro e sabor característico. Produto de acordo com NTA 50. Embalagem plástica, atóxica, com informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 01 kg.	unidade	80,00
198	35281	Maxixe de boa qualidade. Firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda.	quilograma	10,00
199	18359	Melancia de 1ª qualidade: redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas	quilograma	82,00
200	18402	Melão de 1ª qualidade, sem mamchas, maturação adequada para o consumo,	quilograma	10,00
201	33543	Milho Para Pipoca embalagem de 500 gramas.	pacote	40,00
202	18364	Milho verde em conserva. Ingredientes: milho, água e sal, devem conter ainda mais informação nutricional.Embalagem contendo 200 gramas	unidade	88,00
203	16812	Mingau Multicereais Nutribom 180gr	unidade	10,00
204	12252	MINI KIBE FRITO -	quilograma	100,00
205	12231	MINI PIZZA COM RECHEIOS VARIADOS	quilograma	150,00
207	33545	Mistura Para Bolo 400 gramas,diversos sabores.	pacote	100,00
208	30858	Moela de Frango, congelada, embaladas em saco leitoso, com identificação de validade para consumo e devidamente homologado pelo SIF	quilograma	10,00
209	33638	Morango (bandeija);	unidade	50,00
210	33391	Mortadela tradicional sem gordura.	quilograma	60,00
211	33547	mussarela;	quilograma	40,00
212	30867	Óleo de Soja refinado, frascos tipo Pet de 900 ml, cx. c/ 20 unidades	caixa	130,00
213	35596	Orégano, constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos , sãs, limpas e secas, aspectos de folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio, embalagem de 5g.	pacote	6,00
214	35287	Ovo de galinha, de primeira, tipo extra; classe A, branco e de primeira. Isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas; em perfeitas condições estruturais.	dúzia	210,00

215	30729	Pão de Doce, tipo rosca, sem recheio, sem cobertura, com peso aproximado de 20 gramas a unidade	quilograma	120,00
216	30726	Pão de Doce, tipo rosca, sem recheio, sem cobertura, com peso aproximado de 50 gramas a unidade	quilograma	100,00
217	34390	Pão de forma - 400g	pacote	50,00
218	30730	Pão de queijo MINI, sem recheio, sem cobertura.	quilograma	130,00
219	45104	Pão de queijo temperado	quilograma	40,00
220	30724	Pão de Sal, tipo francês com peso aproximado de 50 gramas a unidade.	quilograma	250,00
221	34468	Pão doce tipo hamburguer - peso médio: pacote com 700 gramas	pacote	50,00
222	35292	Pão doce tipo Hot dog, deverá ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Peso médio por unidade 70g. Produto de acordo com NTA 47. Produto de acordo com NTA 47. Deverá obrigatoriamente conter a rotulagem nutricional.	quilograma	50,00
223	35597	Pasteizinhos, frango desfiado, carne moída, frango, com catupiry e palmito.	quilograma	66,00
224	12236	PASTEL ASSADO:	quilograma	62,00
225	34326	Pastel frito - frango desfiado ou carne moida	quilograma	66,00
226	34413	Peito de frango congelado sem osso.	quilograma	100,00
227	35296	Pepino de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica; ser frescas; estar livre das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente; ausência de sujidades, parasitos e larvas.	quilograma	20,00
228	30939	Pêra Nacional, integra compacta, sem sujidades, mofos ou limosidades	quilograma	10,00
229	30861	Pernil Suíno, resfriado, desossado, embalados em pacotes de polietileno especifico com identificação do prazo de validade para consumo, sujeito a apresentação do laudo de inspeção da vigilância sanitária quando solicitado ou SIF	quilograma	33,00
230	33392	Pêssego em calda.	lata	10,00
231	8433	PETA SALGADA EM FORMA DE PALITO	quilograma	200,00
232	34	Picolé de frutas, cremoso, sabores diversos	unidade	50,00
233	17424	pimentão verde frescos, inteiros no ponto de maturação adequado para o consumo sem substâncias terrosas sujidades ou corpos estranhos aderidos á superficie, sem parasitos, larvas ou outros animais	quilograma	100,00
234	1963	Pirulito Big c/50, embalagem contendo minimo 500 gramas.	pacote	100,00
235	12239	POLPA DE FRUTA EMBALAGEM DE 01 KG SABORES VARIADOS	quilograma	130,00
236	35601	Presunto, tipo cozido, ingredientes carne suína magro, temperatura de conservação 0 a 4° C. Acondicionada em embalagem plástica transparente atóxica, contendo em seu rotulo: espécie do produto, embalagem, validade e peso. Produto de acordo com a NTA 6	quilograma	175,00
237	33653	Proteína texturizada de soja escura, obtida por processamento tecnológico adequado	pacote	2,00
238	41670	Queijo (Tipo Minas):Queijo, tipo Minas, produto intermediário obtido por coagulaçãode leite pasteurizado por meio de coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas). Acondicionada em embalagem plástica transparente atóxica, contendo rotulagem nutricional, certificado do IMA ou SIF. Produto de acordo com a NTA 9	unidade	33,00
239	35721	Quiabo, de primeira: firme, intacta; sem lesões de origem fisica ou mecânica, (rachadura, cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser grauda.	quilograma	10,00
240	421	Refrigerante de 02 Litros embalagem Pete, sabores variados	fardo	130,00

		(guaraná, cola, laranja), sendo normal e diet,		
241	35604	Refrigerante de cola, deverá ser preparado com água potável e matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 61. Não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Lata de 350ml.	unidade	130,00
242	35605	Refrigerante de guaraná, deverá ser preparado com água potável e matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 61. Não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Garrafa Pet com 2 litros.	unidade	130,00
243	35606	Refrigerante de guaraná, deverá ser preparado com água potável e matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 61. Não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Lata de 350 ml.	unidade	130,00
244	35607	Refrigerante de laranja, deverá ser preparado com água potável e matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 61. Refrigerante de laranja, não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Garrafa Pet com 2 litros.	unidade	130,00
246	51865	BERINJELA, PRODUTO DE PRIMEIRA; FIRME E INTACTA; SEM LESÕES DE ORIGEM FISÍCA OU MECÂNICA (RACHADURAS CORTES).	quilograma	5,00
247	34337	refrigerante de laranja, lata 350 ml.	unidade	130,00
248	12164	REPOLHO BRANCO DE 1ª	quilograma	100,00
249	30944	Repolho Roxo, cabeça media, íntegro sem sujidades, mofos ou limosidade	quilograma	100,00
250	34469	Requeijão Cremoso - embalagem com 200 gramas	unidade	20,00
252	30871	Sal Iodado, refinado, pacotes de 1 kg	quilograma	20,00
253	34415	Salsicha carne bovina / suina, tipo hot-dog- 1 KG	quilograma	100,00
254	30493	Sardinha em óleo comestível, rica em ômega 3, proteína de alta qualidade, vitaminas e minerais .Produto de acordo com a NTA 9. Embalagem lata atóxica, contendo informações nutricionais e dadosde identificação do produto, data de fabricação, de validade e de número do lote. Lata com 75g.	unidade	10,00
255	35609	Sorvete Pote kg, sabores variados, com aromatizantes sintéticos idênticos ao natural, com embalagem plástica atóxica e reciclável, hermeticamente fechada, contendo informações nutricionais, data de fabricação, validade e lote. Pote de 5.5kg.	quilograma	6,00
256	34346	Suco concentrado - 500ml - sabor Caju	litro	25,00
257	34347	Suco concentrado - 500 ml - sabor Goiaba	litro	25,00
258	34349	Suco concentrado - 500 ml - sabor Manga	litro	25,00
259	34348	Suco concentrado - 500ml - sabor Maracuja	litro	25,00
260	31288	Suco de fruta tipo Integral 01 litro, sabores diversos	unidade	50,00
261	31150	Suco de Laranja 200ml	unidade	50,00
262	31151	Suco de Maracujá 200ml	unidade	50,00
263	31149	Suco de Pêssego 200ml	unidade	50,00
264	1176	SUCO (DIVERSOS SABORES)	unidade	10,00
265	12187	TEMPERO ALHO E SAL, EMBALAGEM DE 01KG	pacote	20,00
266	10626	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA ,COM ALHO E SAL,EMBALAGEM DE 01KG.	pacote	25,00
267	51867	TOMATE TIPO 1, SELECIONADO, MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, FRESCO, CASCA INTEIRA E LIMPO	quilograma	100,00
268	51868	Torta salgada (presunto, mussarela, frango e carne moída)	quilograma	50,00

269	30218	Toucinho de porco salgado com pele, limpo e sem odor	quilograma	20,00
270	18408	Uva de 1ª qualidade,casca, sem rupturas, caracteristicas de cultivo bem definidas, livres	quilograma	10,00
271	31096	Uva passa preta sem sementes. Embalagem 200 gramas	pacote	33,00
272	437	Vinagre Branco, embalagem de 750 ml.	unidade	10,00
273	35306	Vinagre, de maçã, Embalagem com informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Produto de acordo com NTA 72. Embalagem com 750ml	unidade	25,00
274	35260	Feijão carioquinha tipo 1, de primeira qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. O produto não poderá apresentar mais que 15% de umidade e 0,5% de substâncias não comestíveis. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 01 kg.	quilograma	150,00
275	41666	Macarrão Cortado de semolina, com ovos, pcts de 500 g	pacote	32,00
276	51866	MINI SALGADINHOS SORTIDOS (EMPADA, COXINHA, ENROLADINHO E CROISSANT)	quilograma	300,00

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Seq	Código	Item	Unidade	Qtde
1	33590	ABÓBORA- Em kilo.Especificação: In Natura,de 1° qualidade;peso médio de 1kg integro,consistência firme;casca livre de fungos.	quilograma	50,00
2	12171	ABOBORA ITALIANA	quilograma	50,00
3	30565	ABÓBORA JAPONESA, DE PRIMEIRA	quilograma	70,00
4	30989	Açafrão. Pó fino, na cor amarelada, cheiro e sabor próprios. Produto de acordo co a NTA 85. Embalagem plástica, atóxica, contendo todas as informações nutricionais de dados de identificação do produto, data de fabricação e validade e nº do lote. Embalagem com 150G	pacote	110,00
5	33457	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO; Vitaminado,contendo ingredientes básicos;açucar,cacau em pó,leite em pó,lata de 370g,lacrada,embalagem seca. Prazo de validade: mínimo 6 meses.	unidade	60,00
6	33458	AÇUCAR CRISTAL EMBALAGEM 5 KG; açucar cristal,branco,19 qualidade,embalagem com 5kg açucar cristal-acondicionado em pacote plástico,íntegro,resistente,vedado hermeticamente,a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência,número do lote,data de fabricação,quantidade do produto.Deverá apresentar validade mínima de 6 meses á partir da data de entrega. Pacotes com 5kg.	pacote	600,00
7	33593	ÁGUA MINERAL 20 LITROS;sem gás,galão de 20 litros sem vasilhame.	galão	36,00
8	33459	ÁGUA MINERAL GARRAFA 1,5ML;sem gás,garrafa contendo no mínimo 1000ml,prazo de validade no mínimo 06 meses á partir da data de entrega.	unidade	400,00
9	123	Água mineral garrafa 500 ml	unidade	120,00
10	8454	AGUA MINERAL SEM GÁS, GALÃO DE 20 LITROS COM O VASILHAME	unidade	3,00
13	30993	Alho natural, calibre 5/6, sem defeitos graves, (podridão,	quilograma	40,00

		murchos e com ausência de pedúnculo ou deformados) categoria extra. O valor sobre o alho com casca, não poderá exceder a 30%		
14	33374	Apresuntado de boa procedência.	quilograma	30,00
15	34284	ARROZ TIPO 1 EMBALAGEM 5 KG	pacote	200,00
16	8476	ASA DE FRANGO	quilograma	70,00
17	8729	AZEITONA 500GR EMB. DE VIDRO	unidade	24,00
18	33464	BACON DEFUMADO;em peça,embalada a vacuo,em saco plástico transparente,atoxico,limpo,não violado,resistente,que garanta a integridade do produto ate o momento do consumo,contendo,acondicionada em caixas lacradas a embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência,informação nutricionais,numero de lote,data de validade,quantidade do produto,numero do registro do ministerio da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif e atender as especificações tecnicas da nta 04 do decreto estadual n° 12.486 de 20/10/1978,o produto deverá apresentar a validade minima de 30 dias a partir da data de entrega da unidade requisitante em quilograma.	quilograma	60,00
19	11488	BANANA CATURRA	quilograma	60,00
20	6477	BANANA PRATA- 12	quilograma	60,00
21	33291	Batalha palha	pacote	60,00
22	6348	BATATA DOCE	quilograma	30,00
23	137	Batata Inglesa branca graúda	quilograma	50,00
24	35724	Beterraba de Primeira; firme e intacta;sem lesões de origem física ou mecânica,(rachaduras cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda.;	quilograma	50,00
25	31145	Biscoito amanteigado de coco 248 gramas	pacote	100,00
27	34292	Biscoito de doce tipo maizena ou maria, pacotes de 400g.	pacote	100,00
28	33472	Biscoito de doce, tipo MARIA. Com 1,500 kg cada caixa;	caixa	50,00
31	31146	Biscoito de sal (cream cracker) 350 gramas	pacote	100,00
32	33473	Biscoito de SalCream Cracker 1,5 kg	caixa	150,00
33	18318	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor coco, embalagem de 600g, na embalagem deverá constar	pacote	200,00
34	8443	BISCOITO FOFÃO	quilograma	50,00
35	8451	BISCOITO FRITO	quilograma	100,00
36	8444	BISCOITO PALITO	quilograma	100,00
37	11765	BISCOITO POLVILHO 11	quilograma	100,00
38	31147	Biscoito amanteigado de leite 248 gramas	caixa	100,00
39	33486	Bolo com cobertura de chocolate;	quilograma	50,00
40	41606	Bolo com recheio de geleia de frutas naturais e cobertura com frutas (morango,kwui,uva e cereja)	quilograma	100,00
41	31154	Bolo confeitado (aniversário)	quilograma	100,00
42	6573	BOLO DE FUBÁ/BROA DE FUBÁ 13	quilograma	100,00
43	8440	BOLO (RODA E TABULEIRO - SABORES VARIADOS: LARANJA, COCO, FUBÁ, MANDIOCA)	quilograma	100,00
44	35572	Bombom deverá ser fabricado com matéria-prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos vegetais e animais. Padrão tipo Serenata de amor e/ou Sonho de Valsa. Pacote com 01 Kg. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Produto de acordo com NTA 59	pacote	20,00
45	35575	Bombom, sortido, deverá ser fabricado com matéria-prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos vegetais e animais. Caixa com 250g. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Produto de acordo com NTA 59.	caixa	100,00
46	8450	BROA TEMPERADA	quilograma	100,00
47	35236	Brócolis de boa qualidade - de primeira; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras cortes);	quilograma	20,00

		tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda.		
48	33669	CAFÉ 100% TORRADO;moído isento de grãos pretos verdes fermentados,sabor residual bom e típico cor castanho claro a médio, qualidade global superior, categoria tradicional/extraforte, com nível mínimo de qualidade notas entre 4,5 e 6, e selo ABIC. Embalagem de 250 gramas e apresentar selo de qualidade abic.	pacote	400,00
49	33491	CAFÉ 100% TORRADO; moído isento de grãos pretos verdes fermentados,sabor residual bom e típico cor castanho claro a médio, qualidade global superior, categoria tradicional/extraforte, com nível mínimo de qualidade notas entre 4,5 e 6, e selo ABIC.. Embalagem de 500 gramas e apresentar selo de qualidade abic.	pacote	800,00
50	30780	Caldo de Carne, concentrado de caldo de carne, cx c/ 24 uni. c/ 2 tabletes em cada.	caixa	7,00
51	45101	CANELA EM PÓ PACOTE COM 100 GRAMAS	pacote	10,00
52	33302	Canjica Branca 500 gramas	pacote	20,00
53	32864	Capa de Lombo Suina	quilograma	80,00
54	31020	Carne bovina costela cortada, limpa sem pele, com pouca gordura, sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organoléptica), corte de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama sem extensão atingindo partes não cotadas. Produto de acordo com NTA 3	quilograma	500,00
55	33494	Carne bovina de 1ª qualidade,corte em cubos.	quilograma	250,00
56	30841	Carne Bovina de primeira (alcatra, contra-filet ou patinho), resfriada, isenta de rejeitos, corte magro, cortadas em bifes com media de 80 gramas, sujeito a exigência de apresentação de laudo de inspeção da vigilância sanitária quando solicitado	quilograma	500,00
57	30842	Carne Bovina de segunda (acém ou músculo), resfriada, isenta de rejeitos, moída ou em corte magro em cubos, sujeito a apresentação de laudo de inspeção da vigilância sanitária quando solicitado	quilograma	300,00
58	340	Carne Bovina Moída tipo segunda (fresca).	quilograma	100,00
59	31021	Carne de porco de primeira qualidade. Limpa sem pele, com pouca gordura, sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organoléptica), corte de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama sem extensão atingindo partes não cotadas. Produto de acordo com NTA 3	quilograma	500,00
60	35543	Cebola branca, de primeira, firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda.	quilograma	120,00
61	6638	CEBOLINHA VERDE- 10	molho	20,00
62	35242	Cenoura, de primeira; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda.	quilograma	80,00
63	39023	Cheiro verde (junção de cebolinha e cheiro verde); sem lesões de origem física ou mecânica; ser frescas; estar livre das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente; ausência de sujidades, parasitos e larvas..	molho	20,00
64	35718	Chuchu de primeira: firme, intacta; sem lesões de origem fisica ou mecânica, (rachadura, cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser grauda.	quilograma	20,00
65	31029	Coco ralado puro, de baixo teor de gordura, sem qualquer adição e que conserva parte dos componentes do endosperma do fruto; contendo de 35 a 60% de lipídios, sem cheiro ou	pacote	50,00

		ranço. Produto de acordo com NTA 29. Embalagem plástica atóxica, transparente, contendo informações nutricionais, dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem de 100g		
66	30785	Coentro Seco e Moído, apresentação em pacotes de 40gramas	unidade	24,00
67	33502	COLORAU COLORÍFICO 500 GRAMAS	pacote	10,00
68	35246	Cominho em pó, a partir de matérias-primas sãs, limpas, isenta de matéria terrosa e parasitas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 50 g.	pacote	55,00
69	32863	Costela suina congelada	quilograma	50,00
70	35248	Couve, de primeira; sem lesões de origem física ou mecânica; ser frescas; estar livre das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente; ausência de sujidades, parasitos e larvas.	molho	50,00
71	30843	Coxa e sobre-coxa de Frango, cortes congelados, embalados em pacote leitoso especifico com identificação da validade recomendada para consumo e devidamente homologada pelo SIF	quilograma	300,00
72	8448	COXINHA (MASSA DE TRIGO, FRANGO DESFIADO)	quilograma	50,00
73	33507	Croissant (CARNE,QUEIJO, FRANGO,PALMITO)	quilograma	50,00
74	8447	EMPADA (MASSA DE TRIGO, FRANGO DESFIADO, LEITE E MOLHO ESPECIAL)	quilograma	100,00
75	8449	ENROLADINHO FOLHADOS(SALSICHA, PRESUNTO E MUSSARELA, QUEIJO)	quilograma	50,00
76	30746	Esfirras assadas de carne	quilograma	100,00
77	35252	Extrato de tomate em sachê, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. Será tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deverá estar de acordo com NTA 32. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem com informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 300g.	unidade	240,00
78	33513	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	quilograma	100,00
79	35256	Fécula de mandioca fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não pode estar úmida, fermentada ou rançosa. Produto de acordo com NTA 37. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 01kg.	quilograma	200,00
80	361	Feijão Carioca Tipo 01, embalagem com 05(cinco) Kg.	pacote	20,00
81	35260	Feijão carioquinha tipo 1, de primeira qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. O produto não poderá apresentar mais que 15% de umidade e 0,5% de substâncias não comestíveis. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 01 kg.	quilograma	50,00
82	35261	Feijão preto tipo 1, de primeira qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. O produto não poderá apresentar mais que 15% de umidade e 0,5% de substâncias não comestíveis. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto,	quilograma	20,00

		data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 01 kg.		
83	33514	FLOCO DE MILHO PARA CUSCUZ. (FLOCÃO) EMALAGEM COM 500G	pacote	300,00
84	33318	Folha de louro.	unidade	20,00
85	35263	Frango inteiro congelado, com adição de água de no máximo 8%, aspecto, cor e cheiro próprios, não amolecido, nem pegajoso, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Produto de acordo com NTA 3. Deverá ser registrada junto ao IMA ou SIF, ser de qualidade, limpo (sem excesso de gordura e pele), apresentar após o desgelo consistência firme e compacta, coloração amarelo pardo, brilho e odor suave, acondicionada em embalagem plástica atóxica, à vácuo, contendo em seu rótulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso, padrão PIF PAF, sem tempero.	quilograma	600,00
86	35264	Fubá de milho enriquecido com ferro e ácido fólico, obtido pela moagem do grão de milho, fabricado a partir de matérias-primas sãs, limpas, isenta de matéria terrosa e parasitas. Produto de acordo com NTA 34. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 01 kg.	quilograma	10,00
87	33333	Goiabada	unidade	20,00
88	33882	IOGURTE 1L - sabor ameixa	unidade	20,00
89	33887	IOGURTE SABOR COCO - 1L	unidade	20,00
90	34378	IOGURTE - SABOR PESSEGO - 1L	unidade	20,00
91	35584	Kit feijoada, contendo Bacon, linguiça tipo calabresa, paleta suína, costela suína, pé suíno e pele suína, deve ser envasado e registrado junto ao IMA ou SIF Produto de acordo com NTA 6. Embalagem de 01 kg.	quilograma	40,00
92	34385	LAGARTO PLANO -	quilograma	100,00
93	33528	Leite Condensado Caixa de 395 gramas,	unidade	24,00
94	35588	Leite de coco, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 200 ml.	unidade	24,00
95	30846	Leite Desnatado UHT, caixa Tetra Park, c/ 12 unid. c/ 1 lt cd.	caixa	10,00
96	30579	LEITE LÍQUIDO, PASTEURIZADO, INTEGRAL, TIPO C, HOMOGÊNEO, BRANCO LEITOSO	litro	100,00
97	34315	Linguiça - frescal - tipo toscana	quilograma	200,00
98	33341	Linguiça suína.	quilograma	40,00
99	30857	Lombo Suíno congelado, embalado em saco de polietileno, com identificação de validade recomenda para consumo e devidamente homologada pelo SIF	quilograma	100,00
100	35272	Maçã de primeira; sem lesões de origem física ou mecânica, com polpa firme e intacta.	quilograma	50,00
101	17599	Macarrão com Ovos Tipo Espaguete, embalagem com 01(um)kg	quilograma	24,00
103	33889	Macarrão parafuso - embalagem 500g	pacote	24,00
104	41667	Macarrão Penne de Semolina, com ovos, pacotes de 500 g	pacote	24,00
105	41668	Macarrão tipo spaguete nº 08, massa alimentícia. Embalagem com 500 gramas	pacote	100,00
106	33390	Macarrão tipo talharim	pacote	24,00
107	35591	Maionese, obtida de produtos isentos de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, homogênea, de cheiro e sabor característico. Produto de acordo com NTA 50. Embalagem plástica, atóxica, com informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem	unidade	12,00

		com 500g.		
108	12161	MANDIOCA BRANCA DE 1ª	quilograma	100,00
109	35278	Manteiga, de origem animal, produto de 1° qualidade. Produzido conforme as normas sanitárias. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pote com 01 kg.	pote	10,00
110	32685	Margarina Vegetal Cremosa com sal -Embalagem 500gramas	pote	40,00
111	33543	Milho Para Pipoca embalagem de 500 gramas.	pacote	24,00
112	18364	Milho verde em conserva. Ingredientes: milho, água e sal, devem conter ainda mais informação nutricional.Embalagem contendo 200 gramas	unidade	24,00
113	12252	MINI KIBE FRITO -	quilograma	50,00
114	12231	MINI PIZZA COM RECHEIOS VARIADOS	quilograma	50,00
116	33391	Mortadela tradicional sem gordura.	quilograma	50,00
117	33547	mussarela;	quilograma	10,00
118	30867	Óleo de Soja refinado, frascos tipo Pet de 900 ml, cx. c/ 20 unidades	caixa	10,00
119	35596	Orégano, constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos , sãs, limpas e secas, aspectos de folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio, embalagem de 5g.	pacote	10,00
120	35287	Ovo de galinha, de primeira, tipo extra; classe A, branco e de primeira. Isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas; em perfeitas condições estruturais.	dúzia	60,00
121	30729	Pão de Doce, tipo rosca, sem recheio, sem cobertura, com peso aproximado de 20 gramas a unidade	quilograma	100,00
122	30726	Pão de Doce, tipo rosca, sem recheio, sem cobertura, com peso aproximado de 50 gramas a unidade	quilograma	50,00
123	34390	Pão de forma - 400g	pacote	80,00
124	30730	Pão de queijo MINI, sem recheio, sem cobertura.	quilograma	150,00
125	45104	Pão de queijo temperado	quilograma	50,00
126	30724	Pão de Sal, tipo francês com peso aproximado de 50 gramas a unidade.	quilograma	50,00
127	35292	Pão doce tipo Hot dog, deverá ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Peso médio por unidade 70g. Produto de acordo com NTA 47. Produto de acordo com NTA 47. Deverá obrigatoriamente conter a rotulagem nutricional.	quilograma	50,00
128	35597	Pasteizinhos, frango desfiado, carne moída, frango, com catupiry e palmito.	quilograma	100,00
129	12236	PASTEL ASSADO:	quilograma	100,00
130	34326	Pastel frito - frango desfiado ou carne moida	quilograma	50,00
131	34413	Peito de frango congelado sem osso.	quilograma	180,00
132	30861	Pernil Suíno, resfriado, desossado, embalados em pacotes de polietileno especifico com identificação do prazo de validade para consumo, sujeito a apresentação do laudo de inspeção da vigilância sanitária quando solicitado ou SIF	quilograma	50,00
133	8433	PETA SALGADA EM FORMA DE PALITO	quilograma	50,00
134	17424	pimentão verde frescos, inteiros no ponto de maturação adequado para o consumo sem substâncias terrosas sujidades ou corpos estranhos aderidos á superficie, sem parasitos, larvas ou outros animais	quilograma	80,00
135	12239	POLPA DE FRUTA EMBALAGEM DE 01 KG SABORES VARIADOS	quilograma	20,00

136	35601	Presunto, tipo cozido, ingredientes carne suína magro, temperatura de conservação 0 a 4° C. Acondicionada em embalagem plástica transparente atóxica, contendo em seu rotulo: espécie do produto, embalagem, validade e peso. Produto de acordo com a NTA 6	quilograma	46,00
137	41670	Queijo (Tipo Minas):Queijo, tipo Minas, produto intermediário obtido por coagulaçãode leite pasteurizado por meio de coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas). Acondicionada em embalagem plástica transparente atóxica, contendo rotulagem nutricional, certificado do IMA ou SIF. Produto de acordo com a NTA 9	unidade	12,00
138	421	Refrigerante de 02 Litros embalagem Pete, sabores variados (guaraná, cola, laranja), sendo normal e diet,	fardo	100,00
139	35603	Refrigerante de cola, deverá ser preparado com água potável e matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 61. Não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Garrafa Pet com 2 litros.	unidade	100,00
140	35604	Refrigerante de cola, deverá ser preparado com água potável e matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 61. Não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Lata de 350ml.	unidade	200,00
141	35605	Refrigerante de guaraná, deverá ser preparado com água potável e matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 61. Não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Garrafa Pet com 2 litros.	unidade	200,00
142	35606	Refrigerante de guaraná, deverá ser preparado com água potável e matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 61. Não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Lata de 350 ml.	unidade	200,00
143	35607	Refrigerante de laranja, deverá ser preparado com água potável e matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 61. Refrigerante de laranja, não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Garrafa Pet com 2 litros.	unidade	200,00
144	34337	refrigerante de laranja, lata 350 ml.	unidade	100,00
145	12164	REPOLHO BRANCO DE 1ª	quilograma	40,00
147	30871	Sal Iodado, refinado, pacotes de 1 kg	quilograma	40,00
148	34415	Salsicha carne bovina / suina, tipo hot-dog- 1 KG	quilograma	30,00
149	30493	Sardinha em óleo comestível, rica em ômega 3, proteína de alta qualidade, vitaminas e minerais .Produto de acordo com a NTA 9. Embalagem lata atóxica, contendo informações nutricionais e dadosde identificação do produto, data de fabricação, de validade e de número do lote. Lata com 75g.	unidade	10,00
150	34346	Suco concentrado - 500ml - sabor Caju	litro	12,00
151	34347	Suco concentrado - 500 ml - sabor Goiaba	litro	12,00
152	34349	Suco concentrado - 500 ml - sabor Manga	litro	12,00
153	34348	Suco concentrado - 500ml - sabor Maracuja	litro	12,00
154	31288	Suco de fruta tipo Integral 01 litro, sabores diversos	unidade	24,00
155	1176	SUCO (DIVERSOS SABORES)	unidade	36,00
156	12187	TEMPERO ALHO E SAL, EMBALAGEM DE 01KG	pacote	10,00
157	10626	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA ,COM ALHO E SAL,EMBALAGEM DE 01KG.	pacote	5,00
158	51867	TOMATE TIPO 1, SELECIONADO, MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, FRESCO, CASCA INTEIRA E LIMPO	quilograma	130,00
159	51868	Torta salgada (presunto, mussarela, frango e carne moída)	quilograma	100,00

160	30218	Toucinho de porco salgado com pele, limpo e sem odor	quilograma	200,00
161	437	Vinagre Branco, embalagem de 750 ml.	unidade	36,00
162	39022	Alface de primeira; sem lesões de origem física ou mecânica; ser frescas; estar livre das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente; ausência de sujidades, parasitos e larvas...	molho	100,00
163	41666	Macarrão Cortado de semolina, com ovos, pcts de 500 g	pacote	24,00
164	51866	MINI SALGADINHOS SORTIDOS (EMPADA, COXINHA, ENROLADINHO E CROISSANT)	quilograma	150,00

Caracterização do Objeto

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como **comuns**, pois apresenta padrões de desempenho e qualidade definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.2.1. O objeto desta contratação **não se enquadra como sendo de bem de luxo**, conforme Decreto Municipal nº 224, de 2022, que regulamenta o disposto no art. 20 da Lei Federal 14.133/2021.

Da Contratação

1.3. O prazo de vigência da contratação é de **12 meses** contados do **primeiro dia após a publicação no PNCP**, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

2.1.A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

4.1. Da Sustentabilidade
4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos conforme Decreto Municipal nº 309/2024.

4.2. Da Indicação de marcas ou modelos
4.2.1. Na presente contratação não será exigidas marca (s), ou modelos específicos para a contratação.

4.3. Da vedação de contratação de marca ou produto
4.3.1. Não haverá vedação de marca modelo na presente contratação.

4.4. Da exigência de amostra
4.4.1. Não será exigida apresentação de amostras na presente contratação.

4.5. Da exigência de carta de solidariedade
4.5.1. Não será exigida Carta de Solidariedade na presente contratação.

4.6. Da Subcontratação
4.6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.7. Da Garantia da Contratação
4.7.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.8. Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte
4.8.1. Justifica-se a não realização de exclusividade de cotas reservadas no presente certame, qual seja, para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte pelo fato de que, a exclusividade apesar dos itens que forem estimados, abaixo de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e dos itens que estiverem estimados acima de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serem separados por cotas, poderá representar prejuízos ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, de acordo com os seguintes motivos:

4.8.2. O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não tem se mostrado vantajosos para a administração pública municipal, principalmente em municípios e órgãos de pequeno e médio porte. Posto que é comum em licitações para bens divisíveis que havendo cotas, que se verifique a contratação com preços diferentes para os mesmos itens licitados em cotas diferentes;

4.8.3. Há casos em que os preços são divergentes, cotados por empresas diferentes, de categorias tributárias diferentes, ou mesmo optantes pelo simples nacional, mas de tipos societários diferentes e há casos em que a diferença de valores cotados ocorre até para mesma empresa, sendo esta ME ou EPP, quando participa dos dois lotes ou itens em cotas diferentes;

4.8.4. Saliente-se que tais situações podem representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, causando atrasos processuais para as adequações de preços, assim como o transtorno de ter que se lidar com dois valores distintos para o mesmo item ou lote, muitas vezes frustrando-se licitações ou contratações, por atrasos em entregas de itens ou mesmo rescisões contratuais, além da Administração não ter suas necessidades atendidas a contento;

4.8.5. Outro fator importante é a garantia nos editais de licitação do Município de Manga, do cumprimento das normas contidas nos Art's. 42 a 45 da Lei n° 123/2006 e suas alterações, especificamente no que pertine a garantia da apresentação da regularidade fiscal apenas para a assinatura do contrato e na ocorrência do empate ficto previsto nos Art's 44 e 45 da referida norma legal;

4.8.6. Não se desconhece que a razão de ser da norma é promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (artigo 47 da LC nº 123/06). Contudo, esta disposição deve ser interpretada à luz da Constituição Federal, da Lei nº 14.133/2.021 (que estabelece normas gerais sobre licitações). A Constituição Federal prevê expressamente que no processo licitatório deve ser assegurada igualdade de condições a todos os concorrentes, ao passo que a Lei de Licitações dispõe que este se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável;

4.8.7. O que se observa é que a Lei Complementar nº 123/2006 visa ampliar a participação das ME/EPP nas licitações, mas não elevar a hipossuficiência econômica das mesmas acima do interesse público. Dessa forma, é importante sopesar princípios pertinentes ao presente certame como o da competitividade, da economicidade e da

eficiência, buscando-se a "*proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública*", conforme é vislumbrado no artigo 11 da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como no artigo 4º, inciso I, do Planejamento Estratégico das Contratações do Município de Manga, qual seja, "*Assegurar o resultado de contratação mais vantajoso e adequado ao interesse público*".

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1. Condições de Entrega

5.1.1. O prazo de entrega do objeto é de **10 (dez) dias**, a contar do 1º dia útil posterior à data de confirmação do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Compra/Fornecimento.

5.1.1.1. A ordem de compra emitida conterá os itens pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue a empresa no seu endereço físico, ou enviada via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro de fornecedores.

5.1.1.2. Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de compra, o fornecedor deverá fazer a entrega dos itens no local indicado, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto declarando a entrega.

5.2. Os itens deverão ser entregues em dias úteis, nos horários normais de funcionamento da Prefeitura, no Setor de Compras localizado no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Manga, Localizado a Praça Coronel Bembém, n.º 1.477, Centro, Manga/MG, CEP 39.460-000.

5.2.1. No caso de constatação da inadequação dos itens fornecidos às normas e exigências especificadas neste termo de referência e na proposta de preços vencedora, a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento,

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

06. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alíneas "f" da Lei nº 14.133/21)

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre a Contratante e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Contratante poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial, para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (*caput* do art. 117, da Lei n.º 14.133/2021).

6.7. Os assuntos tratados na reunião inicial devem ser registrados em ata.

6.8. Na reunião inicial devem, preferencialmente, estarem presentes o fiscal ou equipe responsável pela fiscalização do contrato, o preposto da empresa e, se for o caso, o Servidor/Gestou ou a Equipe de Planejamento da Contratação.

6.9. A Contratante deverá realizar reuniões periódicas com o preposto, de modo a garantir a qualidade da execução e os resultados previstos para a prestação dos serviços.

Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.12. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.18. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.19. Cabe ao gestor do contrato:

6.19.1. Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.19.2. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.19.3. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.19.4. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.19.5. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.19.6. Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.19.7. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alíneas "g" da Lei nº 14.133/21)

Recebimento

7.1. Os itens licitados e contratados serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta.

7.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no

prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias.

7.7. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.9. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.11. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

7.12. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.13. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) O prazo de validade;
b) A data da emissão;
c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
d) O período respectivo de execução do contrato;
e) O valor a pagar; e
f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.15. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

7.16. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.17. A Administração deverá realizar consulta para:

7.17.1. Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

7.17.2. Identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.17.3. Constatando-se, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.17.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.17.5. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

Prazo de Pagamento

7.17.6. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.17.7. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços Ao Consumidor Amplo de correção monetária.

Forma de pagamento

7.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicada pelo Contratado.

7.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.23. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

Cessão de Crédito

7.24. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

7.29. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por estas regidas.

Reajuste

7.30. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado e constante do artefato de planejamento Refinamento Metodológico de Preços, documento anexo aos autos do processo.

7.31. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA *(*Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo*),* exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.32. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.33. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.34. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.35. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.36. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.37. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de **Licitação**, modalidade **Pregão** em sua forma **Eletrônica**.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Critérios de aceitabilidade de preços

8.3. Se trata de contratação para registro de preços, sendo adotado o critério de julgamento de menor preço por de item, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

8.3.1. Valores unitários: conforme tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

8.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

8.5. Habilitação jurídica

8.5.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.5.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.5.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal

ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.5.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.5.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.5.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.5.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.6. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.6.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.6.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.6.4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.6.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.6.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.6.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.6.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.7. Qualificação Econômico-Financeira

8.7.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

8.7.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

8.7.3. Balanço patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis *dos dois últimos exercícios sociais,* já exigível e apresentado na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.7.3.1. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de 10% do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

8.7.3.2. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos no último exercício social, sob pena de inabilitação;

8.7.3.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.7.3.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.7.4. Serão considerados, “na forma da lei”, o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e as demonstrações contábeis apresentados da seguinte forma:

a) Publicados em Diário Oficial; ou
b) Publicados em Jornal; ou
c) Por cópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou no órgão de registro equivalente; ou
d) Por cópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento; ou
e) Na forma de escrituração contábil digital (ECD).

8.7.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.7.6. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.8. Qualificação Técnica

8.8.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.8.2. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

8.8.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.8.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Disposições gerais sobre habilitação

8.8.5. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.8.6. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.8.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.8.8. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.8.9. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'i', da Lei nº 14.133/2021).
9.1. O custo total estimado da contratação é **R$ 3.140.303,71 (três milhões cento e quarenta mil trezentos e três reais e setenta e um centavos).**

9.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados;

9.3. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata

tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.4. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.5. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.6. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘j’, da Lei nº 14.133/2021)

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Manga para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Órgão: Secretaria de Governo

Ficha: 046
Natureza: 33903000 – Material de Consumo
Fonte: 1500000000- recursos não vinculados a impostos

Órgão: Secretaria de Educação

Ficha: 312, 340,
Natureza: 33903000 – Material de Consumo
Fonte: 1500001001- recursos não vinculados a impostos

Ficha:342 ,370,392, 395,406
Natureza: 33903000 – Material de Consumo
Fonte: 1550000000- Transferência do salário da Educação.

Ficha: 371,407
Natureza: 33903000 – Material de Consumo
Fonte: 1552000000- Transferência de recurso do FNDE

Órgão: Secretaria de Saúde

Ficha:425, 442, 456, 487,529,565,576,599,620
Natureza: 33903000 – Material de Consumo
Fonte: 1500001002- recursos não vinculados a impostos

Ficha: 443,488,530,566,577,600,621
Natureza: 33903000 – Material de Consumo
Fonte: 1600000000- Transferência Fundo a Fundo.

Ficha: 489,567,578,601,
Natureza: 33903000 – Material de Consumo
Fonte: 1621000000- Transferência Fundo a Fundo.

Ficha: 490,532,
Natureza: 33903000 – Material de Consumo
Fonte: 1659000000- Outros recursos vinculados à saúde.

Ficha: 491,
Natureza: 33903000 – Material de Consumo
Fonte: 1659020000- Outros recursos vinculados à saúde.

Ficha: 576,620,
Natureza: 33903000 – Material de Consumo
Fonte: 1500001002- Recursos não vinculados de imposto.

Ficha: 806,
Natureza: 33903000 – Material de Consumo
Fonte: 1601000000- Transferência fundo a fundo.

Ficha: 813,821,
Natureza: 33903000 – Material de Consumo
Fonte: 1600003130- Transferência fundo a fundo.

Ficha: 873
Natureza: 33903000 – Material de Consumo
Fonte: 1600003110- Transferência fundo a fundo.

Órgão: Secretaria de Assistência Social

Ficha: 090,105,115,141,172,193,228,266,275.,289,298
Natureza: 33903000 – Material de Consumo
Fonte: 1500000000- recursos não vinculados a impostos

Ficha: 211,
Natureza: 33903000 – Material de Consumo
Fonte: 1660000000- recursos não vinculados a impostos

Órgão: Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Ficha:761
Natureza: 33903000 – Material de Consumo
Fonte: 1500000000- recursos não vinculados a impostos

Órgão: Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Ficha:712, 744
Natureza: 33903000 – Material de Consumo
Fonte: 1500000000- recursos não vinculados a impostos

Órgão: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Ficha: 636

Natureza: 33903000- Material de consumo
Fonte: 1500000000-outros recursos não vinculados

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas, exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas.

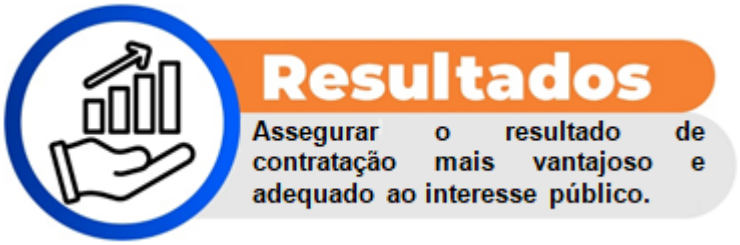
Manga-MG, 09 de Outubro de 2026.

Jirlene Vieira Lima
Secretária Municipal de Governo
Órgão Supridor

Apêndice I, Ao Termo de Referência – ETP

"O planejamento é uma vantagem que a sabedoria proporciona, ele otimiza os riscos, reduz os esforços e assegura o sucesso".

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP)
(Instrução Normativa UCI nº 001/2022)



Órgão Supridor
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

O problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público trazido no Documento de Formalização de Demanda (DFD) é a necessidade de fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Manga - MG.

I - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (DIMENSÃO M5D: ESTRATÉGICA)

A Prefeitura Municipal de Manga/MG identificou a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender, de forma abrangente, as demandas de diversas secretarias municipais, com o objetivo de garantir o funcionamento regular de suas atividades institucionais.

Assim, a presente demanda tem por finalidade atender ás despesas de origem tipicamente administrativa que colabore para consecução dos programas finalísticos (material de consumo), em cumprimento a diretriz estratégica de promover ações para tornar a administração mais transparente, resolutiva e responsável com as finanças públicas e priorizar a eficiência, com vistas a cumprir o objetivo dos instrumentos de planejamento no sentido de adequar a estrutura administrativa, promover ações de apoio financeiro, logístico, suprimentos e patrimônio, visando a integração administração/comunidade.

Conclui-se que a aquisição de gêneros alimentícios é imprescindível para solucionar a insuficiência identificada e assegurar que os objetivos institucionais sejam alcançados, atendendo aos parâmetros de eficiência e interesse público, conforme disposto nos arts. 5º, 6º e 18, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

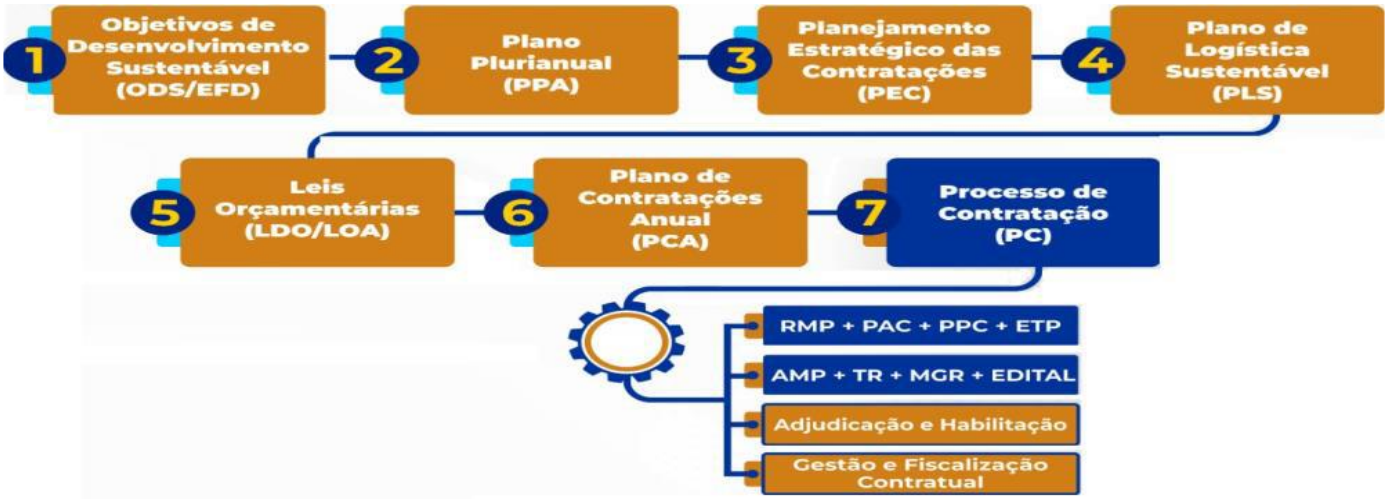
II - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA (DIMENSÃO M5D: ESTRATÉGICA)

Este Processo de Contratação está em pleno alinhamento com as Estratégias Federal de Desenvolvimento

(EFD), em conexão com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidades, alinhado às diretrizes do Plano Plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária Anual (LOA) em harmonia com o Plano Estratégico das Contratações (PEC), devidamente alinhado ao Plano de Logística Sustentável (PLS) e ao Plano de Contratações Anual – PCA.

ID	Processos de Contratações	Objetivos Estratégicos das Contrações	Ações Orçamentárias (LDO/LO	Estratégias de Longo Prazo (EFD/OD	Requisitos Sustentáveis (PLS)	Natureza do Objeto	Total Estimado	Data de Entrada (ETP/TR)	Vínculo com outro DFD	Grau de Prioridade	Grau de Complexidade	Data Desejada	Contratação ou Prorrogação	Requisitantes
49	Aquisição de insumos de asfalto para funcionamento da usina de asfalto	OE 04 - Assegurar o uso de preços econômicos e exequíveis nas contratações	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura. Ação 2045.. Programa da Política Pública: 22	EFD: Eixo 2 - Aprimorar a governança pública, com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão	Sim	33903900	1.694.875,00	02/07/2026	Não	Alta	Alta	17/07/2026	Contratação	Infraestrutura
50	Aquisição de Fogos de Artifícios	OE 01 - Assegurar o resultado de contratação mais vantajoso e adequado ao interesse público	Manuteção das Atividades Culturais. Ação 2035. Programa da Política Pública: 20.	ODS 12 - Produção e Consumo Sustentáveis.	Sim	33903000	389.304,00	05/06/2026	Não	Média	Média	18/07/2026	Contratação	Cultura
51	Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Manga-MG	OE 04 - Assegurar o uso de preços econômicos e exequíveis nas contratações	Manutenção das Atividades das Secretarias Municipais. Ações: 2003; 2004; 2023;2028;2029;2045;2046; 2035; 2008. Programa da Política Pública: 2.	ODS 12 - Produção e Consumo Sustentáveis	Sim	33903000	2.805.817,54	30/05/2026	Não	Alta	Alta	21/07/2026	Contratação	Compras Compartilhadas

Cadeia relacional dos instrumentos de planejamento



Conforme encadeamento acima demonstrado, a presente contratação foi cuidadosamente planejada e integra de forma substantiva os objetivos de médio e longo prazo estabelecidos pela Administração.

O Planejamento das Contratações Anual, aprovado pela autoridade máxima, prioriza, entre suas ações, a modernização e a eficiência operacional dos seus órgãos, visando não somente atender as necessidades correntes, mas também preparar a estrutura municipal para os desafios futuros. Assim, o processo em apreço se enquadra nas diretrizes de planejamento e gestão, e cumpre integralmente os requisitos previstos para a otimização dos recursos e a entrega de serviços públicos de qualidade à população.

Nessa esteira, o Plano de Contratações Anual (PCA), elaborado nos termos do art. 12, VII, da Lei n.º

14.133/2021, privilegia a eficiência, a economicidade e a racionalização administrativa, ao compatibilizar cada pretensão de contratação ao Planejamento Estratégico das Contratações (PEC), ao Plano de Logística Sustentável (PLS) e as respectivas leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA).

Este processo de contratação foi cuidadosamente planejado, possui as treze ações do ETP (art. 18, § 1º, da NLLC) associadas ao Modelo das Cinco Dimensões – M5D (estratégica, econômica, financeira, comercial e gerencial), possui alinhamento estratégico, orçamentário, transorganizacional e com as melhores praticas nacionais e internacionais, além de integrar de forma substantiva os objetivos de médio e longo prazo estabelecidos pela Administração Pública Municipal.

Destaca-se que essa contratação foi definida como prioritária dentro do Planejamento Anual, evidenciando sua importância estratégica. A análise de viabilidade, assim como as estimativas de custo associadas a esta contratação, foi efetuada em consonância com os critérios de economicidade, eficiência e atendimento à demanda publicamente reconhecida, atendendo de maneira cabal às finalidades de desenvolvimento sustentável previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais princípios que norteiam a administração pública.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (DIMENSÃO M5D: COMERCIAL)

Para que a solução contratada atenda a essa necessidade, foram elaborados os seguintes requisitos que devem ser satisfeitos pela futura contratante:

1. Fornecimento de gêneros alimentícios variados, compostos por alimentos nutritivos que atendam às diretrizes nutricionais, necessários para o consumo institucional das diversas secretarias municipais.

2. Todos os alimentos fornecidos deverão atender a um padrão mínimo de qualidade, sendo considerados próprios para o consumo humano, com prazos de validade vigentes, embalagens íntegras e condições adequadas de armazenamento e transporte.

3. Garantia de fornecimento regular e em quantidades suficientes para suprir as demandas específicas das demais secretarias do município.

4. Os gêneros alimentícios, sejam destinados ao consumo institucional, deverão ser entregues conforme cronograma estabelecido pela administração, respeitando prazos de entrega de até 5 dias úteis após a solicitação formalizada pela Prefeitura.

5. A empresa contratada deverá apresentar um plano de gestão do abastecimento, contemplando controle de qualidade dos produtos, cronograma detalhado de entregas e estratégias de atendimento a demandas emergenciais.

6. O fornecedor deverá estar devidamente registrado junto à Vigilância Sanitária, com licenças atualizadas para comercialização e transporte de alimentos, garantindo total conformidade com as normas de segurança alimentar.

7. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas que garantam a integridade dos alimentos durante o transporte e armazenamento, prevenindo perdas e desperdícios.

8. A contratada deverá apresentar relatórios mensais detalhados das entregas realizadas, informando as quantidades distribuídas, os destinos e a descrição dos itens entregues, destinados ao consumo pelas secretarias.

9. Os preços dos itens poderão ser reajustados conforme índices oficiais de inflação, mediante comunicação prévia com no mínimo 30 dias de antecedência e de acordo com as cláusulas contratuais.

10. A proposta deverá contemplar ações de responsabilidade social, como a priorização de cooperativas locais, agricultura familiar ou pequenos produtores regionais no fornecimento dos alimentos, promovendo o desenvolvimento econômico local e a sustentabilidade.

Esses requisitos visam assegurar uma contratação eficiente e eficaz, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa e garantindo o atendimento das necessidades da população de Manga.



As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Item	Descrição	UND	Qtde
1	ABACATE Especificações: natural, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação adequado para o consumo, com ausencia de sujidades, parasitas e larvas.	quilograma	30
2	Abacaxi de Primeira; firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras cortes),tamanho e conformação uniformes, devendo ser graúda.: de primeira; firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras cortes), tamanho e conformação uniformes, devendo ser graúda.	unidade	830
3	ABÓBORA- Em kilo. Especificação: In Natura,de 1° qualidade;peso médio de 1kg integro, consistência firme; casca livre de fungos.	quilograma	90
4	ABOBORA ITALIANA	quilograma	700
5	ABÓBORA JAPONESA, DE PRIMEIRA: deverão apresentar coloração e tamanho uniforme; não estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência; não conter corpos estranhos aderentes à superfície externa; ausência de sujidades, parasitos e larvas.	quilograma	940
6	Açafrão. Pó fino, na cor amarelada, cheiro e sabor próprio. Produto de acordo com a NTA 85. Embalagem plástica, atóxica, contendo todas as informações nutricionais de dados de identificação do produto, data de fabricação e validade e nº do lote. Embalagem com 150G	pacote	320
7	Açaí, puro 100% natural, congelado em embalagem plástica, atóxica e hermeticamente fechada, contendo informações nutricionais, data de fabricação, validade e lote em conformidade com a ANVISA – RDC 216/04. Embalagem de 10 kg: Açaí, puro 100% natural, congelado em embalagem plástica, atóxica e hermeticamente fechada, contendo informações nutricionais, data de fabricação, validade e lote em conformidade com a ANVISA – RDC 216/04. Embalagem de 10 kg	quilograma	109
8	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO; Vitaminado, contendo ingredientes básicos; açúcar, cacau em pó, leite em pó, lata de 370g,lacrada,embalagem seca. Prazo de validade: mínimo 6 meses.: Achocolatado em pó, obtido pela mistura de cacau em pó soluvel, leite, açucar, maltodextrina, minerais, vitaminas, aromatizantes, emulsificante, lecitina de soja; constituido de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinhas, sujidades e materiais estranhos. Produto de acordo com NTA 40. Embalagem plastica atóxica, contendo informações nutricionais, dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e numero de lote. Embalagem com 370g.	unidade	405
9	AÇUCAR CRISTAL EMBALAGEM 5 KG; açucar cristal,branco,19 qualidade, embalagem com 5kg açucar cristal-acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, a embalagem deverá conter externamente os	pacote	2.065

	dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses á partir da data de entrega. Pacotes com 5kg.: Açúcar cristal, na cor branca, fabricado de suco de cana-de-açúcar, contendo no mínimo 99,3% de sacarose, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 52.Embalagem plástica atóxica, transparente, contendo informações nutricionais, tipo e classificação, dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote.		
10	Açúcar refinado: EMBALAGEM de 1kg tradicionalmente mais branquinho e fininho, dissolve rápido nas suas receitas! Ideal para doces, misturas e sobremesas.	pacote	65
11	ADOÇANTE DIETÉTICO - 100 ml: Adoçante dietético liquido sucralose 100 ml. ingredientes: água, edulcorantes artificiis: sucralose e acesulfame de potássio conservantes: benzoato de sódio e metilparabeno acidulante: ácido cítrico.	unidade	280
12	Adoçante em pó para a cocção (FORNO E FOGÂO), para adicionar a alimentos que serão submetidos à cocção sem alteração do sabor.70Gramas: As características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao Código Sanitário e determinações do Ministério da Saúde. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, n° de registro no órgão competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	pote	20
13	Água de Coco, caixinha tetra park, esterilizada, de 200 ml, fardo c/ 12 unidades.:	fardo	77
14	ÁGUA MINERAL 20 LITROS; sem gás, galão de 20 litros sem vasilhame.: Agua Mineral Sem Gás, Galão De 20 Litros sem O Vasilhame	galão	756
15	Agua Mineral Copo De 200 ml. Caixa Com 48 Copos	caixa	855
16	ÁGUA MINERAL GARRAFA 1,5ML; sem gás, garrafa contendo no mínimo 1000ml,prazo de validade no mínimo 06 meses á partir da data de entrega.	unidade	2.700
17	Água mineral garrafa 500 ml: agua mineral, sem gas, garrafa contendo no minimo 500 ml, prazo de validade no minimo 06 meses a partir da data de entrega	unidade	2.200
18	AGUA MINERAL SEM GÁS, GALÃO DE 20 LITROS COM O VASILHAME.	unidade	338
19	Alface de primeira; sem lesões de origem física ou mecânica; ser frescas; estar livre das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente; ausência de sujidades, parasitos e larvas...:	molho	550
20	Alho natural, calibre 5/6, sem defeitos graves, (podridão, murchos e com ausência de pedúnculo ou deformados) categoria extra. O valor sobre o alho com casca, não poderá exceder a 30%	quilograma	355
21	ameixa seca, inteiras, lata de 180gr	unidade	110
22	Amendoim sem casca. 500g Gramas: Amendoim s/casca, ODOR, SABOR CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILEN amendoim, s/casca, dor, sabor característicos. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo): valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação/validade. isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. fabricação e de validade e número do lote. Pacote com 500g	pacote	280
23	amido de milho, Amido 100% puro, extraído do milho de melhor qualidade (tipo maisena) embalagem 200 gr	unidade	310
24	Amido de Milho c/ farinha de Arroz, cx de 180 g.	caixa	320
25	Apresuntado de boa procedência.: APRESUNTADO DE BOA PROCEDÊNCIA E DE QUALIDADE COM REGISTRO NO SIF OU SIE, COM CHEIRO PRÓPRIO, SABOR apresuntado de boa procedência e de qualidade com registro no sif ou sie, com cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado e resfriado fatiado quando solicitado.	quilograma	220
26	ARARUTA/POLVILHO SACO COM 25 KG.	saco	107
27	ARROZ TIPO 1 EMBALAGEM 5 KG: Arroz grupo beneficiado, classe longo fino, tipo 1, isento de mofo, odores estranhos, substancias nocivas, coloração uniforme e caracteristica do arroz, tipo 1, embalado em saco plástico de 5kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Peso liquido.	pacote	1.820
28	ASA DE FRANGO	quilograma	650

29	Aveia em flocos embalagem com 500g.	unidade	475
30	Azeite de oliva extra virgem, é o óleo obtido da fruta da árvore de oliva (Olea Europaea), obtido unicamente por processos mecânicos, com ou sem aplicação de calor, e que possa ser consumido em seu estado natural, podendo sofrer exclusivamente lavagem, decantação, filtração e centrifugação.: O produto deverá obedecer aos seguintes critérios de qualidade, apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Sua acidez máxima é 2% em termos de ácido oléico. Produto de acordo com a NTA 50. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 200 ml.	lata	85
31	AZEITONA 500GR EMB. DE VIDRO	unidade	304
32	BACON DEFUMADO; em peça, embalada a vacuo, em saco plástico transparente, atoxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto ate o momento do consumo, contendo, acondicionada em caixas lacradas a embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto, numero do registro do ministerio da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif e atender as especificações tecnicas da nta 04 do decreto estadual n° 12.486 de 20/10/1978,o produto deverá apresentar a validade minima de 30 dias a partir da data de entrega da unidade requisitante em quilograma.: Bacon. Produto de acordo com NTA 4. Devem apresentar cor e cheiro próprios, não amolecidos nem pegajosos, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	quilograma	495
33	Bala com creme de chocolate embalagem contendo 500 gramas.	pacote	425
34	Bala com creme de leite embalagem contendo 500 gramas.	pacote	145
35	Bala preparada a base de açucar:	pacote	125
36	Balas mastigaveis sabores variados embalagem com mínimo de 500g.	pacote	330
37	Bala tipo butter toffe: Bala, tipo butter toffee, sabor variado, características adicionais sortidas finas, aplicação alimentícias, pacote com 600g.	pacote	645
38	BANANA CATURRA: Grau médio de maturação de primeira qualidade. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.	quilograma	630
39	BANANA NANICA	quilograma	560
40	BANANA PRATA- 12: KILO: In Natura, de 1ª qualidade tamanho de médio a grande, casca livre de Fungos; maturação natural. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.	quilograma	1.490
41	Barra de chocolate embalagem de 01 kg.	quilograma	130
42	Batalha palha: Batata palha embalagem com 400 g, plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade	pacote	615
43	BATATA DOCE	quilograma	680
44	Batata Inglesa branca graúda	quilograma	980
45	Bebida de soja em pó, mistura em pó a base de soja para preparo instantâneo, com sabor de fruta. As características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao Código Sanitário e determinações da ANVISA. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, n° de registro no órgão competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500g.: Bebida de soja em pó, mistura em pó a base de soja para preparo instantâneo, com sabor de fruta. As características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao Código Sanitário e determinações da ANVISA. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, n° de registro no órgão competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500g.	pacote	70
46	Bebida láctea,sabores variados,obtido através de leite e/ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras,cultivo de bactérias lácteas específicas. Contendo polpa de frutas,isento de contaminações,sujidades e substâncias estranhas. Produto de acordo com NTA84. A bebida láctea deve ser entregue em plástica,atóxica,contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto,data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem de 01	litro	150

	litro.: Bebida láctea, sabores variados, obtido através de leite e/ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras, cultivo de bactérias lácteas e/ou cultivo de bactérias lácteas específicas. Contendo polpa de frutas, isento de contaminações, sujidades e substâncias estranhas. Produto de acordo com NTA 84. A bebida láctea deve ser entregue em temperatura de refrigeração. Embalagem plástica, atóxica, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem de 01 litro.		
47	BERINJELA, PRODUTO DE PRIMEIRA; FIRME E INTACTA; SEM LESÕES DE ORIGEM FISÍCA OU MECÂNICA (RACHADURAS CORTES).	quilograma	515
48	Beterraba de Primeira; firme e intacta;sem lesões de origem física ou mecânica,(rachaduras cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda.;:	quilograma	670
49	Biscoito Água e Sal, caixa com 1,5kg quilos.	caixa	30
50	Biscoito amanteigado de coco 248 gramas	pacote	405
51	Biscoito amanteigado de leite 248 gramas: Biscoito amanteigado de leite 330 gramas	unidade	100
52	Biscoito amanteigado de leite 248 gramas	caixa	1.120
53	Biscoito de doce tipo maizena ou maria, pacotes de 400g.:	pacote	855
54	Biscoito de doce, tipo MARIA. Com 1,500 kg cada caixa;: Biscoito de doce, tipo MARIA. Os biscoitos ou bolachas deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corantes, isentas dematéria terrosa, parasitos e de detritos animais e vegetais, devendo estar em perfeito estado de conservação. Enriquecido com ferro e ácido fólico, sem gordura trans. Produto de acordo com NTA 48. Embalagem primária plástica, atóxica, transparente, embalagem secundária sendo caixa de papelão,contendo informações nutricionais, dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Com 1,500 kg cada caixa.	caixa	440
55	BISCOITO DE POLVILHO	quilograma	60
56	Biscoito de SalCream Cracker 1,5 kg: Biscoito de sal, tipo CREAM-CRACKER. Os biscoitos ou bolachas deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corantes, isentas de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais evegetais, devendo estar em perfeito estado de conservação. Enriquecidocom ferro e ácido fólico, sem gorduratrans. Produto de acordo com NTA48.Embalagem primária plástica,atóxica, transparente, embalagem secundária sendo caixa de papelão, contendo informações nutricionais, dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade enúmero do lote.Com 1,500 kg cada caixa.	caixa	1.775
57	Biscoito de sal (cream cracker) 350 gramas	pacote	615
58	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor coco, embalagem de 600g, na embalagem deverá constar	pacote	820
59	BISCOITO FOFÃO	quilograma	645
60	BISCOITO FRITO	quilograma	765
61	BISCOITO PALITO	quilograma	605
62	Biscoito Passa-tempo acondicionados em embalagem original com 130 g, caixa com 20 pacotes: Biscoito Passa-tempo acondicionados em embalagem original com 130 gramas, caixa com 20 pacotes.	caixa	95
63	BISCOITO POLVILHO 11	quilograma	455
64	Biscoito recheado,caixa com 30 unidade de 120 g.	caixa	125
65	biscoito tipo wafer, sabor chocolate -94g: biscoito tipo wafer, sabor chocolate, acondicionado em embalagem original com 94g	pacote	130
66	Biscoito tipo Waffer sabor Baunilha, acondicionado em embalagem original com 94g	pacote	70
67	Biscoito tipo Waffer sabor Limão, acondicionado em embalagem original com 94g	pacote	100
68	Biscoito tipo Waffer sabor morango, acondicionado em embalagem original com 94g	pacote	90
69	Bolo com cobertura de chocolate;: Bolo com cobertura de chocolate	quilograma	355
70	Bolo com recheio de geleia de frutas naturais e cobertura com frutas (morango,kwui,uva e cereja)	quilograma	330
71	Bolo confeitado (aniversário):	quilograma	797
72	BOLO DE FUBÁ/BROA DE FUBÁ 13	quilograma	680

73	BOLO (RODA E TABULEIRO - SABORES VARIADOS: LARANJA, COCO, FUBÁ, MANDIOCA)	quilograma	1.205
74	Bombom deverá ser fabricado com matéria-prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos vegetais e animais. Padrão tipo Serenata de amor e/ou Sonho de Valsa. Pacote com 01 Kg. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Produto de acordo com NTA 59: Bombom deverá ser fabricado com matéria-prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos vegetais e animais. Padrão tipo Serenata de amor e/ou Sonho de Valsa. Pacote com 01 Kg. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Produto de acordo com NTA 59	pacote	520
75	Bombom, sortido, deverá ser fabricado com matéria-prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos vegetais e animais. Caixa com 250g. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Produto de acordo com NTA 59.: Bombom, sortido, deverá ser fabricado com matéria-prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos vegetais e animais. Caixa com 250g. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Produto de acordo com NTA 59.	caixa	420
76	BROA TEMPERADA	quilograma	340
77	Brócolis de boa qualidade - de primeira; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda.:	quilograma	60
78	CACAU EM PÓ 100% SEM ADIÇAO DE AÇUCARES , RICO EM FIBRAS , FLAVONOIDES, POLIFENOIS, FERRO E ZINCO. ISENTO DE AÇUCARES , GLUTEN, LACTEOS, , GORDURA TRANS E SOJA . EMBALAGEM COM 200g.	caixa	90
79	CACAU EM PÓ 100% SEM ADIÇAO DE AÇUCARES , RICO EM FIBRAS , FLAVONOIDES, POLIFENOIS, FERRO E ZINCO. ISENTO DE AÇUCARES , GLUTEN, LACTEOS, , GORDURA TRANS E SOJA . EMBALAGEM COM 500g	pacote	40
80	CAFÉ 100% TORRADO;moído isento de grãos pretos verdes fermentados,sabor residual bom e típico cor castanho claro a médio, qualidade global superior, categoria tradicional/extraforte, com nível mínimo de qualidade notas entre 4,5 e 6, e selo ABIC. Embalagem de 250 gramas e apresentar selo de qualidade abic.: Produto de acordo com NTA 42.	pacote	4.000
81	CAFÉ 100% TORRADO; moído isento de grãos pretos verdes fermentados,sabor residual bom e típico cor castanho claro a médio, qualidade global superior, categoria tradicional/extraforte, com nível mínimo de qualidade notas entre 4,5 e 6, e selo ABIC.. Embalagem de 500 gramas e apresentar selo de qualidade abic.: Produto de acordo com a NTA 42	pacote	4.380
82	Café moído extraforte isento de grãos pretos verdes fermentados, sabor residual bom e típico, cor castanho-claro a médio; qualidade global superior. Embalagem contendo 500g cada pacote. Produto de acordo com NTA 42	pacote	1.400
83	CAJÚ	quilograma	180
84	Caldo de Carne, concentrado de caldo de carne, cx c/ 24 uni. c/ 2 tabletes em cada.:	caixa	187
85	CANELA EM PÓ PACOTE COM 100 GRAMAS	pacote	40
86	CANELA EM PÓ PACOTE COM 25 GRAMAS	pacote	90
87	CANELA (PAU) PACOTE COM 100 GRAMAS	pacote	30
88	CANELA (PAU) PACOTE COM 25GRAMAS	pacote	60
89	Canjica Branca 500 gramas: Canjicão, milho para preparo de canjica branca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	pacote	580
90	Capa de Lombo Suina:	quilograma	475
91	Carne bovina costela cortada, limpa sem pele, com pouca gordura, sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organoléptica), corte de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama sem extensão atingindo partes não cotadas. Produto de acordo com NTA 3	quilograma	1.225
92	Carne bovina de 1ª qualidade,corte em cubos.: Carne bovina de 1ª qualidade, corte em cubos, limpa sem pele, com pouca gordura, sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais(física, química e	quilograma	1.995

	organoléptica),corte de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama sem extensão atingindo partes não cotadas. Produto de acordo com NTA 3. Deverá ser registrada junto ao IMAou SIF.		
93	Carne Bovina de primeira (alcatra, contra-filet ou patinho), resfriada, isenta de rejeitos, corte magro, cortadas em bifes com media de 80 gramas, sujeito a exigência de apresentação de laudo de inspeção da vigilância sanitária quando solicitado	quilograma	1.715
94	Carne Bovina de segunda (acém ou músculo), resfriada, isenta de rejeitos, moída ou em corte magro em cubos, sujeito a apresentação de laudo de inspeção da vigilância sanitária quando solicitado	quilograma	1.065
95	Carne Bovina Moída tipo segunda (fresca).:	quilograma	1.450
96	Carne de porco de primeira qualidade. Limpa sem pele, com pouca gordura, sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organoléptica), corte de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama sem extensão atingindo partes não cotadas. Produto de acordo com NTA 3	quilograma	1.215
97	Carne de segunda categoria(acém) moída: magra e limpa para ser moída no ato de entrega.	quilograma	1.280
98	Cebola branca, de primeira, firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda.	quilograma	1.125
99	CEBOLINHA VERDE- 10	molho	790
100	Cenoura, de primeira; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda.:	quilograma	1.250
101	Cereal infantil, sabor arroz e aveia. Lata de 400 gramas.: Cereal infantil sabor arroz e aveia. Constituído de Farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico,vitamina d) e aromatizante vanilina	lata	430
102	Cereal Tipo Mucilon; Cereal infantil tipo mucilon sabor arroz e aveia. Constituído de farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco) vitaminas (vitamina C, niancina, vitamina E, acidopantotênico, vitamina A e vitamina b1, vitamina b6, acido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina.:	lata	300
103	Chá de Capim Cidreira, Camomila, Erva Doce, cxs. c/ 10 saquinhos.:	caixa	35
104	chá de erva cidreira - 10 g - caixa com 10 saches:	caixa	50
105	chá de hortelã - 10 g - caixa com 10 saches	caixa	50
106	Cheiro verde (junção de cebolinha e cheiro verde); sem lesões de origem física ou mecânica; ser frescas; estar livre das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente; ausência de sujidades, parasitos e larvas..:	molho	380
107	Chocolate granulado, deverá ser fabricado com matéria-prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos vegetais e animais. Embalagem de 1 ,010kg. O rótulo deverá trazer a denominação “chocolate granulado”. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Produto de acordo com NTA 59.: Chocolate granulado, deverá ser fabricado com matéria-prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos vegetais e animais. Embalagem de 1,010 kg. O rótulo deverá trazer a denominação “chocolate granulado”. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Produto de acordo com NTA 59.	pacote	85
108	Chuchu de primeira: firme, intacta; sem lesões de origem fisica ou mecânica, (rachadura, cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser grauda.:	quilograma	600
109	Coco ralado puro, de baixo teor de gordura, sem qualquer adição e que conserva parte dos componentes do endosperma do fruto; contendo de 35 a 60% de lipídios, sem cheiro ou ranço. Produto de acordo com NTA 29. Embalagem plástica atóxica, transparente, contendo informações nutricionais, dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem de 01 Kg.: Coco ralado puro, de baixo teor de gordura, sem qualquer adição e que conserva parte dos componentes do endosperma do fruto; contendo de 35 a 60% de lipídios, sem cheiro ou ranço. Produto de acordo com NTA 29. Embalagem plástica atóxica, transparente, contendo informações nutricionais, dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote.	quilograma	290

	Embalagem de 01 Kg.		
110	Coco ralado puro, de baixo teor de gordura, sem qualquer adição e que conserva parte dos componentes do endosperma do fruto; contendo de 35 a 60% de lipídios, sem cheiro ou ranço. Produto de acordo com NTA 29. Embalagem plástica atóxica, transparente, contendo informações nutricionais, dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem de 100g	pacote	240
111	CÔCO VERDE	unidade	240
112	Coentro Seco e Moído, apresentação em pacotes de 40gramas	unidade	274
113	COLORAU COLORÍFICO 500 GRAMAS: Corante alimentício, em pó fino, na cor alaranjada, cheiro e sabor próprios, constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de sal e de óleos comestíveis. O colorífico deverá ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. Produto de acordo com NTA 85. Embalagem plástica, atóxica, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem de 500g	pacote	375
114	Cominho em pó, a partir de matérias-primas sãs, limpas, isenta de matéria terrosa e parasitas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 50 g.	pacote	265
115	Costela suina congelada:	quilograma	530
116	Couve, de primeira; sem lesões de origem física ou mecânica; ser frescas; estar livre das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente; ausência de sujidades, parasitos e larvas.:	molho	350
117	Couve-flor;: Couve, de primeira; sem lesões de origem física ou mecânica; ser fresca; estar livre das folhas externas suja de terra e da maior parte possivel da terra aderente; ausencia de sujidades , parasitas e larvas.	unidade	355
118	Coxa e sobre-coxa de Frango, cortes congelados, embalados em pacote leitoso especifico com identificação da validade recomendada para consumo e devidamente homologada pelo SIF	quilograma	1.115
119	COXINHA (MASSA DE TRIGO, FRANGO DESFIADO)	quilograma	505
120	CRAVO DA ÍNDIA - 25g: pacote com 25g.	unidade	90
121	CREME DE LEITE - Deverá ser fabricado com matéria-prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos vegetais e animais. A lata não pode estar amassada ou estufada. Embalagem com informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 200g.	unidade	505
122	Croissant (CARNE,QUEIJO, FRANGO,PALMITO): Croissant (CARNE, QUEIJO, FRANGO, PALMITO)	quilograma	575
123	CUSCUZ ESCALDADO	quilograma	170
124	EMPADA (MASSA DE TRIGO, FRANGO DESFIADO, LEITE E MOLHO ESPECIAL)	quilograma	516
125	ENROLADINHO FOLHADOS(SALSICHA, PRESUNTO E MUSSARELA, QUEIJO)	quilograma	441
126	Ervilha, obtido de produtos isentos de sujidades. Seus ingredientes de preparo deverão estar em perfeito estado de conservação, homogêneos, de cheiro e sabor característicos. A lata não pode estar amassada ou estufada. Embalagem com informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 200g.	unidade	125
127	Esfirras assadas de carne:	quilograma	420
128	Extrato de tomate em sachê, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. Será tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deverá estar de acordo com NTA 32. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem com informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 300g.	unidade	2.640
129	Farinha de aveia em flocos, pacote com 250 gramas.	quilograma	165
130	FARINHA DE MANDIOCA 1KG: Farinha de mandioca torrada, fabricada a partir de matérias-primas, sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não poderão estar úmidas, fermentadas ourançosas. Produto	quilograma	780

	de acordo com NTA 34. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificaçãodo produto, data de fabricação e devalidade e número do lote. Embalagem com 01 kg.		
131	Farinha de milho para cuscuz (Flocão) embalagem com 500g:	unidade	1.152
132	Farinha de milho, simples obtida do grão de milho torrado e peneirado, na cor amarela. Deverá estar isenta se sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Embalagem contendo 500g. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação. Produto de acordo com NTA 34.:	pacote	40
133	Farinha de Trigo especial com fermento, enriquecida com ferro, fabricada a partir de grãos de trigo, isentos de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada, nem rançosa. Aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor próprios. Produto de acordo com NTA 35. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem de 01 kg.: Farinha de Trigo especial com fermento, enriquecida com ferro, fabricada a partir de grãos de trigo, isentos de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada, nem rançosa. Aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor próprios. Produto de acordo com NTA 35. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem de 01 kg...	pacote	290
134	Farinha de Trigo especial sem fermento, enriquecida com ferro, fabricada a partir de grãos de trigo, isentos de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada, nem rançosa. Aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor próprios. Produto de acordo com NTA 35. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem de 01 kg.:	pacote	1.063
135	Farinha láctea enriquecida com ferro e ácido fólico (55%), açúcar, leite em pó integral (20%), vitaminas [vitamina C (ácido áscórbico), vitamina B5 (pantotenato de cálcio), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina) e vitamina B1 (mononitrato de tiamina)], minerais [cálcio (fosfato de cálcio dibásico), ferro. Embalagem com 400 gramas	lata	105
136	Fécula de mandioca fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não pode estar úmida, fermentada ou rançosa. Produto de acordo com NTA 37. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 01kg.:	quilograma	1.875
137	Feijão Carioca Tipo 01, embalagem com 05(cinco) Kg.	pacote	95
138	Feijão carioquinha tipo 1, de primeira qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. O produto não poderá apresentar mais que 15% de umidade e 0,5% de substâncias não comestíveis. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 01 kg.:	quilograma	1.965
139	Feijão preto tipo 1, de primeira qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. O produto não poderá apresentar mais que 15% de umidade e 0,5% de substâncias não comestíveis. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 01 kg.:	quilograma	285
140	Fermento químico em pó, formado por substâncias químicas que por influência do calor e / ou umidade expande a massa. Produto de acordo com NTA 80. A lata não pode estar amassada ou estufada. Embalagem com informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 100g.: Fermento químico em pó, formado por substâncias químicas que por influência do calor e / ou umidade expande a massa. Produto de	unidade	380

	acordo com NTA 80. A lata não pode estar amassada ou estufada. Embalagem com informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 100g.		
141	Fígado bovino de 1ª qualidade	quilograma	170
142	Filé de Frango, cortes congelados, sem osso, embalados em pacote leitoso específico com identificação de validade recomendada para consumo e devidamente homologada pelo SIF	quilograma	815
143	Filé de peixe, sem espinha,congelado, deverá estar íntegro e ser julgado em face das caracteristicas próprias de sua espécie. Deve registrada ao IMA ou SIF produto de acordo com NTA 9.Embalagem contendo no mínimo 400 gramas	quilograma	55
144	FLOCO DE MILHO PARA CUSCUZ. (FLOCÃO) EMALAGEM COM 500G: Farinha de milho para cuscuz, produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Nãopoderão estar úmidas ou rançosas, com umidade máxima de 14% p/p, com acidez máxima de 2% p/p, com no mínimo de 6% p/p de proteína. O produto deverá apresentar valida de mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500g.	pacote	2.590
145	Folha de louro.: Folha de louro, embalagem pacote 6g.	unidade	107
146	Frango inteiro congelado, com adição de água de no máximo 8%, aspecto, cor e cheiro próprios, não amolecido, nem pegajoso, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Produto de acordo com NTA 3. Deverá ser registrada junto ao IMA ou SIF, ser de qualidade, limpo (sem excesso de gordura e pele), apresentar após o desgelo consistência firme e compacta, coloração amarelo pardo, brilho e odor suave, acondicionada em embalagem plástica atóxica, à vácuo, contendo em seu rótulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso, padrão PIF PAF, sem tempero.:	quilograma	2.300
147	Fubá de milho enriquecido com ferro e ácido fólico, obtido pela moagem do grão de milho, fabricado a partir de matérias-primas sãs, limpas, isenta de matéria terrosa e parasitas. Produto de acordo com NTA 34. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 01 kg.:	quilograma	570
148	Gelatina diet isento de açúcar, sabores variados, produto constituído de gelatina comestível em pó. Embalagem contendo 12gramas primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.: Gelatina diet isento de açúcar, sabores variados, produto constituído de gelatina comestível em pó. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	caixa	60
149	GELATINA EM PÓ 20g: Gelatina em pó sabores variados, produto constituído de gelatina comestível em pó. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informaçõesdo mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. O produto deverá apresentar validade mínimade 6 (seis) meses a partir da data de entrega	caixa	3.050
150	GENGIBRE	quilograma	43
151	Goiabada: Produto contendo goiaba, açúcar e demais ingredientes permitido pela ANVISA, embalagem de 600g , com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade.	unidade	105
152	Goiaba vermelha de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor	quilograma	465
153	Granulado colorido - 150g.: Granulado colorido Contendo ingredientes permitido pela ANVISA, embalagem de peso 150g, hermeticamente fechada contendo respectiva informação nutricional, data de validade/lote.	pacote	25
154	IOGURTE 1L - sabor ameixa: iogurte bebida láctea liquida, com polpa de fruta, e aondicionado em embalagem plástica original; validade: minimo de 24 dias a partir	unidade	220

	da data de entrega; legislação: conforme resolução rdc n 273, de 22/09/200; unidade de fornecimento: 1L.		
155	Iogurte diet, obtido através de leite e/ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras, cultivo de bactérias lácteas e/ou cultivo de bactérias lácteas específicas. Embalagem com 140g.	unidade	70
156	Iogurte integral, sabor morango, obtido através de leite e/ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras, cultivo de bactérias lácteas e/ou cultivo de bactérias lácteas específicas. Embalagem de 01 litro	litro	675
157	IOGURTE SABOR COCO - 1L: Bebida lactea com polpa de fruta, em sabor de coco. embalagem deverá conter externamente os dados de informações, procedencia, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações tecnicas da anvisa e inmetro. embalagem de 1 litro. prazo de validade: no minimo 45 dias a partir da data de entrega do produto.	unidade	365
158	IOGURTE - SABOR MORANGO 1L: iogurte bebida láctea liquida, com polpa de fruta, e aondicionado em embalagem plástica original; validade: minimo de 24 dias a partir da data de entrega; legislação: conforme resolução rdc n 273, de 22/09/200; unidade de fornecimento: 1L.	unidade	200
159	IOGURTE - SABOR PESSEGO - 1L: Composição: bebida lactea liquida polpa de fruta; acondicionado em embalagem plástica original; validade: minimo de 24 dias a partir da data de entrega; legislação: conforme resolução rdc n 273, de 22/09/2005; unidade de fornecimento: 1L.	unidade	355
160	Jiló de boa qualidade	quilograma	15
161	Kit feijoada, contendo Bacon, linguiça tipo calabresa, paleta suína, costela suína, pé suíno e pele suína, deve ser envasado e registrado junto ao IMA ou SIF Produto de acordo com NTA 6. Embalagem de 01 kg.: Kit feijoada, contendo Bacon, linguiça tipo calabresa, paleta suína, costela suína, pé suíno e pele suína, deve ser envasado e registrado junto ao IMA ou SIF Produto de acordo com NTA 6. Embalagem de 01 kg.	quilograma	215
162	Kiwi fruta de boa qualidade	quilograma	55
163	LAGARTO PLANO -: Coxão duro, carne bovina de primeira qualidade, sem osso, congelado, cor cheiro e sabor proprio, isento de sujidades, parasitas e larvas; conforme lei 6.925, de 17/12/2001; produto sujeito a verificação no ato entrega. unidade de forncimento: quilograma.	quilograma	410
164	Lanche tipo X - Burger, pão, hambúrguer, mussarela, presunto, batata palha e salada. Embalado em saco para pão, e embalagem de isopor	unidade	10
165	Lanche tipo X - Tudo: Lanche tipo X- Tudo, pão, hambúrguer, mussarela, alface, tomate, ovo, bacon, batata palha, milho, presunto. Embalado em saco para pão e embalagem de isopor.	unidade	10
166	Laranja tipo pera rio, de primeira; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda.:	quilograma	2.540
167	Leite Condensado Caixa de 395 gramas, : Composto de leite integral e ou/semidesnatado, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea. A lata não pode estara amassada ou estufada. Embalagemcom informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e númerodo lote. Embalagem com 395g.	unidade	584
168	Leite de coco, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 200 ml.: Leite de coco, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 200 ml.	unidade	194
169	Leite Desnatado UHT, caixa Tetra Park, c/ 12 unid. c/ 1 lt cd.:	caixa	105
170	Leite em pó integral, com vitaminas (C,A,E,D), piro fosfato férrico e emulsificante lecitina de soja, Embalagem com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 01 kg:	pacote	90
171	Leite em PóIntegral,instantâneo, s/adiç. açúcar, pct.c/ 400g, fardo c/25 unidades.: Leite em Pó Integral, instantâneo, s/ adiç. açúcar, pct. c/ 400g, fardo c/ 25 unidades.	fardo	272

172	LEITE LÍQUIDO, PASTEURIZADO, INTEGRAL, TIPO C, HOMOGÊNEO, BRANCO LEITOSO: produto de acordo com NTA 84. O leite deve ser entregue em temperatura de refrigeração. Embalagem plástica, atóxica, contendo rotulagem com informações nutricionais e dados de identificação do produto, data da fabricação e de validade e número do lote. Embalagem de 01 litro.	litro	4.395
173	Leite UHT desnatado e zero lactose,. Contendo cálcio (fosfato tricálcico), enzima lactase, e estabilizantes (citrato de sódio, trifosfato de sódio, difosfato ,de sódio e monofosfato de sódio). Caixa com 12 unidades.	caixa	5
174	Limão taiti de 1ª qualidade, no tamanho, aroma e sabor da espécie,uniformes, sem ferimentos e defeitos.	quilograma	470
175	Linguiça de frango, carne de frango embutida, pacote com no máximo 1 kg: Linguiça de frango, carne de frango embutida, pacote com no máximo 1kg	quilograma	340
176	Linguiça - frescal - tipo toscana: Preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto, normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionamento em saco de polietileno.	quilograma	695
177	Linguiça suína.: TIPO CALABRESA linguiça suína, tipo calabresa, fina, embalada à vácuo, acondicionada em embalagem plástica original com 500 gramas.	quilograma	505
178	Linguiça tipo calabresa, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade não pegajosa; insenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada. De acordo com a NTA 05. Deverá ser registrada junto ao IMA ou SIF.	quilograma	355
179	Lombo Suíno congelado, embalado em saco de polietileno, com identificação de validade recomenda para consumo e devidamente homologada pelo SIF	quilograma	355
180	Maçã de primeira; sem lesões de origem física ou mecânica, com polpa firme e intacta.:	quilograma	1.362
181	Macarrão com Ovos Tipo Espaguete, embalagem com 01(um)kg	quilograma	392
182	Macarrão Cortado de semolina, com ovos, pcts de 500 g	pacote	611
183	Macarrão de ovos "ninho`" 500 gramas:	pacote	383
184	Macarrão parafuso - embalagem 500g: A base de fatrinha, massa com ovos, embalagem contendo no minimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	pacote	382
185	Macarrão Penne de Semolina, com ovos, pacotes de 500 g	pacote	126
186	Macarrão tipo spaguete nº 08, massa alimentícia. Embalagem com 500 gramas	pacote	1.460
187	Macarrão tipo talharim: EMBALAGEM 500G macarrao tipo talharim, com ovos, acondicionado em embalagem plástica original com 500 gramas.	pacote	214
188	Maionese, obtida de produtos isentos de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, homogênea, de cheiro e sabor característico. Produto de acordo com NTA 50. Embalagem plástica, atóxica, com informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 500g.: .	unidade	355
189	Mamão papaia de 1ª: Deverá estar fresco e são, inteiro, limpo e apresentar cor, odor e sabor	quilograma	670
190	MANDIOCA BRANCA DE 1ª	quilograma	1.060
191	MANGA	quilograma	670
192	Manteiga, de origem animal, produto de 1° qualidade. Produzido conforme as normas sanitárias. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pote com 01 kg.:	pote	336
193	MARACUJÁ	quilograma	790
194	Margarina Cremosa potes 250g, c/ 60% de lipídeos, c/ sal, cx c/ 24 unidades.:	caixa	30
195	Margarina Vegetal Cremosa com sal -Embalagem 500gramas:	pote	515
196	Margarina Vegetal Cremosa com Sal, industrializada, obtida de produtos isentos de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, homogênea, de cheiro e sabor característico. Produto de acordo com NTA 50. Embalagem plástica, atóxica, com informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 01 kg.:	unidade	385
197	Maxixe de boa qualidade. Firme e intacta; sem lesões de origem física ou	quilograma	130

	mecânica, (rachaduras cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda.:		
198	Melancia de 1ª qualidade: redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas	quilograma	2.642
199	Melão de 1ª qualidade, sem mamchas, maturação adequada para o consumo,	quilograma	355
200	Milho Para Pipoca embalagem de 500 gramas.: Primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 500g.	pacote	931
201	Milho verde em conserva. Ingredientes: milho, água e sal, devem conter ainda mais informação nutricional.Embalagem contendo 200 gramas	unidade	802
202	Mingau Multicereais Nutribom 180gr	unidade	660
203	MINI KIBE FRITO -	quilograma	395
204	MINI PIZZA COM RECHEIOS VARIADOS	quilograma	425
205	MINI SALGADINHOS SORTIDOS (EMPADA, COXINHA, ENROLADINHO E CROISSANT)	quilograma	1.480
206	Mistura Para Bolo 400 gramas,diversos sabores.: Mistura para bolo pacote de 450 gramas sabores diversos.	pacote	2.230
207	Moela de Frango, congelada, embaladas em saco leitoso, com identificação de validade para consumo e devidamente homologado pelo SIF	quilograma	60
208	Morango (bandeija);: Morango de primeira qualidade.	unidade	355
209	Mortadela tradicional sem gordura.: Produto cárneo industrializado, obtido de uma emulsão das carnes de animais de açougue, não acrescido de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural ou artificial, em diferentes formas, e submetido ao tratamento térmico adequado. A mortadela deverá ser embutida adequadamente para as condições de armazenamento e que assegure uma proteção apropriada contra a contaminação. Os envoltórios poderão estar protegidos por substâncias glaceantes que deverão estar aprovadas junto ao órgão competente.	quilograma	250
210	mussarela;: Mussarela de boa qualidade.	quilograma	535
211	Óleo de Girassol óleo comestível composto de óleo de semente de girassol, isento de oxidação, sujidades e materiais estranhos, deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor próprios do produto, ser isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem primaria: frasco de 900ml; lacrado; intacto, resistente, transparentes, atóxicos; sem amassamento e vazamento. Embalagem secundária: deverá ser de caixas de papelão tipo duplex, reforçadas e resistentes, contendo 20 frascos	caixa	41
212	Óleo de Soja refinado, frascos tipo Pet de 900 ml, cx. c/ 20 unidades	caixa	435
213	Orégano, constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos , sãs, limpas e secas, aspectos de folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio, embalagem de 5g.: Orégano, constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos , sãs, limpas e secas, aspectos de folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio, embalagem de 5g.	pacote	171
214	Ovo de galinha, de primeira, tipo extra; classe A, branco e de primeira. Isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas; em perfeitas condições estruturais.	dúzia	1.745
215	Pão de Doce, tipo rosca, sem recheio, sem cobertura, com peso aproximado de 20 gramas a unidade:	quilograma	580
216	Pão de Doce, tipo rosca, sem recheio, sem cobertura, com peso aproximado de 50 gramas a unidade:	quilograma	510
217	Pão de forma - 400g: Pão de forma, fabricado com farinha de trigo, farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, farelo de trigo integral, sal, glúten de trigo, farinha de cevada, emulsificantes monos e diglicerídeos de ácidos graxos, estearoil- 2-lactil lactato de cálcio, polisorbato 80 e conservador propionato de cálcio. Produto de acordo com NTA 47. Deverá obrigatoriamente conter a rotulagem nutricional. Embalagem com 400g	pacote	290
218	Pão de queijo MINI, sem recheio, sem cobertura.:	quilograma	1.240
219	Pão de queijo temperado	quilograma	320
220	Pão de Sal, tipo francês com peso aproximado de 50 gramas a unidade.:	quilograma	1.010
221	Pão doce tipo hamburguer - peso médio: pacote com 700 gramas	pacote	235

222	Pão doce tipo Hot dog, deverá ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Peso médio por unidade 70g. Produto de acordo com NTA 47. Produto de acordo com NTA 47. Deverá obrigatoriamente conter a rotulagem nutricional.:	quilograma	1.810
223	Pasteizinhos, frango desfiado, carne moída, frango, com catupiry e palmito.: Pasteizinhos, frango desfiado, carne moída, frango, com catupiry e palmito.	quilograma	546
224	PASTEL ASSADO:	quilograma	427
225	Pastel frito - frango desfiado ou carne moida	quilograma	431
226	Peito de frango congelado sem osso.	quilograma	1.360
227	Peixe, filé, sem espinha, congelado deverá estar integro e ser julgado em face das características próprias de sua espécie. Deve ser registrada junto ao IMA ou SIF Produto de acordo com NTA 9.:	quilograma	200
228	Pepino de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica; ser frescas; estar livre das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente; ausência de sujidades, parasitos e larvas.:	quilograma	245
229	Pêra Nacional, integra compacta, sem sujidades, mofos ou limosidades	quilograma	385
230	Pernil Suíno, resfriado, desossado, embalados em pacotes de polietileno especifico com identificação do prazo de validade para consumo, sujeito a apresentação do laudo de inspeção da vigilância sanitária quando solicitado ou SIF	quilograma	583
231	Pêssego em calda.: De primeira qualidade; embalagem sem danos fisicos oriundos do manuseio e transporte; produto sujeito a verificacao no ato da entrega. unidade de fornecimento: lata 400 gramas.	lata	40
232	PETA SALGADA EM FORMA DE PALITO	quilograma	795
233	Picolé de frutas, cremoso, sabores diversos	unidade	8.050
234	pimentão verde frescos, inteiros no ponto de maturação adequado para o consumo sem substâncias terrosas sujidades ou corpos estranhos aderidos á superficie, sem parasitos, larvas ou outros animais	quilograma	550
235	Pirulito Big c/50, embalagem contendo minimo 500 gramas.	pacote	342
236	POLPA DE FRUTA EMBALAGEM DE 01 KG SABORES VARIADOS	quilograma	2.770
237	Presunto, tipo cozido, ingredientes carne suína magro, temperatura de conservação 0 a 4° C. Acondicionada em embalagem plástica transparente atóxica, contendo em seu rotulo: espécie do produto, embalagem, validade e peso. Produto de acordo com a NTA 6	quilograma	461
238	Proteína texturizada de soja escura, obtida por processamento tecnológico adequado: Proteína texturizada de soja escura,obtida por processamentotecnológico adequado, a partir dafarinha de soja. Teor de umidademáxima de 8%. Produto de acordocom NTA 36. Embalagem plástica,atóxica, transparente, contendoinformações nutricionais e dados de identificação do produto, data defabricação e de validade e número dolote.Embalagem com 500g	pacote	122
239	Queijo (Tipo Minas):Queijo, tipo Minas, produto intermediário obtido por coagulaçãode leite pasteurizado por meio de coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas). Acondicionada em embalagem plástica transparente atóxica, contendo rotulagem nutricional, certificado do IMA ou SIF. Produto de acordo com a NTA 9	unidade	135
240	Quiabo, de primeira: firme, intacta; sem lesões de origem fisica ou mecânica, (rachadura, cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser grauda.	quilograma	530
241	Refrigerante de 02 Litros embalagem Pete, sabores variados (guaraná, cola, laranja), sendo normal e diet,	fardo	400
242	Refrigerante de cola, deverá ser preparado com água potável e matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 61. Não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Garrafa Pet com 2 litros.: Refrigerante de cola, deverá ser preparado com água potável e matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 61. Não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Garrafa Pet com 2 litros.	unidade	340
243	Refrigerante de cola, deverá ser preparado com água potável e matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de	unidade	720

	acordo com NTA 61. Não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Lata de 350ml.: Refrigerante de cola, deverá ser preparado com água potável e matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 61. Não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Lata de 350ml.		
244	Refrigerante de guaraná, deverá ser preparado com água potável e matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 61. Não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Garrafa Pet com 2 litros.: Refrigerante de guaraná, deverá ser preparado com água potável e matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 61. Não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Garrafa Pet com 2 litros.	unidade	550
245	Refrigerante de guaraná, deverá ser preparado com água potável e matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 61. Não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Lata de 350 ml.: Refrigerante de guaraná, deverá ser preparado com água potável e matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 61. Não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Lata de 350 ml.	unidade	670
246	Refrigerante de laranja, deverá ser preparado com água potável e matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 61. Refrigerante de laranja, não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Garrafa Pet com 2 litros.: Refrigerante de laranja, deverá ser preparado com água potável e matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 61. Refrigerante de laranja, não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Garrafa Pet com 2 litros.	unidade	550
247	refrigerante de laranja, lata 350 ml.:	unidade	500
248	REPOLHO BRANCO DE 1ª	quilograma	600
249	Repolho Roxo, cabeça media, íntegro sem sujidades, mofos ou limosidade	quilograma	150
250	Requeijão Cremoso - embalagem com 200 gramas: Com identificação do produto e prazo de validade.	unidade	130
251	Sal Iodado, refinado, pacotes de 1 kg: SAL REFINADO SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E U sal refinado _ sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. embalagem com 01kg.	quilograma	500
252	Salsicha carne bovina / suina, tipo hot-dog- 1 KG: Salsicha carne bovina / suina, tipo hot-dog, com no maximo 2% de amido. Com aspectos caracteristico, cor propria sem manchas pardacentas ou esverdeadas , odor e sabor proprio, com adição de aguaou gelo no maximo de 10%. Com registro sif ou sisp. Validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	quilograma	695
253	Sardinha em óleo comestível, rica em ômega 3, proteína de alta qualidade, vitaminas e minerais .Produto de acordo com a NTA 9. Embalagem lata atóxica, contendo informações nutricionais e dadosde identificação do produto, data de fabricação, de validade e de número do lote. Lata com 75g.	unidade	70
254	Sorvete Pote kg, sabores variados, com aromatizantes sintéticos idênticos ao natural, com embalagem plástica atóxica e reciclável, hermeticamente fechada, contendo informações nutricionais, data de fabricação, validade e lote. Pote de 5.5kg.: Sorvete Pote kg, sabores variados, com aromatizantes sintéticos idênticos ao natural, com embalagem plástica atóxica e reciclável, hermeticamente fechada, contendo informações nutricionais, data de fabricação, validade e lote. Pote de 5.5kg.	quilograma	71
255	Suco concentrado - 500ml - sabor Caju: Produto sabor cajú envasado em	litro	287

	embalagens de 500 ml, com dados de identificação data de fabricação e validade, com as seguintes especificações: suco tropical; composto de polpa de fruta com no minimo 45% do conteúdo ; classificação: normal; embalagem reciclável; validade minima de 05 (cinco) meses após a data de entrega.		
256	Suco concentrado - 500 ml - sabor Goiaba: Concentrado 100% natural, integral, rendimento minimo de 03 litros, sem açucar. Na embalagem deverá conter data de validade e lote, valores nutricionais, ingrediente e rendimento.	litro	297
257	Suco concentrado - 500 ml - sabor Manga: Concentrado 100% natural, integral, rendimento minimo de 03 litros, sem açucar. Na embalagem deverá conter data de validade e lote, valores nutricionais, ingrediente e rendimento.	litro	247
258	Suco concentrado - 500ml - sabor Maracuja: Produto sabor maracujá envasado em embalagens de 500 ml, com dados de identificação data de fabricação e validade, com as seguintes especificações: suco tropical; composto de polpa de fruta com no minimo 45% do conteúdo ; classificação: normal; embalagem reciclável; validade minima de 05 (cinco) meses após a data de entrega.	litro	297
259	Suco de fruta tipo Integral 01 litro, sabores diversos	unidade	264
260	Suco de Laranja 200ml:	unidade	165
261	Suco de Maracujá 200ml:	unidade	165
262	Suco de Pêssego 200ml:	unidade	165
263	SUCO (DIVERSOS SABORES): : linha nectar, liquidio, sem adição de açucar, sem conservantes, embalados em caixas de 01 litro	unidade	516
264	Tangerina, de primeira; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda.:	quilograma	200
265	TEMPERO ALHO E SAL, EMBALAGEM DE 01KG	pacote	90
266	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA ,COM ALHO E SAL,EMBALAGEM DE 01KG.	pacote	210
267	TOMATE TIPO 1, SELECIONADO, MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, FRESCO, CASCA INTEIRA E LIMPO	quilograma	1.270
268	Torta salgada (presunto, mussarela, frango e carne moída)	quilograma	650
269	Toucinho de porco salgado com pele, limpo e sem odor	quilograma	510
270	Uva de 1ª qualidade,casca, sem rupturas, caracteristicas de cultivo bem definidas, livres	quilograma	320
271	Uva passa preta sem sementes. Embalagem 200 gramas:	pacote	133
272	Vinagre Branco, embalagem de 750 ml.	unidade	298
273	Vinagre, de maçã, Embalagem com informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Produto de acordo com NTA 72. Embalagem com 750ml:	unidade	122
274	Weffer recheado, diversos sabores, acondicionado em embalagem com no mínimo 94 gramas, caixa contendo 40 unidade de 94 g: Weffer recheado, diversos sabores, acondicionado em embalagem com no mínimo 94 gramas, caixa contendo 40 unidade de 94 g	caixa	67

A definição da quantidade dos bens comuns a ser contratada fundamenta-se na análise do consumo registrado no último processo de aquisição de gêneros alimentícios, garantindo coerência com a demanda real das secretarias municipais. Considerando os históricos de consumo anterior, a projeção mantém o equilíbrio entre a necessidade de abastecimento contínuo e a otimização dos recursos públicos, prevenindo tanto o desabastecimento quanto o desperdício. Dessa forma, a estimativa visa assegurar a eficiência na execução dos serviços públicos, alinhando-se aos princípios da economicidade e da adequação ao interesse público, conforme preconizado pela Lei 14.133/21.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO (DIMENSÃO M5D: ECONÔMICA)

Soluções disponíveis no mercado:

Solução 1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios.

Vantagens:
• Garantia de fornecimento regular e contínuo, com logística de entrega adequada às necessidades da administração pública.
• Maior controle sobre a qualidade dos produtos adquiridos e cumprimento dos padrões de segurança alimentar.
• Redução da sobrecarga operacional da equipe da prefeitura, que não precisará gerir diretamente a compra e o armazenamento dos alimentos.

Desvantagens:
• Processo licitatório pode ser moroso, especialmente em caso de licitações desertas ou fracassadas.
• Custo potencialmente mais alto, dependendo da margem praticada pelas empresas contratadas.
• Risco de inadimplemento contratual, exigindo fiscalização constante por parte da gestão.

Solução 2. Aquisição direta por meio de consórcios públicos ou compras compartilhadas.

Vantagens:
• Economia de escala, com possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos.
• Redução de custos administrativos com licitação e fiscalização.
• Maior poder de negociação com fornecedores devido ao volume de aquisição conjunta.

Desvantagens:
• Necessidade de articulação entre os entes consorciados, o que pode atrasar o processo.
• Dificuldade de padronização dos itens adquiridos conforme as demandas locais específicas.
• Dependência de regulamentação e estrutura adequada de governança do consórcio.

Solução 3. Parcerias com cooperativas da agricultura familiar

Vantagens:
• Incentivo à economia local, gerando renda para pequenos produtores e fortalecendo a agricultura familiar.
• Possibilidade de aquisição com dispensa de licitação, conforme a Lei nº 14.133/21, em determinadas condições.
• Produtos geralmente mais frescos e adequados à cultura alimentar da população atendida.

Desvantagens:
• Limitação na variedade de itens oferecidos pelas cooperativas locais.
• Necessidade de organização e formalização das cooperativas, o que pode ser um entrave.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (DIMENSÃO M5D: FINANCEIRA)

As memórias de cálculo e os documentos que deram suporte ao valor estimado da contratação, consta do Artefato de Planejamento denominado Refinamento Metodológico de Preços (documento em anexo).

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Estimado	Subtotal Estimado
1	ABACATE Especificações: natural, de primeira qualidade,	quilograma	30	5,34	160,20

	apresentando grau de maturação adequado para o consumo, com ausencia de sujidades, parasitas e larvas.				
2	Abacaxi de Primeira; firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras cortes),tamanho e conformação uniformes, devendo ser graúda.: de primeira; firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras cortes), tamanho e conformação uniformes, devendo ser graúda.	unidade	830	12,25	10.167,50
3	ABÓBORA- Em kilo. Especificação: In Natura,de 1° qualidade;peso médio de 1kg integro, consistência firme; casca livre de fungos.	quilograma	90	6,33	569,70
4	ABOBORA ITALIANA	quilograma	700	5,84	4.088,00
5	ABÓBORA JAPONESA, DE PRIMEIRA: deverão apresentar coloração e tamanho uniforme; não estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência; não conter corpos estranhos aderentes à superfície externa; ausência de sujidades, parasitos e larvas.	quilograma	940	5,74	5.395,60
6	Açafrão. Pó fino, na cor amarelada, cheiro e sabor próprio. Produto de acordo com a NTA 85. Embalagem plástica, atóxica, contendo todas as informações nutricionais de dados de identificação do produto, data de fabricação e validade e nº do lote. Embalagem com 150G	pacote	320	5,13	1.641,60
7	Açaí, puro 100% natural, congelado em embalagem plástica, atóxica e hermeticamente fechada, contendo informações nutricionais, data de fabricação, validade e lote em conformidade com a ANVISA – RDC 216/04. Embalagem de 10 kg: Açaí, puro 100% natural, congelado em embalagem plástica, atóxica e hermeticamente fechada, contendo informações nutricionais, data de fabricação, validade e lote em conformidade com a ANVISA – RDC 216/04. Embalagem de 10 kg	quilograma	109	123,50	13.461,50
8	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO; Vitaminado, contendo ingredientes básicos; açúcar, cacau em pó, leite em pó, lata de 370g,lacrada,embalagem seca. Prazo de validade: mínimo 6 meses.: Achocolatado em pó, obtido pela mistura de cacau em pó soluvel, leite, açucar, maltodextrina, minerais, vitaminas, aromatizantes, emulsificante, lecitina de soja; constituido de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinhas, sujidades e materiais estranhos. Produto de acordo com NTA 40. Embalagem plastica atóxica, contendo informações nutricionais, dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e numero de lote. Embalagem com 370g.	unidade	405	4,43	1.794,15
9	AÇUCAR CRISTAL EMBALAGEM 5 KG; açucar cristal,branco,19 qualidade, embalagem com 5kg açucar cristal-acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses á partir da data de entrega. Pacotes com 5kg.: Açúcar cristal, na cor branca, fabricado de suco de cana-de-açúcar, contendo no mínimo 99,3% de sacarose, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 52.Embalagem plástica atóxica, transparente, contendo informações nutricionais, tipo e classificação, dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote.	pacote	2.065	17,54	36.220,10

10	Açúcar refinado: EMBALAGEM de 1kg tradicionalmente mais branquinho e fininho, dissolve rápido nas suas receitas! Ideal para doces, misturas e sobremesas.	pacote	65	9,45	614,25
11	ADOÇANTE DIETÉTICO - 100 ml: Adoçante dietético liquido sucralose 100 ml. ingredientes: água, edulcorantes artificiis: sucralose e acesulfame de potássio conservantes: benzoato de sódio e metilparabeno acidulante: ácido cítrico.	unidade	280	7,09	1.985,20
12	Adoçante em pó para a cocção (FORNO E FOGÂO), para adicionar a alimentos que serão submetidos à cocção sem alteração do sabor.70Gramas: As características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao Código Sanitário e determinações do Ministério da Saúde. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, n° de registro no órgão competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	pote	20	13,65	273,00
13	Água de Coco, caixinha tetra park, esterilizada, de 200 ml, fardo c/ 12 unidades.:	fardo	77	41,45	3.191,65
14	ÁGUA MINERAL 20 LITROS; sem gás, galão de 20 litros sem vasilhame.: Agua Mineral Sem Gás, Galão De 20 Litros sem O Vasilhame	galão	756	22,70	17.161,20
15	Agua Mineral Copo De 200 ml. Caixa Com 48 Copos	caixa	855	51,95	44.417,25
16	ÁGUA MINERAL GARRAFA 1,5ML; sem gás, garrafa contendo no mínimo 1000ml,prazo de validade no mínimo 06 meses á partir da data de entrega.	unidade	2.700	5,70	15.390,00
17	Água mineral garrafa 500 ml: agua mineral, sem gas, garrafa contendo no minimo 500 ml, prazo de validade no minimo 06 meses a partir da data de entrega	unidade	2.200	2,50	5.500,00
18	AGUA MINERAL SEM GÁS, GALÃO DE 20 LITROS COM O VASILHAME.	unidade	338	20,50	6.929,00
19	Alface de primeira; sem lesões de origem física ou mecânica; ser frescas; estar livre das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente; ausência de sujidades, parasitos e larvas...:	molho	550	6,78	3.729,00
20	Alho natural, calibre 5/6, sem defeitos graves, (podridão, murchos e com ausência de pedúnculo ou deformados) categoria extra. O valor sobre o alho com casca, não poderá exceder a 30%	quilograma	355	24,00	8.520,00
21	ameixa seca, inteiras, lata de 180gr	unidade	110	14,28	1.570,80
22	Amendoim sem casca. 500g Gramas: Amendoim s/casca, ODOR, SABOR CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILEN amendoim, s/casca, dor, sabor característicos. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo): valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação/validade. isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. fabricação e de validade e número do lote. Pacote com 500g	pacote	280	12,25	3.430,00
23	amido de milho, Amido 100% puro, extraído do milho de melhor qualidade (tipo maisena) embalagem 200 gr	unidade	310	7,55	2.340,50
24	Amido de Milho c/ farinha de Arroz, cx de 180 g.	caixa	320	5,98	1.913,60
25	Apresuntado de boa procedência.: APRESUNTADO DE BOA PROCEDÊNCIA E DE QUALIDADE COM REGISTRO NO SIF OU SIE, COM CHEIRO PRÓPRIO, SABOR apresuntado de boa procedência e de qualidade com registro no sif ou sie, com cheiro próprio, sabor suave,	quilograma	220	35,00	7.700,00

	levemente salgado e resfriado fatiado quando solicitado.				
26	ARARUTA/POLVILHO SACO COM 25 KG.	saco	107	209,00	22.363,00
27	ARROZ TIPO 1 EMBALAGEM 5 KG: Arroz grupo beneficiado, classe longo fino, tipo 1, isento de mofo, odores estranhos, substancias nocivas, coloração uniforme e caracteristica do arroz, tipo 1, embalado em saco plástico de 5kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Peso liquido.	pacote	1.820	26,80	48.776,00
28	ASA DE FRANGO	quilograma	650	20,45	13.292,50
29	Aveia em flocos embalagem com 500g.	unidade	475	10,60	5.035,00
30	Azeite de oliva extra virgem, é o óleo obtido da fruta da árvore de oliva (Olea Europaea), obtido unicamente por processos mecânicos, com ou sem aplicação de calor, e que possa ser consumido em seu estado natural, podendo sofrer exclusivamente lavagem, decantação, filtração e centrifugação.: O produto deverá obedecer aos seguintes critérios de qualidade, apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Sua acidez máxima é 2% em termos de ácido oléico. Produto de acordo com a NTA 50. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 200 ml.	lata	85	21,50	1.827,50
31	AZEITONA 500GR EMB. DE VIDRO	unidade	304	11,34	3.447,36
32	BACON DEFUMADO; em peça, embalada a vacuo, em saco plástico transparente, atoxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto ate o momento do consumo, contendo, acondicionada em caixas lacradas a embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto, numero do registro do ministerio da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif e atender as especificações tecnicas da nta 04 do decreto estadual n° 12.486 de 20/10/1978,o produto deverá apresentar a validade minima de 30 dias a partir da data de entrega da unidade requisitante em quilograma.: Bacon. Produto de acordo com NTA 4. Devem apresentar cor e cheiro próprios, não amolecidos nem pegajosos, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	quilograma	495	34,45	17.052,75
33	Bala com creme de chocolate embalagem contendo 500 gramas.	pacote	425	11,55	4.908,75
34	Bala com creme de leite embalagem contendo 500 gramas.	pacote	145	11,55	1.674,75
35	Bala preparada a base de açucar:	pacote	125	11,00	1.375,00
36	Balas mastigaveis sabores variados embalagem com mínimo de 500g.	pacote	330	12,50	4.125,00
37	Bala tipo butter toffe: Bala, tipo butter toffee, sabor variado, características adicionais sortidas finas, aplicação alimentícias, pacote com 600g.	pacote	645	22,50	14.512,50
38	BANANA CATURRA: Grau médio de maturação de primeira qualidade. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.	quilograma	630	8,25	5.197,50
39	BANANA NANICA	quilograma	560	8,25	4.620,00
40	BANANA PRATA- 12: KILO: In Natura, de 1ª qualidade tamanho de médio a grande, casca livre de Fungos; maturação natural. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.	quilograma	1.490	8,25	12.292,50
41	Barra de chocolate embalagem de 01 kg.	quilograma	130	72,00	9.360,00
42	Batalha palha: Batata palha embalagem com 400 g, plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade	pacote	615	8,64	5.313,60

43	BATATA DOCE	quilograma	680	7,73	5.256,40
44	Batata Inglesa branca graúda	quilograma	980	8,90	8.722,00
45	Bebida de soja em pó, mistura em pó a base de soja para preparo instantâneo, com sabor de fruta. As características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao Código Sanitário e determinações da ANVISA. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, n° de registro no órgão competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500g.: Bebida de soja em pó, mistura em pó a base de soja para preparo instantâneo, com sabor de fruta. As características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao Código Sanitário e determinações da ANVISA. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, n° de registro no órgão competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500g.	pacote	70	120,00	8.400,00
46	Bebida láctea,sabores variados,obtido através de leite e/ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras,cultivo de bactérias lácteas específicas. Contendo polpa de frutas,isento de contaminações,sujidades e substâncias estranhas. Produto de acordo com NTA84. A bebida láctea deve ser entregue em plástica,atóxica,contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto,data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem de 01 litro.: Bebida láctea, sabores variados, obtido através de leite e/ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras, cultivo de bactérias lácteas e/ou cultivo de bactérias lácteas específicas. Contendo polpa de frutas, isento de contaminações, sujidades e substâncias estranhas. Produto de acordo com NTA 84. A bebida láctea deve ser entregue em temperatura de refrigeração. Embalagem plástica, atóxica, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem de 01 litro.	litro	150	8,00	1.200,00
47	BERINJELA, PRODUTO DE PRIMEIRA; FIRME E INTACTA; SEM LESÕES DE ORIGEM FISÍCA OU MECÂNICA (RACHADURAS CORTES).	quilograma	515	5,48	2.822,20
48	Beterraba de Primeira; firme e intacta;sem lesões de origem física ou mecânica,(rachaduras cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda.;:	quilograma	670	8,25	5.527,50
49	Biscoito Água e Sal, caixa com 1,5kg quilos.	caixa	30	28,00	840,00
50	Biscoito amanteigado de coco 248 gramas	pacote	405	4,95	2.004,75
51	Biscoito amanteigado de leite 248 gramas: Biscoito amanteigado de leite 330 gramas	unidade	100	5,10	510,00
52	Biscoito amanteigado de leite 248 gramas	caixa	1.120	7,05	7.896,00
53	Biscoito de doce tipo maizena ou maria, pacotes de 400g.:	pacote	855	7,45	6.369,75
54	Biscoito de doce, tipo MARIA. Com 1,500 kg cada caixa;: Biscoito de doce, tipo MARIA. Os biscoitos ou bolachas deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corantes, isentas dematéria terrosa, parasitos e de detritos animais e vegetais, devendo estar em perfeito estado de conservação.	caixa	440	28,00	12.320,00

	Enriquecido com ferro e ácido fólico, sem gordura trans. Produto de acordo com NTA 48. Embalagem primária plástica, atóxica, transparente, embalagem secundária sendo caixa de papelão,contendo informações nutricionais, dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Com 1,500 kg cada caixa.				
55	BISCOITO DE POLVILHO	quilograma	60	32,23	1.933,80
56	Biscoito de SalCream Cracker 1,5 kg: Biscoito de sal, tipo CREAM-CRACKER. Os biscoitos ou bolachas deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corantes, isentas de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais evegetais, devendo estar em perfeito estado de conservação. Enriquecidocom ferro e ácido fólico, sem gorduratrans. Produto de acordo com NTA48.Embalagem primária plástica,atóxica, transparente, embalagem secundária sendo caixa de papelão, contendo informações nutricionais, dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade enúmero do lote.Com 1,500 kg cada caixa.	caixa	1.775	28,00	49.700,00
57	Biscoito de sal (cream cracker) 350 gramas	pacote	615	7,10	4.366,50
58	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor coco, embalagem de 600g, na embalagem deverá constar	pacote	820	10,45	8.569,00
59	BISCOITO FOFÃO	quilograma	645	40,64	26.212,80
60	BISCOITO FRITO	quilograma	765	42,84	32.772,60
61	BISCOITO PALITO	quilograma	605	50,90	30.794,50
62	Biscoito Passa-tempo acondicionados em embalagem original com 130 g, caixa com 20 pacotes: Biscoito Passa-tempo acondicionados em embalagem original com 130 gramas, caixa com 20 pacotes.	caixa	95	87,10	8.274,50
63	BISCOITO POLVILHO 11	quilograma	455	48,40	22.022,00
64	Biscoito recheado,caixa com 30 unidade de 120 g.	caixa	125	75,00	9.375,00
65	biscoito tipo wafer, sabor chocolate -94g: biscoito tipo wafer, sabor chocolate, acondicionado em embalagem original com 94g	pacote	130	3,45	448,50
66	Biscoito tipo Waffer sabor Baunilha, acondicionado em embalagem original com 94g	pacote	70	3,45	241,50
67	Biscoito tipo Waffer sabor Limão, acondicionado em embalagem original com 94g	pacote	100	3,45	345,00
68	Biscoito tipo Waffer sabor morango, acondicionado em embalagem original com 94g	pacote	90	3,45	310,50
69	Bolo com cobertura de chocolate;: Bolo com cobertura de chocolate	quilograma	355	29,29	10.397,95
70	Bolo com recheio de geleia de frutas naturais e cobertura com frutas (morango,kwui,uva e cereja)	quilograma	330	63,99	21.116,70
71	Bolo confeitado (aniversário):	quilograma	797	68,33	54.459,01
72	BOLO DE FUBÁ/BROA DE FUBÁ 13	quilograma	680	23,83	16.204,40
73	BOLO (RODA E TABULEIRO - SABORES VARIADOS: LARANJA, COCO, FUBÁ, MANDIOCA)	quilograma	1.205	29,94	36.077,70
74	Bombom deverá ser fabricado com matéria-prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos vegetais e animais. Padrão tipo Serenata de amor e/ou Sonho de Valsa. Pacote com 01 Kg. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Produto de acordo com NTA 59: Bombom deverá ser fabricado com matéria-prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos vegetais e animais. Padrão tipo Serenata de amor e/ou Sonho de Valsa. Pacote com 01 Kg. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Produto de acordo com NTA 59	pacote	520	67,00	34.840,00
75	Bombom, sortido, deverá ser fabricado com matéria-prima	caixa	420	18,95	7.959,00

	sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos vegetais e animais. Caixa com 250g. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Produto de acordo com NTA 59.: Bombom, sortido, deverá ser fabricado com matéria-prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos vegetais e animais. Caixa com 250g. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Produto de acordo com NTA 59.				
76	BROA TEMPERADA	quilograma	340	43,90	14.926,00
77	Brócolis de boa qualidade - de primeira; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda.:	quilograma	60	5,80	348,00
78	CACAU EM PÓ 100% SEM ADIÇAO DE AÇUCARES , RICO EM FIBRAS , FLAVONOIDES, POLIFENOIS, FERRO E ZINCO. ISENTO DE AÇUCARES , GLUTEN, LACTEOS, , GORDURA TRANS E SOJA . EMBALAGEM COM 200g.	caixa	90	22,54	2.028,60
79	CACAU EM PÓ 100% SEM ADIÇAO DE AÇUCARES , RICO EM FIBRAS , FLAVONOIDES, POLIFENOIS, FERRO E ZINCO. ISENTO DE AÇUCARES , GLUTEN, LACTEOS, , GORDURA TRANS E SOJA . EMBALAGEM COM 500g	pacote	40	62,50	2.500,00
80	CAFÉ 100% TORRADO;moído isento de grãos pretos verdes fermentados,sabor residual bom e típico cor castanho claro a médio, qualidade global superior, categoria tradicional/extraforte, com nível mínimo de qualidade notas entre 4,5 e 6, e selo ABIC. Embalagem de 250 gramas e apresentar selo de qualidade abic.: Produto de acordo com NTA 42.	pacote	4.000	15,75	63.000,00
81	CAFÉ 100% TORRADO; moído isento de grãos pretos verdes fermentados,sabor residual bom e típico cor castanho claro a médio, qualidade global superior, categoria tradicional/extraforte, com nível mínimo de qualidade notas entre 4,5 e 6, e selo ABIC.. Embalagem de 500 gramas e apresentar selo de qualidade abic.: Produto de acordo com a NTA 42	pacote	4.380	31,50	137.970,00
82	Café moído extraforte isento de grãos pretos verdes fermentados, sabor residual bom e típico, cor castanho-claro a médio; qualidade global superior. Embalagem contendo 500g cada pacote. Produto de acordo com NTA 42	pacote	1.400	29,20	40.880,00
83	CAJÚ	quilograma	180	22,70	4.086,00
84	Caldo de Carne, concentrado de caldo de carne, cx c/ 24 uni. c/ 2 tabletes em cada.:	caixa	187	14,00	2.618,00
85	CANELA EM PÓ PACOTE COM 100 GRAMAS	pacote	40	21,00	840,00
86	CANELA EM PÓ PACOTE COM 25 GRAMAS	pacote	90	3,70	333,00
87	CANELA (PAU) PACOTE COM 100 GRAMAS	pacote	30	21,00	630,00
88	CANELA (PAU) PACOTE COM 25GRAMAS	pacote	60	3,75	225,00
89	Canjica Branca 500 gramas: Canjicão, milho para preparo de canjica branca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	pacote	580	4,39	2.546,20
90	Capa de Lombo Suina:	quilograma	475	25,00	11.875,00
91	Carne bovina costela cortada, limpa sem pele, com pouca gordura, sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e	quilograma	1.225	37,00	45.325,00

	organoléptica), corte de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama sem extensão atingindo partes não cotadas. Produto de acordo com NTA 3				
92	Carne bovina de 1ª qualidade,corte em cubos.: Carne bovina de 1ª qualidade, corte em cubos, limpa sem pele, com pouca gordura, sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais(física, química e organoléptica),corte de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama sem extensão atingindo partes não cotadas. Produto de acordo com NTA 3. Deverá ser registrada junto ao IMAou SIF.	quilograma	1.995	47,00	93.765,00
93	Carne Bovina de primeira (alcatra, contra-filet ou patinho), resfriada, isenta de rejeitos, corte magro, cortadas em bifes com media de 80 gramas, sujeito a exigência de apresentação de laudo de inspeção da vigilância sanitária quando solicitado	quilograma	1.715	48,00	82.320,00
94	Carne Bovina de segunda (acém ou músculo), resfriada, isenta de rejeitos, moída ou em corte magro em cubos, sujeito a apresentação de laudo de inspeção da vigilância sanitária quando solicitado	quilograma	1.065	35,00	37.275,00
95	Carne Bovina Moída tipo segunda (fresca).:	quilograma	1.450	31,00	44.950,00
96	Carne de porco de primeira qualidade. Limpa sem pele, com pouca gordura, sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organoléptica), corte de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama sem extensão atingindo partes não cotadas. Produto de acordo com NTA 3	quilograma	1.215	25,50	30.982,50
97	Carne de segunda categoria(acém) moída: magra e limpa para ser moída no ato de entrega.	quilograma	1.280	40,00	51.200,00
98	Cebola branca, de primeira, firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda.	quilograma	1.125	8,45	9.506,25
99	CEBOLINHA VERDE- 10	molho	790	5,65	4.463,50
100	Cenoura, de primeira; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda.:	quilograma	1.250	7,65	9.562,50
101	Cereal infantil, sabor arroz e aveia. Lata de 400 gramas.: Cereal infantil sabor arroz e aveia. Constituído de Farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico,vitamina d) e aromatizante vanilina	lata	430	22,45	9.653,50
102	Cereal Tipo Mucilon; Cereal infantil tipo mucilon sabor arroz e aveia. Constituído de farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco) vitaminas (vitamina C, niancina, vitamina E, acidopantotênico, vitamina A e vitamina b1, vitamina b6, acido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina.:	lata	300	19,40	5.820,00
103	Chá de Capim Cidreira, Camomila, Erva Doce, cxs. c/ 10 saquinhos.:	caixa	35	8,15	285,25
104	chá de erva cidreira - 10 g - caixa com 10 saches:	caixa	50	8,15	407,50
105	chá de hortelã - 10 g - caixa com 10 saches	caixa	50	8,15	407,50
106	Cheiro verde (junção de cebolinha e cheiro verde); sem lesões de origem física ou mecânica; ser frescas; estar livre das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível	molho	380	7,45	2.831,00

	da terra aderente; ausência de sujidades, parasitos e larvas..:				
107	Chocolate granulado, deverá ser fabricado com matéria-prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos vegetais e animais. Embalagem de 1 ,010kg. O rótulo deverá trazer a denominação “chocolate granulado”. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Produto de acordo com NTA 59.: Chocolate granulado, deverá ser fabricado com matéria-prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos vegetais e animais. Embalagem de 1,010 kg. O rótulo deverá trazer a denominação “chocolate granulado”. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Produto de acordo com NTA 59.	pacote	85	38,50	3.272,50
108	Chuchu de primeira: firme, intacta; sem lesões de origem fisica ou mecânica, (rachadura, cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser grauda.:	quilograma	600	6,20	3.720,00
109	Coco ralado puro, de baixo teor de gordura, sem qualquer adição e que conserva parte dos componentes do endosperma do fruto; contendo de 35 a 60% de lipídios, sem cheiro ou ranço. Produto de acordo com NTA 29. Embalagem plástica atóxica, transparente, contendo informações nutricionais, dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem de 01 Kg.: Coco ralado puro, de baixo teor de gordura, sem qualquer adição e que conserva parte dos componentes do endosperma do fruto; contendo de 35 a 60% de lipídios, sem cheiro ou ranço. Produto de acordo com NTA 29. Embalagem plástica atóxica, transparente, contendo informações nutricionais, dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem de 01 Kg.	quilograma	290	31,84	9.233,60
110	Coco ralado puro, de baixo teor de gordura, sem qualquer adição e que conserva parte dos componentes do endosperma do fruto; contendo de 35 a 60% de lipídios, sem cheiro ou ranço. Produto de acordo com NTA 29. Embalagem plástica atóxica, transparente, contendo informações nutricionais, dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem de 100g	pacote	240	5,50	1.320,00
111	CÔCO VERDE	unidade	240	5,20	1.248,00
112	Coentro Seco e Moído, apresentação em pacotes de 40gramas	unidade	274	9,19	2.518,06
113	COLORAU COLORÍFICO 500 GRAMAS: Corante alimentício, em pó fino, na cor alaranjada, cheiro e sabor próprios, constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de sal e de óleos comestíveis. O colorífico deverá ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. Produto de acordo com NTA 85. Embalagem plástica, atóxica, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem de 500g	pacote	375	9,39	3.521,25
114	Cominho em pó, a partir de matérias-primas sãs, limpas, isenta de matéria terrosa e parasitas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 50 g.	pacote	265	9,39	2.488,35
115	Costela suina congelada:	quilograma	530	26,00	13.780,00
116	Couve, de primeira; sem lesões de origem física ou	molho	350	4,79	1.676,50

	mecânica; ser frescas; estar livre das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente; ausência de sujidades, parasitos e larvas.:				
117	Couve-flor;: Couve, de primeira; sem lesões de origem física ou mecânica; ser fresca; estar livre das folhas externas suja de terra e da maior parte possivel da terra aderente; ausencia de sujidades , parasitas e larvas.	unidade	355	7,85	2.786,75
118	Coxa e sobre-coxa de Frango, cortes congelados, embalados em pacote leitoso especifico com identificação da validade recomendada para consumo e devidamente homologada pelo SIF	quilograma	1.115	12,29	13.703,35
119	COXINHA (MASSA DE TRIGO, FRANGO DESFIADO)	quilograma	505	40,94	20.674,70
120	CRAVO DA ÍNDIA - 25g: pacote com 25g.	unidade	90	3,45	310,50
121	CREME DE LEITE - Deverá ser fabricado com matéria-prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos vegetais e animais. A lata não pode estar amassada ou estufada. Embalagem com informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 200g.	unidade	505	5,23	2.641,15
122	Croissant (CARNE,QUEIJO, FRANGO,PALMITO): Croissant (CARNE, QUEIJO, FRANGO, PALMITO)	quilograma	575	44,44	25.553,00
123	CUSCUZ ESCALDADO	quilograma	170	44,90	7.633,00
124	EMPADA (MASSA DE TRIGO, FRANGO DESFIADO, LEITE E MOLHO ESPECIAL)	quilograma	516	41,44	21.383,04
125	ENROLADINHO FOLHADOS(SALSICHA, PRESUNTO E MUSSARELA, QUEIJO)	quilograma	441	41,44	18.275,04
126	Ervilha, obtido de produtos isentos de sujidades. Seus ingredientes de preparo deverão estar em perfeito estado de conservação, homogêneos, de cheiro e sabor característicos. A lata não pode estar amassada ou estufada. Embalagem com informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 200g.	unidade	125	3,89	486,25
127	Esfirras assadas de carne:	quilograma	420	47,32	19.874,40
128	Extrato de tomate em sachê, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. Será tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deverá estar de acordo com NTA 32. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem com informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 300g.	unidade	2.640	4,85	12.804,00
129	Farinha de aveia em flocos, pacote com 250 gramas.	quilograma	165	8,00	1.320,00
130	FARINHA DE MANDIOCA 1KG: Farinha de mandioca torrada, fabricada a partir de matérias-primas, sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não poderão estar úmidas, fermentadas ourançosas. Produto de acordo com NTA 34. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificaçãodo produto, data de fabricação e devalidade e número do lote. Embalagem com 01 kg.	quilograma	780	6,95	5.421,00
131	Farinha de milho para cuscuz (Flocão) embalagem com 500g:	unidade	1.152	2,85	3.283,20
132	Farinha de milho, simples obtida do grão de milho torrado e peneirado, na cor amarela. Deverá estar isenta se sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Embalagem contendo 500g. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação. Produto de acordo com NTA 34.:	pacote	40	3,80	152,00

133	Farinha de Trigo especial com fermento, enriquecida com ferro, fabricada a partir de grãos de trigo, isentos de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada, nem rançosa. Aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor próprios. Produto de acordo com NTA 35. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem de 01 kg.: Farinha de Trigo especial com fermento, enriquecida com ferro, fabricada a partir de grãos de trigo, isentos de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada, nem rançosa. Aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor próprios. Produto de acordo com NTA 35. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem de 01 kg...	pacote	290	6,15	1.783,50
134	Farinha de Trigo especial sem fermento, enriquecida com ferro, fabricada a partir de grãos de trigo, isentos de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada, nem rançosa. Aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor próprios. Produto de acordo com NTA 35. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem de 01 kg.:	pacote	1.063	6,15	6.537,45
135	Farinha láctea enriquecida com ferro e ácido fólico (55%), açúcar, leite em pó integral (20%), vitaminas [vitamina C (ácido áscórbico), vitamina B5 (pantotenato de cálcio), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina) e vitamina B1 (mononitrato de tiamina)], minerais [cálcio (fosfato de cálcio dibásico), ferro. Embalagem com 400 gramas	lata	105	13,80	1.449,00
136	Fécula de mandioca fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não pode estar úmida, fermentada ou rançosa. Produto de acordo com NTA 37. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 01kg.:	quilograma	1.875	6,64	12.450,00
137	Feijão Carioca Tipo 01, embalagem com 05(cinco) Kg.	pacote	95	48,50	4.607,50
138	Feijão carioquinha tipo 1, de primeira qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. O produto não poderá apresentar mais que 15% de umidade e 0,5% de substâncias não comestíveis. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 01 kg.:	quilograma	1.965	9,33	18.333,45
139	Feijão preto tipo 1, de primeira qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. O produto não poderá apresentar mais que 15% de umidade e 0,5% de substâncias não comestíveis. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 01 kg.:	quilograma	285	8,80	2.508,00

140	Fermento químico em pó, formado por substâncias químicas que por influência do calor Fermento químico em pó, formado por substâncias químicas que por influência do calor e / ou umidade expande a massa. Produto de acordo com NTA 80. A lata não pode estar amassada ou estufada. Embalagem com informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 100g.	unidade	380	4,21	1.599,80
141	Fígado bovino de 1ª qualidade	quilograma	170	17,65	3.000,50
142	Filé de Frango, cortes congelados, sem osso, embalados em pacote leitoso específico com identificação de validade recomendada para consumo e devidamente homologada pelo SIF	quilograma	815	25,50	20.782,50
143	Filé de peixe, sem espinha,congelado, deverá estar íntegro e ser julgado em face das caracteristicas próprias de sua espécie. Deve registrada ao IMA ou SIF produto de acordo com NTA 9.Embalagem contendo no mínimo 400 gramas	quilograma	55	57,00	3.135,00
144	FLOCO DE MILHO PARA CUSCUZ. (FLOCÃO) EMALAGEM COM 500G: Farinha de milho para cuscuz, produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Nãopoderão estar úmidas ou rançosas, com umidade máxima de 14% p/p, com acidez máxima de 2% p/p, com no mínimo de 6% p/p de proteína. O produto deverá apresentar valida de mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500g.	pacote	2.590	3,10	8.029,00
145	Folha de louro.: Folha de louro, embalagem pacote 6g.	unidade	107	2,99	319,93
146	Frango inteiro congelado, com adição de água de no máximo 8%, aspecto, cor e cheiro próprios, não amolecido, nem pegajoso, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Produto de acordo com NTA 3. Deverá ser registrada junto ao IMA ou SIF, ser de qualidade, limpo (sem excesso de gordura e pele), apresentar após o desgelo consistência firme e compacta, coloração amarelo pardo, brilho e odor suave, acondicionada em embalagem plástica atóxica, à vácuo, contendo em seu rótulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso, padrão PIF PAF, sem tempero.:	quilograma	2.300	12,70	29.210,00
147	Fubá de milho enriquecido com ferro e ácido fólico, obtido pela moagem do grão de milho, fabricado a partir de matérias-primas sãs, limpas, isenta de matéria terrosa e parasitas. Produto de acordo com NTA 34. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 01 kg.:	quilograma	570	4,40	2.508,00
148	Gelatina diet isento de açúcar, sabores variados, produto constituído de gelatina comestível em pó. Embalagem contendo 12gramas primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.: Gelatina diet isento de açúcar, sabores variados, produto constituído de gelatina comestível em pó. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de	caixa	60	4,15	249,00

	acordo com a legislação. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.				
149	GELATINA EM PÓ 20g: Gelatina em pó sabores variados, produto constituído de gelatina comestível em pó. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informaçõesdo mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. O produto deverá apresentar validade mínimade 6 (seis) meses a partir da data de entrega	caixa	3.050	1,60	4.880,00
150	GENGIBRE	quilograma	43	18,00	774,00
151	Goiabada: Produto contendo goiaba, açúcar e demais ingredientes permitido pela ANVISA, embalagem de 600g , com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade.	unidade	105	10,00	1.050,00
152	Goiaba vermelha de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor	quilograma	465	18,00	8.370,00
153	Granulado colorido - 150g.: Granulado colorido Contendo ingredientes permitido pela ANVISA, embalagem de peso 150g, hermeticamente fechada contendo respectiva informação nutricional, data de validade/lote.	pacote	25	3,49	87,25
154	IOGURTE 1L - sabor ameixa: iogurte bebida láctea liquida, com polpa de fruta, e aondicionado em embalagem plástica original; validade: minimo de 24 dias a partir da data de entrega; legislação: conforme resolução rdc n 273, de 22/09/200; unidade de fornecimento: 1L.	unidade	220	7,70	1.694,00
155	Iogurte diet, obtido através de leite e/ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras, cultivo de bactérias lácteas e/ou cultivo de bactérias lácteas específicas. Embalagem com 140g.	unidade	70	6,20	434,00
156	Iogurte integral, sabor morango, obtido através de leite e/ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras, cultivo de bactérias lácteas e/ou cultivo de bactérias lácteas específicas. Embalagem de 01 litro	litro	675	6,55	4.421,25
157	IOGURTE SABOR COCO - 1L: Bebida lactea com polpa de fruta, em sabor de coco. embalagem deverá conter externamente os dados de informações, procedencia, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações tecnicas da anvisa e inmetro. embalagem de 1 litro. prazo de validade: no minimo 45 dias a partir da data de entrega do produto.	unidade	365	7,95	2.901,75
158	IOGURTE - SABOR MORANGO 1L: iogurte bebida láctea liquida, com polpa de fruta, e aondicionado em embalagem plástica original; validade: minimo de 24 dias a partir da data de entrega; legislação: conforme resolução rdc n 273, de 22/09/200; unidade de fornecimento: 1L.	unidade	200	7,95	1.590,00
159	IOGURTE - SABOR PESSEGO - 1L: Composição: bebida lactea liquida polpa de fruta; acondicionado em embalagem plástica original; validade: minimo de 24 dias a partir da data de entrega; legislação: conforme resolução rdc n 273, de 22/09/2005; unidade de fornecimento: 1L.	unidade	355	7,95	2.822,25
160	Jiló de boa qualidade	quilograma	15	5,90	88,50
161	Kit feijoada, contendo Bacon, linguiça tipo calabresa, paleta suína, costela suína, pé suíno e pele suína, deve ser envasado e registrado junto ao IMA ou SIF Produto de acordo com NTA 6. Embalagem de 01 kg.: Kit feijoada, contendo Bacon, linguiça tipo calabresa, paleta suína, costela suína, pé suíno e pele suína, deve ser envasado e	quilograma	215	32,00	6.880,00

	registrado junto ao IMA ou SIF Produto de acordo com NTA 6. Embalagem de 01 kg.				
162	Kiwi fruta de boa qualidade	quilograma	55	22,39	1.231,45
163	LAGARTO PLANO -: Coxão duro, carne bovina de primeira qualidade, sem osso, congelado, cor cheiro e sabor proprio, isento de sujidades, parasitas e larvas; conforme lei 6.925, de 17/12/2001; produto sujeito a verificação no ato entrega. unidade de forncimento: quilograma.	quilograma	410	44,00	18.040,00
164	Lanche tipo X - Burger, pão, hambúrguer, mussarela, presunto, batata palha e salada. Embalado em saco para pão, e embalagem de isopor	unidade	10	16,75	167,50
165	Lanche tipo X - Tudo: Lanche tipo X- Tudo, pão, hambúrguer, mussarela, alface, tomate, ovo, bacon, batata palha, milho, presunto. Embalado em saco para pão e embalagem de isopor.	unidade	10	24,75	247,50
166	Laranja tipo pera rio, de primeira; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda.:	quilograma	2.540	7,10	18.034,00
167	Leite Condensado Caixa de 395 gramas, : Composto de leite integral e ou/semidesnatado, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea. A lata não pode estara amassada ou estufada. Embalagemcom informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e númerodo lote. Embalagem com 395g.	unidade	584	8,95	5.226,80
168	Leite de coco, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 200 ml.: Leite de coco, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 200 ml.	unidade	194	3,74	725,56
169	Leite Desnatado UHT, caixa Tetra Park, c/ 12 unid. c/ 1 lt cd.:	caixa	105	95,45	10.022,25
170	Leite em pó integral, com vitaminas (C,A,E,D), piro fosfato férrico e emulsificante lecitina de soja, Embalagem com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 01 kg:	pacote	90	47,88	4.309,20
171	Leite em PóIntegral,instantâneo, s/adiç. açúcar, pct.c/ 400g, fardo c/25 unidades.: Leite em Pó Integral, instantâneo, s/ adiç. açúcar, pct. c/ 400g, fardo c/ 25 unidades.	fardo	272	471,25	128.180,00
172	LEITE LÍQUIDO, PASTEURIZADO, INTEGRAL, TIPO C, HOMOGÊNEO, BRANCO LEITOSO: produto de acordo com NTA 84. O leite deve ser entregue em temperatura de refrigeração. Embalagem plástica, atóxica, contendo rotulagem com informações nutricionais e dados de identificação do produto, data da fabricação e de validade e número do lote. Embalagem de 01 litro.	litro	4.395	4,58	20.129,10
173	Leite UHT desnatado e zero lactose,. Contendo cálcio (fosfato tricálcico), enzima lactase, e estabilizantes (citrato de sódio, trifosfato de sódio, difosfato ,de sódio e monofosfato de sódio). Caixa com 12 unidades.	caixa	5	112,40	562,00
174	Limão taiti de 1ª qualidade, no tamanho, aroma e sabor da espécie,uniformes, sem ferimentos e defeitos.	quilograma	470	8,50	3.995,00
175	Linguiça de frango, carne de frango embutida, pacote com no máximo 1 kg: Linguiça de frango, carne de frango embutida, pacote com no máximo 1kg	quilograma	340	16,79	5.708,60
176	Linguiça - frescal - tipo toscana: Preparada com carne não	quilograma	695	20,99	14.588,05

	mista, toucinho e condimentos, com aspecto, normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionamento em saco de polietileno.				
177	Linguiça suína.: TIPO CALABRESA linguiça suína, tipo calabresa, fina, embalada à vácuo, acondicionada em embalagem plástica original com 500 gramas.	quilograma	505	32,00	16.160,00
178	Linguiça tipo calabresa, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade não pegajosa; insenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada. De acordo com a NTA 05. Deverá ser registrada junto ao IMA ou SIF.	quilograma	355	32,00	11.360,00
179	Lombo Suíno congelado, embalado em saco de polietileno, com identificação de validade recomenda para consumo e devidamente homologada pelo SIF	quilograma	355	26,50	9.407,50
180	Maçã de primeira; sem lesões de origem física ou mecânica, com polpa firme e intacta.:	quilograma	1.362	12,65	17.229,30
181	Macarrão com Ovos Tipo Espaguete, embalagem com 01(um)kg	quilograma	392	8,44	3.308,48
182	Macarrão Cortado de semolina, com ovos, pcts de 500 g	pacote	611	6,29	3.843,19
183	Macarrão de ovos "ninho`" 500 gramas:	pacote	383	7,58	2.903,14
184	Macarrão parafuso - embalagem 500g: A base de fatrinha, massa com ovos, embalagem contendo no minimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	pacote	382	2,83	1.081,06
185	Macarrão Penne de Semolina, com ovos, pacotes de 500 g	pacote	126	7,50	945,00
186	Macarrão tipo spaguete nº 08, massa alimentícia. Embalagem com 500 gramas	pacote	1.460	5,70	8.322,00
187	Macarrão tipo talharim: EMBALAGEM 500G macarrao tipo talharim, com ovos, acondicionado em embalagem plástica original com 500 gramas.	pacote	214	5,90	1.262,60
188	Maionese, obtida de produtos isentos de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, homogênea, de cheiro e sabor característico. Produto de acordo com NTA 50. Embalagem plástica, atóxica, com informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 500g.: .	unidade	355	12,25	4.348,75
189	Mamão papaia de 1ª: Deverá estar fresco e são, inteiro, limpo e apresentar cor, odor e sabor	quilograma	670	7,10	4.757,00
190	MANDIOCA BRANCA DE 1ª	quilograma	1.060	3,76	3.985,60
191	MANGA	quilograma	670	8,68	5.815,60
192	Manteiga, de origem animal, produto de 1° qualidade. Produzido conforme as normas sanitárias. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pote com 01 kg.:	pote	336	44,25	14.868,00
193	MARACUJÁ	quilograma	790	19,45	15.365,50
194	Margarina Cremosa potes 250g, c/ 60% de lipídeos, c/ sal, cx c/ 24 unidades.:	caixa	30	136,30	4.089,00
195	Margarina Vegetal Cremosa com sal -Embalagem 500gramas:	pote	515	8,62	4.439,30
196	Margarina Vegetal Cremosa com Sal, industrializada, obtida de produtos isentos de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, homogênea, de cheiro e sabor característico. Produto de acordo com NTA 50. Embalagem plástica, atóxica, com informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de	unidade	385	19,45	7.488,25

	fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 01 kg.:				
197	Maxixe de boa qualidade. Firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda.:	quilograma	130	8,00	1.040,00
198	Melancia de 1ª qualidade: redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas	quilograma	2.642	5,00	13.210,00
199	Melão de 1ª qualidade, sem mamchas, maturação adequada para o consumo,	quilograma	355	8,20	2.911,00
200	Milho Para Pipoca embalagem de 500 gramas.: Primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem com 500g.	pacote	931	3,84	3.575,04
201	Milho verde em conserva. Ingredientes: milho, água e sal, devem conter ainda mais informação nutricional.Embalagem contendo 200 gramas	unidade	802	3,85	3.087,70
202	Mingau Multicereais Nutribom 180gr	unidade	660	5,32	3.511,20
203	MINI KIBE FRITO -	quilograma	395	43,90	17.340,50
204	MINI PIZZA COM RECHEIOS VARIADOS	quilograma	425	64,90	27.582,50
205	MINI SALGADINHOS SORTIDOS (EMPADA, COXINHA, ENROLADINHO E CROISSANT)	quilograma	1.480	42,94	63.551,20
206	Mistura Para Bolo 400 gramas,diversos sabores.: Mistura para bolo pacote de 450 gramas sabores diversos.	pacote	2.230	7,20	16.056,00
207	Moela de Frango, congelada, embaladas em saco leitoso, com identificação de validade para consumo e devidamente homologado pelo SIF	quilograma	60	11,68	700,80
208	Morango (bandeija);: Morango de primeira qualidade.	unidade	355	7,94	2.818,70
209	Mortadela tradicional sem gordura.: Produto cárneo industrializado, obtido de uma emulsão das carnes de animais de açougue, não acrescido de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural ou artificial, em diferentes formas, e submetido ao tratamento térmico adequado. A mortadela deverá ser embutida adequadamente para as condições de armazenamento e que assegure uma proteção apropriada contra a contaminação. Os envoltórios poderão estar protegidos por substâncias glaceantes que deverão estar aprovadas junto ao órgão competente.	quilograma	250	11,46	2.865,00
210	mussarela;: Mussarela de boa qualidade.	quilograma	535	47,60	25.466,00
211	Óleo de Girassol óleo comestível composto de óleo de semente de girassol, isento de oxidação, sujidades e materiais estranhos, deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor próprios do produto, ser isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem primaria: frasco de 900ml; lacrado; intacto, resistente, transparentes, atóxicos; sem amassamento e vazamento. Embalagem secundária: deverá ser de caixas de papelão tipo duplex, reforçadas e resistentes, contendo 20 frascos	caixa	41	350,00	14.350,00
212	Óleo de Soja refinado, frascos tipo Pet de 900 ml, cx. c/ 20 unidades	caixa	435	205,00	89.175,00
213	Orégano, constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos , sãs, limpas e secas, aspectos de folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio, embalagem de 5g.: Orégano, constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos , sãs, limpas e secas, aspectos de folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio, embalagem de 5g.	pacote	171	3,25	555,75
214	Ovo de galinha, de primeira, tipo extra; classe A, branco e	dúzia	1.745	10,75	18.758,75

	de primeira. Isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas; em perfeitas condições estruturais.				
215	Pão de Doce, tipo rosca, sem recheio, sem cobertura, com peso aproximado de 20 gramas a unidade:	quilograma	580	23,45	13.601,00
216	Pão de Doce, tipo rosca, sem recheio, sem cobertura, com peso aproximado de 50 gramas a unidade:	quilograma	510	23,45	11.959,50
217	Pão de forma - 400g: Pão de forma, fabricado com farinha de trigo, farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, farelo de trigo integral, sal, glúten de trigo, farinha de cevada, emulsificantes monos e diglicerídeos de ácidos graxos, estearoil-2-lactil lactato de cálcio, polisorbato 80 e conservador propionato de cálcio. Produto de acordo com NTA 47. Deverá obrigatoriamente conter a rotulagem nutricional. Embalagem com 400g	pacote	290	9,95	2.885,50
218	Pão de queijo MINI, sem recheio, sem cobertura.:	quilograma	1.240	45,45	56.358,00
219	Pão de queijo temperado	quilograma	320	45,90	14.688,00
220	Pão de Sal, tipo francês com peso aproximado de 50 gramas a unidade.:	quilograma	1.010	16,45	16.614,50
221	Pão doce tipo hamburguer - peso médio: pacote com 700 gramas	pacote	235	16,90	3.971,50
222	Pão doce tipo Hot dog, deverá ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Peso médio por unidade 70g. Produto de acordo com NTA 47. Produto de acordo com NTA 47. Deverá obrigatoriamente conter a rotulagem nutricional.:	quilograma	1.810	24,45	44.254,50
223	Pasteizinhos, frango desfiado, carne moída, frango, com catupiry e palmito.: Pasteizinhos, frango desfiado, carne moída, frango, com catupiry e palmito.	quilograma	546	59,90	32.705,40
224	PASTEL ASSADO:	quilograma	427	42,95	18.339,65
225	Pastel frito - frango desfiado ou carne moida	quilograma	431	51,44	22.170,64
226	Peito de frango congelado sem osso.	quilograma	1.360	15,74	21.406,40
227	Peixe, filé, sem espinha, congelado deverá estar integro e ser julgado em face das características próprias de sua espécie. Deve ser registrada junto ao IMA ou SIF Produto de acordo com NTA 9.:	quilograma	200	54,00	10.800,00
228	Pepino de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica; ser frescas; estar livre das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente; ausência de sujidades, parasitos e larvas.:	quilograma	245	2,90	710,50
229	Pêra Nacional, integra compacta, sem sujidades, mofos ou limosidades	quilograma	385	11,99	4.616,15
230	Pernil Suíno, resfriado, desossado, embalados em pacotes de polietileno especifico com identificação do prazo de validade para consumo, sujeito a apresentação do laudo de inspeção da vigilância sanitária quando solicitado ou SIF	quilograma	583	25,50	14.866,50
231	Pêssego em calda.: De primeira qualidade; embalagem sem danos fisicos oriundos do manuseio e transporte; produto sujeito a verificacao no ato da entrega. unidade de fornecimento: lata 400 gramas.	lata	40	16,50	660,00
232	PETA SALGADA EM FORMA DE PALITO	quilograma	795	40,44	32.149,80
233	Picolé de frutas, cremoso, sabores diversos	unidade	8.050	2,17	17.468,50
234	pimentão verde frescos, inteiros no ponto de maturação adequado para o consumo sem substâncias terrosas sujidades ou corpos estranhos aderidos á superficie, sem parasitos, larvas ou outros animais	quilograma	550	12,00	6.600,00
235	Pirulito Big c/50, embalagem contendo minimo 500 gramas.	pacote	342	17,00	5.814,00
236	POLPA DE FRUTA EMBALAGEM DE 01 KG SABORES	quilograma	2.770	19,95	55.261,50

	VARIADOS				
237	Presunto, tipo cozido, ingredientes carne suína magro, temperatura de conservação 0 a 4° C. Acondicionada em embalagem plástica transparente atóxica, contendo em seu rotulo: espécie do produto, embalagem, validade e peso. Produto de acordo com a NTA 6	quilograma	461	26,10	12.032,10
238	Proteína texturizada de soja escura, obtida por processamento tecnológico adequado: Proteína texturizada de soja escura,obtida por processamentotecnológico adequado, a partir dafarinha de soja. Teor de umidademáxima de 8%. Produto de acordocom NTA 36. Embalagem plástica,atóxica, transparente, contendoinformações nutricionais e dados de identificação do produto, data defabricação e de validade e número dolote.Embalagem com 500g	pacote	122	8,45	1.030,90
239	Queijo (Tipo Minas):Queijo, tipo Minas, produto intermediário obtido por coagulaçãode leite pasteurizado por meio de coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas). Acondicionada em embalagem plástica transparente atóxica, contendo rotulagem nutricional, certificado do IMA ou SIF. Produto de acordo com a NTA 9	unidade	135	42,30	5.710,50
240	Quiabo, de primeira: firme, intacta; sem lesões de origem fisica ou mecânica, (rachadura, cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser grauda.	quilograma	530	14,50	7.685,00
241	Refrigerante de 02 Litros embalagem Pete, sabores variados (guaraná, cola, laranja), sendo normal e diet,	fardo	400	42,75	17.100,00
242	Refrigerante de cola, deverá ser preparado com água potável e matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 61. Não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Garrafa Pet com 2 litros.: Refrigerante de cola, deverá ser preparado com água potável e matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 61. Não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Garrafa Pet com 2 litros.	unidade	340	8,95	3.043,00
243	Refrigerante de cola, deverá ser preparado com água potável e matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 61. Não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Lata de 350ml.: Refrigerante de cola, deverá ser preparado com água potável e matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 61. Não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Lata de 350ml.	unidade	720	4,48	3.225,60
244	Refrigerante de guaraná, deverá ser preparado com água potável e matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 61. Não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Garrafa Pet com 2 litros.: Refrigerante de guaraná, deverá ser preparado com água potável e matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 61. Não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Garrafa Pet com 2 litros.	unidade	550	9,45	5.197,50
245	Refrigerante de guaraná, deverá ser preparado com água	unidade	670	5,50	3.685,00

	potável e matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 61. Não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Lata de 350 ml.: Refrigerante de guaraná, deverá ser preparado com água potável e matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 61. Não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Lata de 350 ml.				
246	Refrigerante de laranja, deverá ser preparado com água potável e matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 61. Refrigerante de laranja, não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Garrafa Pet com 2 litros.: Refrigerante de laranja, deverá ser preparado com água potável e matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, detritos animais ou vegetais. Produto de acordo com NTA 61. Refrigerante de laranja, não poderá conter corantes artificiais, sendo permitida a adição de caramelo e de essências. Garrafa Pet com 2 litros.	unidade	550	8,95	4.922,50
247	refrigerante de laranja, lata 350 ml.:	unidade	500	4,75	2.375,00
248	REPOLHO BRANCO DE 1ª	quilograma	600	6,45	3.870,00
249	Repolho Roxo, cabeça media, íntegro sem sujidades, mofos ou limosidade	quilograma	150	5,19	778,50
250	Requeijão Cremoso - embalagem com 200 gramas: Com identificação do produto e prazo de validade.	unidade	130	10,49	1.363,70
251	Sal Iodado, refinado, pacotes de 1 kg: SAL REFINADO SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E U sal refinado _ sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. embalagem com 01kg.	quilograma	500	1,95	975,00
252	Salsicha carne bovina / suina, tipo hot-dog- 1 KG: Salsicha carne bovina / suina, tipo hot-dog, com no maximo 2% de amido. Com aspectos caracteristico, cor propria sem manchas pardacentas ou esverdeadas , odor e sabor proprio, com adição de aguaou gelo no maximo de 10%. Com registro sif ou sisp. Validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	quilograma	695	9,75	6.776,25
253	Sardinha em óleo comestível, rica em ômega 3, proteína de alta qualidade, vitaminas e minerais .Produto de acordo com a NTA 9. Embalagem lata atóxica, contendo informações nutricionais e dadosde identificação do produto, data de fabricação, de validade e de número do lote. Lata com 75g.	unidade	70	7,10	497,00
254	Sorvete Pote kg, sabores variados, com aromatizantes sintéticos idênticos ao natural, com embalagem plástica atóxica e reciclável, hermeticamente fechada, contendo informações nutricionais, data de fabricação, validade e lote. Pote de 5.5kg.: Sorvete Pote kg, sabores variados, com aromatizantes sintéticos idênticos ao natural, com embalagem plástica atóxica e reciclável, hermeticamente fechada, contendo informações nutricionais, data de	quilograma	71	18,85	1.338,35

	fabricação, validade e lote. Pote de 5.5kg.				
255	Suco concentrado - 500ml - sabor Caju: Produto sabor cajú envasado em embalagens de 500 ml, com dados de identificação data de fabricação e validade, com as seguintes especificações: suco tropical; composto de polpa de fruta com no minimo 45% do conteúdo ; classificação: normal; embalagem reciclável; validade minima de 05 (cinco) meses após a data de entrega.	litro	287	9,95	2.855,65
256	Suco concentrado - 500 ml - sabor Goiaba: Concentrado 100% natural, integral, rendimento minimo de 03 litros, sem açucar. Na embalagem deverá conter data de validade e lote, valores nutricionais, ingrediente e rendimento.	litro	297	11,00	3.267,00
257	Suco concentrado - 500 ml - sabor Manga: Concentrado 100% natural, integral, rendimento minimo de 03 litros, sem açucar. Na embalagem deverá conter data de validade e lote, valores nutricionais, ingrediente e rendimento.	litro	247	9,95	2.457,65
258	Suco concentrado - 500ml - sabor Maracuja: Produto sabor maracujá envasado em embalagens de 500 ml, com dados de identificação data de fabricação e validade, com as seguintes especificações: suco tropical; composto de polpa de fruta com no minimo 45% do conteúdo ; classificação: normal; embalagem reciclável; validade minima de 05 (cinco) meses após a data de entrega.	litro	297	11,45	3.400,65
259	Suco de fruta tipo Integral 01 litro, sabores diversos	unidade	264	14,20	3.748,80
260	Suco de Laranja 200ml:	unidade	165	3,00	495,00
261	Suco de Maracujá 200ml:	unidade	165	3,00	495,00
262	Suco de Pêssego 200ml:	unidade	165	3,00	495,00
263	SUCO (DIVERSOS SABORES): : linha nectar, liquidio, sem adição de açucar, sem conservantes, embalados em caixas de 01 litro	unidade	516	7,60	3.921,60
264	Tangerina, de primeira; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda.:	quilograma	200	6,00	1.200,00
265	TEMPERO ALHO E SAL, EMBALAGEM DE 01KG	pacote	90	11,45	1.030,50
266	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA ,COM ALHO E SAL,EMBALAGEM DE 01KG.	pacote	210	8,70	1.827,00
267	TOMATE TIPO 1, SELECIONADO, MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, FRESCO, CASCA INTEIRA E LIMPO	quilograma	1.270	9,50	12.065,00
268	Torta salgada (presunto, mussarela, frango e carne moída)	quilograma	650	42,44	27.586,00
269	Toucinho de porco salgado com pele, limpo e sem odor	quilograma	510	16,01	8.165,10
270	Uva de 1ª qualidade,casca, sem rupturas, caracteristicas de cultivo bem definidas, livres	quilograma	320	30,50	9.760,00
271	Uva passa preta sem sementes. Embalagem 200 gramas:	pacote	133	5,23	695,59
272	Vinagre Branco, embalagem de 750 ml.	unidade	298	5,55	1.653,90
273	Vinagre, de maçã, Embalagem com informações nutricionais e dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Produto de acordo com NTA 72. Embalagem com 750ml:	unidade	122	9,16	1.117,52
274	de 94 g: Weffer recheado, diversos sabores, acondicionado em embalagem com no mínimo 94 gramas, caixa contendo 40 unidade de 94 g	caixa	67	135,75	9.095,25
VALOR TOTAL ESTIMADO ➔				R$ 3.140.303,71	

A definição do preço a ser licitado baseia-se na pesquisa de preços realizada, conforme determina o artigo 23 da Lei nº 14.133/21. Para garantir a competitividade e a adequação ao mercado, utilizou-se como referência os preços públicos praticados, conforme levantamento registrado no artefato Refinamento Metodológico de Preços (RMP).

Esse método assegura que a contratação seja realizada com valores condizentes com a realidade do mercado, garantindo a economicidade e a boa gestão dos recursos públicos, sem comprometer a

qualidade dos produtos adquiridos.

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R$ 3.140.303,71 (três milhões cento e quarenta mil trezentos e três reais e setenta e um centavos).

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (DIMENSÃO M5D: ECONÔMICA)

O princípio da motivação dos atos administrativos facilita o controle do poder discricionário do gestor, pois, sem motivação, não há transparência, e sem transparência, não há controle.

A escolha da contratação de empresas especializadas para o fornecimento de alimentos é uma decisão estratégica fundamentada nas necessidades das Secretarias Municipais em atendimento ao interesse público.

Do ponto de vista técnico, a contratação de empresas especializadas assegura que os produtos alimentícios atendam aos padrões de qualidade e segurança exigidos, minimizando riscos à saúde pública. Essas empresas possuem expertise no manuseio, armazenamento e distribuição de alimentos, garantindo que toda a cadeia logística opere de forma eficiente. Além disso, a compatibilidade com as normativas de segurança alimentar facilita a implementação das ações necessárias para atender a demanda local, alinhando-se às melhores práticas do setor.

Operacionalmente, essa solução propicia benefícios significativos, como a sistematização dos processos de aquisição e distribuição de alimentos. Empresas especializadas geralmente contam com infraestrutura robusta e logística ágil, facilitando a manutenção e a gestão do estoque. O suporte gerencial disponível permite que a Prefeitura minimize as dificuldades operacionais, podendo focar em outras áreas prioritárias. Ademais, a escalabilidade do serviço possibilita adaptação rápida a variações na demanda, algo crucial diante de emergências.

Em termos econômicos, a opção por contratar fornecedores especializados apresenta um custo-benefício favorável. A centralização da compra em empresas que já atuam nesse mercado pode gerar economias de escala, reduzindo o custo unitário dos alimentos.

Com isso, opção mais adequada e eficaz para resolver o problema enfrentado pela Prefeitura Municipal de Manga é Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as demandas das Secretarias do Município de Manga – MG, por meio de Pregão Eletrônico, com entrega parcelada, garantindo a continuidade do acesso a alimentos nutritivos e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e saudável.

Portanto, a escolha pela aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais foi baseada nos benefícios relacionados à qualidade, personalização, suporte técnico e atualizações contínuas, sendo esta, entre as opções disponíveis, a que melhor atende ao interesse público, alinhada ao Modelo de Cinco Dimensões (Estratégica, Econômica, Comercial, Financeira e Gerencial), com capacidade para alcançar o Objetivo Estratégico OE 01 do Planejamento Estratégico das Contratações (PEC), qual seja: “Assegurar o resultado de contratação mais vantajoso e adequado ao interesse público”.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAR (OU NÃO) A SOLUÇÃO (DIMENSÃO M5D: COMERCIAL)

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em itens distintos.

A opção pelo parcelamento formal na contratação de empresas especializadas para fornecimento de alimentos é justificada pela necessidade de atender à diversidade alimentar e nutricional em cada Secretaria. Cada item a ser adjudicado pode contemplar diferentes tipos de alimentos, garantindo uma oferta ampla e variada. Essa abordagem permite que a Prefeitura Municipal de Manga atenda com mais precisão as demandas específicas das Secretarias, ajustando-se às necessidades locais e melhorando a qualidade dos insumos fornecidos.

Além disso, o parcelamento facilita a execução do contrato ao possibilitar uma melhor gestão dos fornecedores. Com a realização de uma única licitação para a composição de itens distintos, será possível selecionar empresas que se destacam em diferentes categorias, o que pode resultar em preços mais competitivos e na melhoria do serviço prestado. Tal estratégia também promove maior segurança jurídica e eficiência na execução, minimizando riscos de desabastecimento e garantindo que os produtos atendam aos requisitos exigidos.

Por fim, a forma de parcelamento proposta impacta positivamente o interesse público, pois potencializa a continuidade no fornecimento de alimentos. A possibilidade de adjudicação em itens permite um acompanhamento mais rigoroso das entregas e qualidade dos produtos, contribuindo para a transparência e corresponsabilidade no processo de aquisição. Isso assegura que a contratação seja não apenas eficiente, mas também eficaz em promover a segurança alimentar e o bem-estar social na comunidade.

Da possibilidade de adesão à ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes

Considerando os elementos quantitativos, que a demanda foi baseada em um diagnóstico prévio e real das necessidades analisadas de cada órgão participante, os contornos do objeto pretendido, a dificuldade da atividade de gerenciamento das atas, a cabo do órgão gerenciador, o problema a ser resolvido, a melhor solução, bem como os requisitos da contratação, a adesão de órgãos ou entidades não participantes da Ata de Registro de Preços não é a melhor alternativa para o caso concreto, portanto, não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, sendo o registro de preços aplicado limitada e exclusivamente no âmbito do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes do Município de Manga/MG.

Situado no extremo Norte de Minas Gerais, caso um outro órgão tentasse realizar uma adesão, há uma série de fatores que, quando da realização da pesquisa de preço foram considerados específicos do município de Manga, tais como quantidades de órgãos demandantes, condições das rodovias de acesso ao Município, relevo do trajeto, riscos, morosidades, burocracias e despesas com travessia de balsas, distâncias a serem percorridas, localização dos pontos de entregas e até a topografia, o que impede que outro ente aplique o mesmo valor, tornando a vantajosidade econômica da adesão à ata de registro de preços de difícil viabilidade prática. Motivos porque a contratação por adesão a ata de registro de preço por órgãos não participantes não se mostra adequada na presente contratação.

Possibilitar adesão a ARP para situações específicas, como no caso em tela, é potencializar o risco de admitir contratação por valores registrados cujos custos sejam totalmente dispares.

A jurisprudência do TCU destaca que, a possibilidade de adesão para órgão não participante não é uma obrigatoriedade que deva constar impensadamente em todos os editais de pregões para registro de preços, devendo essa possibilidade tratar-se de uma medida anômala e excepcional, uma faculdade a ser exercida de forma devidamente motivada

Dessa forma, ante os elementos constantes neste ETP, nas considerações acima delineadas, bem como no posicionamento acima defendido, não havendo qualquer razão de ordem jurídica a macular o procedimento licitatório, especialmente, seu edital, entendemos por adotar como razões de decidir o entendimento acima explanado, de forma a recomendar ao Município de Manga que não permita adesões, por parte de outros órgãos ou entidades, à Ata de Registro de Preços discutida no presente ETP, conforme fundamentação acima.

IX - RESULTADOS PRETENDIDOS (DIMENSÃO M5D: ECONÔMICA E GERENCIAL)

A contratação de empresas especializadas para o fornecimento de alimentos visa garantir acesso adequado e contínuo a produtos nutritivos para as secretarias do município de Manga/MG. Essa solução apresenta uma perspectiva de economicidade que pode ser demonstrada por meio da análise do custo-benefício envolvido. Através da centralização da compra, é possível obter preços mais competitivos devido à aquisição em escala, resultando na diminuição dos custos unitários dos alimentos fornecidos. Ademais, a priorização de fornecedores locais pode fortalecer a economia regional e reduzir despesas logísticas, aumentando ainda mais a eficiência econômica.

Ao optar pela contratação de empresas especializadas, a Prefeitura poderá otimizar o aproveitamento dos recursos humanos, pela redução da carga de trabalho das equipes que atualmente gerenciam a distribuição e a logística de alimentos. Com essa terceirização, os colaboradores da Prefeitura poderão se concentrar em atividades de planejamento e supervisão, promovendo um melhor acompanhamento das ações e resultados. Essa realocação de tarefas permite que os recursos humanos sejam utilizados de forma mais estratégica, potencializando a eficácia das intervenções sociais.

Os recursos materiais e financeiros também serão melhor aproveitados com a execução desta solução. A contratação especializada elimina a necessidade de investimento em infraestrutura própria para armazenamento e distribuição de alimentos, uma vez que as empresas já possuem a logística necessária.

Além disso, a economia gerada pela redução de desperdícios decorrente da expertise das empresas contratadas contribui para uma utilização mais eficiente dos recursos públicos. Assim, a solução proposta não só atende o problema identificado, mas também promove um gerenciamento mais eficaz e econômico dos recursos disponíveis.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS (DIMENSÃO M5D: GERENCIAL)

Verifica-se a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, no tocante a elaboração do edital que deve prever mecanismo de obtenção de qualidade e estabelecer as exigências de qualificação técnica e econômico-financeira que sejam pertinentes e correlatas ao cumprimento das obrigações assumidas, conforme dispõe a Lei nº 14,133/21, sendo:

1. Realizar um levantamento das necessidades de gêneros alimentícios para atender às demandas das Secretarias.

4. Realizar a análise das propostas recebidas, verificando a conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

5. Realizar a capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, visando garantir cumprimento dos termos do contrato e a qualidade dos alimentos fornecidos.

6. Realizar a assinatura do contrato com os fornecedores selecionados, estabelecendo as obrigações de ambas as partes e os prazos de fornecimento.

7. Realizar o acompanhamento da execução do contrato verificando a qualidade dos alimentos fornecidos e regularidade das entregas.

8. Realizar a avaliação do contrato, verificando a satisfação dos usuários finais e identificando possíveis melhorias para futuras contratações.

É igualmente importante considerar a capacitação de servidores para o acompanhamento, fiscalização e gestão contratual, nos termos do Formulário de Acompanhamento da Execução de Contrato disposto na Instrução Normativa nº 001/2021, da Unidade de Controle Interno (UCI) do Município de Manga. Embora contratações comuns não exijam tal ação.

Por fim, promover a transparência durante todo o processo de contratação é imprescindível. A disponibilização de informações sobre a seleção do contratado, os valores envolvidos e os resultados alcançados nas atividades deve ser feita de forma acessível à população, fortalecendo o controle social e a confiança na administração pública. Essas medidas almejam garantir uma contratação eficiente, alinhada aos princípios de economicidade, eficiência e eficácia, assegurando o melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis.



Não se vislumbram contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.



A contratação de empresas especializadas para fornecimento de alimentos envolve diversos impactos ambientais que precisam ser cuidadosamente avaliados e mitigados. Primeiramente, um dos principais impactos diz respeito ao transporte e à distribuição dos alimentos. O uso de veículos que não atendem a padrões de eficiência energética pode aumentar as emissões de gases poluentes e o consumo de combustíveis fósseis. Para mitigar esse impacto, é recomendável que as empresas contratadas utilizem veículos com tecnologia limpa, como elétricos ou híbridos, e implementem rotas otimizadas para reduzir a quilometragem percorrida.

Outro impacto relevante é o desperdício de alimentos, que não apenas representa uma perda econômica, mas também contribui para a geração de resíduos orgânicos e emissões de metano em aterros. Para enfrentar essa questão, é importante estabelecer parcerias com entidades que realizem doações de excedentes alimentares e incentivar práticas de aproveitamento integral dos alimentos, reduzindo assim os excessos que vão para o lixo. Além disso, orientar as empresas fornecedoras sobre técnicas de armazenamento e manuseio adequadas pode diminuir as perdas durante o transporte e a guarda.

A embalagem dos produtos alimentícios também pode apresentar impactos significativos, uma vez que

plásticos e outros materiais não biodegradáveis geram resíduos que prejudicam o meio ambiente. Para minimizar esse efeito, recomenda-se a utilização de embalagens sustentáveis, que sejam recicláveis e a adoção de sistemas de logística reversa. A criação de um programa de devolução de embalagens permitirá que essas sejam reaproveitadas ou recicladas de maneira adequada, reduzindo a quantidade de resíduos gerados.

Por fim, deve-se promover a eficiência no uso da água e energia tanto na produção quanto na distribuição dos alimentos. Incentivar os fornecedores a adotar tecnologias que aumentem o uso eficiente desses recursos, como sistemas de irrigação inteligentes e iluminação LED nos centros de distribuição, contribuirá significativamente para a redução do impacto ambiental.

Em resumo, ao considerar a contratação de empresas para fornecer alimentos, é crucial identificar e implementar medidas mitigadoras que visem a eficácia energética, o uso responsável de recursos e a promoção de logística reversa, garantindo acesso a alimentos de forma sustentável e consciente.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (DIMENSÃO M5D: ESTRATÉGICA)

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Manga-MG, 08 de outubro de 2026.

Equipe de Planejamento da Contratação:

RELINE UNAYRA ABREU FEITOSA
Secretário Adjunto
Matrícula: 8584

MARCUS VINICIUS CARVALHO DE MATOS
Diretor de Departamento de Licitação
Matrícula: 9074

THAMIRES IMACULADA DA MATA SILVA ALVES
Técnico de Controle Interno
Matrícula: 9083

Aprovado,

JIRLENE VIEIRA LIMA
Secretária de Governo
Órgão Supridor

Anexo II - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

MUNICIPIO DE MANGA

Processo Administrativo n° *080/2026*
Ata de Registro de Preços nº *XX/XXXX*

O(A) *Município de Manga*, com sede no(a) *Praça Coronel Bembém, 1477, Centro*, na cidade de *Manga/MG,* inscrito(a) no CNPJ sob o nº *18.270.447/0001-46,* neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Municipal nomeado através do Termo de Posse de 1º de janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 6210, considerando o julgamento da *licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica*, para REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2026, publicada no de/...../202 , processo administrativo n.º 080*/2026*, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no *Edital de licitação,* sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as demandas das Secretarias do Município de Manga – MG**, Especificados (s) no item *1.1* do Termo de Referência, anexo *I* do *edital de licitação* n.º *19/2026*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o (a) *Município de Manga.*

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	*Órgãos Participantes*	*Unidade*	*Quantidade*
	Não há Órgãos		

	Participantes		

4. **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subseqüente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. Consoante Parecer nº 00075/2024/DECOR/CGU/AGU, "há a possibilidade da renovação do quantitativo originalmente registrado em caso de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) desde que seja comprovada a manutenção do preço vantajoso, haja previsão expressa no ato convocatório e na ata de registro de preços, o tema tenha sido tratado na fase do planejamento da contratação e a prorrogação da ata de registro de preços seja celebrada por termo aditivo dentro do prazo de sua vigência"

5.1.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.4. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. Deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no *edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no *edital* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de conseqüências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observada o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora

atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas

e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no *edital.*

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao *edital.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante (s) legal (is) do (s) fornecedor (s) registrado (s)

Anexo I da Ata de Registro de Preço

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade